

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

00807/2025

14/02/2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/CCL

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 058/2025 - Solicitando que se Licite a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de LIMPEZA E Higienização para Atender as Necessidades do SAAE.

Caxias (MA), 12 de Fevereiro de 2025

OFÍCIO SAAE Nº 058/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

EXMº. SR. IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PRESIDENTE

NESTA:

Prezados Senhores,

Vimos através deste, solicitar desta comissão que licite na forma da Lei, Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

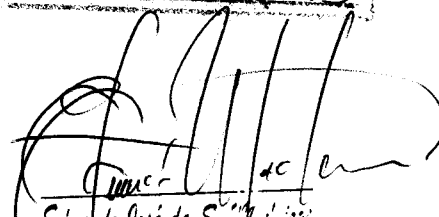
Fonte de Recurso: Próprios

Aproveito o ensejo para reiterar a V.S. as, protestos de estima e elevadas considerações.

Atenciosamente,

Eng. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo Número 0807/2025
Nº de Ordem
Caxias/MA 101 / 02/2025


Eduardo José da S. Almeida
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Sector Requisitante	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Responsável pela formalização da demanda	SHIRLENNA SAMARA BEZERRA VIANA
Cargo/Função	COORDENADORA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

Os materiais são de extrema importância no serviço de limpeza e higienização, dos diversos setores e sede administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA. A limpeza e organização do ambiente de trabalho incidem diretamente na qualidade do atendimento e na eficácia da realização do serviço, bem como são condição para evitar a propagação de doenças e alergias diversas, Portanto, sendo uma vertente à qual se deve atenção, é de suma importância a contratação pretendida.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

Para atender a demanda estima-se o consumo de bem(ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição dos Materiais	Unid	Quant
1	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL.	FRASCO	300
2	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS	PACOTE	500
3	ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UNIDADE	320
4	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	UNIDADE	260

5	LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML	UNIDADE	260
6	DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS	FRASCO	1000
7	INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 400ML.	FRASCO	500
8	PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. COM 30 A 40G.	CAIXA	500
9	FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO	UNIDADE	350
10	PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.	UNIDADE	600
11	PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO.	UNIDADE	300
12	SABÃO EM BARRA, COM 200G.	BARRA	700
13	DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G, B	CAIXA/SACO	1000
14	DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML	FRASCO	2000
15	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHAS DE 21CMX20CM CADA, NÃO RECICLÁVEL	PACOTE	1000
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE 1º QUALIDADE, ROLO DE 30METROS EM PACOTES COM 04 UNIDADES, NÃO RECICLÁVEL	PACOTE	2000
17	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇAUA, CEPA MEDINDO DE 20 A 23CM, CABO EM MADEIRA.	UNIDADE	200
18	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20m.	UNIDADE	200
19	VASSOURA DE PELO: SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20m, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	UNIDADE	200
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES.	PACOTE	2000
21	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PACOTE	2000
22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PACOTE	2000
23	PAPEL ALUMÍNIO – ROLO DE 7,5MX30CM PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	ROLO	1000
24	ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE 1000ML PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	FRASCO	2000
25	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA 70 COM 500G	FRASCO	500
26	ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM,	UND	200
27	RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTICO , BASE PARA FIXAÇÃO DO CABO E BORRACHA COM ÓTIMA ADERENCIA E SUPER EFICIENCIA NA SECAGEM E PERFEITA DURABILIDADE, CABO 1, 20M.	UND	300
28	SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGANCIA SUAVE	LT	150
29	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS.	UND	200

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

(X) Sim () Não

Compra corporativa:

() Sim (X) Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

() Sim (X) Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: 12/02/2025

Data prevista para contratação: 30/04/2025

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa () Média () Alta (X)

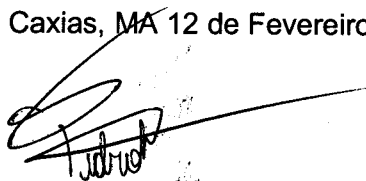
Forma da contratação:

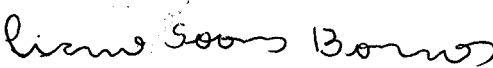
Pregão (X) Concorrência () Dispensa/Inexigibilidade () Outras _____

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

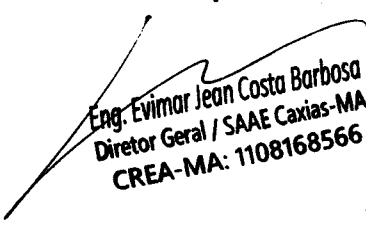
Caxias, MA 12 de Fevereiro de 2025

Equipe Técnica:


Pedro Henrique Silva Freires
Agente Administrativo


Cicero Soares Barros
Agente Administrativo

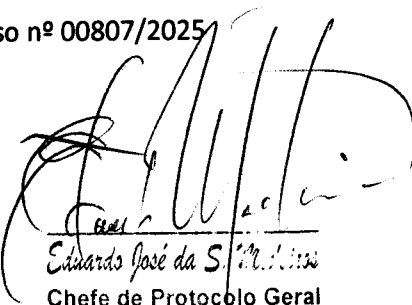
Autorização do Ordenador de Despesa:


Eng. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566

Processo nº 00807/2025

À Comissão Central de Licitação, para as devidas providências

Caxias-MA, 14/02/2025


Eduardo José da S. M. Lins
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

MATERIAIS DE LIMPEZA 00807-2025

Pesquisa iniciada no dia 13/03/2025 13:22

IP: 143.0.52.162



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos

Preço calculado com base na média aritmética dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL.	3	R\$ 17,84	300.00 / FR	R\$ 5.352,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Malta - PREFEITURA MUNICIP...

Razão Social do Fornecedor

1 MARCIA REJANIA DO NASCIMENTO GOMES COMERCIO LTDA

21.645.761/0001-70

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

359933226723

200.00

07/03/2025 - 15:16:23

R\$ 15,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BARROCAS MUNICIPIO DE BARROCAS

Razão Social do Fornecedor

2 DALLAS EMPREENDIMENTOS LTDA

53.428.094/0001-68

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...0G0042162870001421000009202513

200.00

07/02/2025 - 00:00:00

R\$ 16,58

Órgão/Empresa/Site: CAMARA MUNICIPAL DE ADELANDIA CAMARA MUNICIPAL DE ...

Razão Social do Fornecedor

3 WESLEY TEIXEIRA DO AMARAL

08.569.369/0001-21

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000029282130001031000009202516

2.00

24/01/2025 - 00:00:00

R\$ 21,95

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 17,84

Item 2	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS	3	R\$ 6,05	500.00 / PT	R\$ 3.025,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE MUNICIPIO DE...

Razão Social do Fornecedor

1 R. B. CARLETO

23.562.182/0001-87

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...254422000156100000920255369779

20.00

10/03/2025 - 00:00:00

R\$ 5,92

Órgão/Empresa/Site: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA CAMARA MUNICIPAL ...

Razão Social do Fornecedor

2 R. LAVOR LIMA LTDA

17.383.130/0001-53

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000102218440001161000005202552

24.00

12/02/2025 - 00:00:00

R\$ 5,62

Órgão/Empresa/Site: EDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF EDF -...

Razão Social do Fornecedor

3 ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

11.594.621/0001-67

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

ComprasGov BR

GOVBR-15900019740025

3532.00

28/01/2025 - 09:30:00

R\$ 6,60

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 6,05

Item 3	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE	3	R\$ 11,58	320.00 / UN	R\$ 3.705,60

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LORENA MUNICIPIO DE LORENA

Razão Social do Fornecedor

1 DENTAL PREMIUM LTDA

35.215.257/0001-45

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...004756373900017510003052024904

750.00

30/07/2024 - 00:00:00

R\$ 12,00

MATERIAIS DE LIMPEZA 00807-2025

Pesquisa iniciada no dia 13/03/2025 13:22
IP: 143.0.52.162Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO CÂMAR...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 M.A.S. SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

42.561.556/0001-05

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

LICITANET

878919/202414714

8.00

11/04/2024 - 00:00:00

R\$ 8,95

Órgão/Empresa/Site: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO CÂMAR...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 M.A.S. SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

42.561.556/0001-05

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

LICITANET

878919/202414718

8.00

11/04/2024 - 00:00:00

R\$ 13,80

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 11,58

Item 4

BALDE PLÁSTICO 15 LITROS

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

3

R\$ 21,09

260.00 / UN

R\$ 5.483,40

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Assunção - Prefeitura Muni...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 NORDESTE PISOS LTDA

51.823.529/0001-46

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

363373202578

80.00

28/02/2025 - 08:25:47

R\$ 19,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SERRO MUNICIPIO DE SERRO

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 MUNDO DA EMBALAGEM LTDA

04.619.492/0001-59

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...303271000181100014320241614926

85.00

18/12/2024 - 00:00:00

R\$ 18,27

Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSIS...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 M. MARTINS REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

41.754.067/0001-07

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...001555380600018410000542024533

4233.00

16/09/2024 - 00:00:00

R\$ 26,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 21,09

Item 5

LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

3

R\$ 12,75

260.00 / UN

R\$ 3.315,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MASCOTE MUNICIPIO DE MASCOTE

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 M C CHAGAS RAMOS

11.747.951/0001-45

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...000000000420259903020259919917

5900.00

26/02/2025 - 13:33:20

R\$ 11,05

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL MUNICIPIO DE...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 MULTILIMP DISTRIBUIDORA LTDA

43.952.689/0001-67

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000045739083000173100003220256

10.00

17/01/2025 - 00:00:00

R\$ 12,49

Órgão/Empresa/Site: SANTO ANTONIO DA PATRULHA CAMARA DE VEREADORES SAN...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 OLIMPO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

55.231.662/0001-64

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000898344100001411000009202526

5.00

13/02/2025 - 00:00:00

R\$ 14,70

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 12,75

Item 6

DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDL

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

3

R\$ 13,33

1000.00 / FR

R\$ 13.330,00

MATERIAIS DE LIMPEZA 00807-2025

Pesquisa iniciada no dia 13/03/2025 13:22

IP: 143.0.52.162



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: Fundo Municipal de Educação de Machados - Fundo Mu...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1	MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS MAGAZINE				20.060.197/0001-61
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Portal de Compras Públicas	3620852681	500.00	24/02/2025 - 09:49:03	R\$ 15,00

Órgão/Empresa/Site: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA CAMARA MUNICIPAL ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 R. LAVOR LIMA LTDA					17.383.130/0001-53
Fonte	Identificação		Quant.	Data	Preço
PNCP	...000102218440001161000005202549		50.00	12/02/2025 - 00:00:00	R\$ 11,48

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Talobelas - Prefeitura Mu...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA		04.930.131/0001-29		
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	33000311710011	6320.00	13/02/2025 - 15:14:31	R\$ 13,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 13,33

Item 7

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 400ML

3

R\$ 16,04

500.00 / FR

R\$ 8.020,00

Órgão/Empresa/Site: CAMARA MUNICIPAL DE BELO VALE CAMARA MUNICIPAL DE ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 BAR E MERCEARIA GERALDO E ANTONIO LTDA				71.022.826/0001-08
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000022943410001421000009202524	8.00	26/02/2025 - 00:00:00	R\$ 16,30

Órgão/Empresa/Site: CAMARA MUNICIPAL DE COTIA CAMARA MUNICIPAL DE COTI...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 ENTRE RIOS COMERCIAL LTDA				43.690.612/0001-66
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000002404006000150100007120243	15.00	11/10/2024 - 00:00:00	R\$ 18,56

Órgão/Empresa/Site: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA DEPARTAMEN...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3		M & E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		17.528.119/0001-34		
Fonte		Identificação		Quant.	Data	Preço
PNCP		...000048344022000103100059020245		15.00	06/11/2024 - 00:00:00	R\$ 13,25

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 16,04

Item 8

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. COM 30 A 40G.

3

R\$ 3,56

500.00 / CX

R\$ 1.780,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICI...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1	J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	27.343.146/0001-96			
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	BNC	...000000000120259900120259919943	255.00	12/02/2025 - 17:05:40	R\$ 3,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Tuparendi - Diretoria de S...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

Razão Social do Fornecedor					19.129.945/0001-36
2	MAURO LUIZ SCHACHT LTDA				
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Portal de Compras Públicas	352643451318049	870.00	30/01/2025 - 07:50:57	R\$ 3,99

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Coronel Barros - Setor de ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA					38.125.895/0001-63
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço	
Portal de Compras Públicas	330298712210	600.00	10/02/2025 - 12:14:13	R\$ 3,70	

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 3,56

MATERIAIS DE LIMPEZA 00807-2025

Pesquisa iniciada no dia 13/03/2025 13:22

IP: 143.0.52.162



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Pedro Henrique Silva Freires

Matrícula: 1522

Item 9	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO	3	R\$ 11,19	350.00 / UN	R\$ 3.916,50

Órgão/Empresa/Site: PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PMSP - SECRE...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA 10.206.542/0001-79

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-5900049250006	6.00	18/02/2025 - 07:59:59	R\$ 9,68

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITUPORANGA MUNICIPIO DE ITUPORANGA

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 CASA DO POVO TECIDOS E CONFECCOES LTDA 83.715.003/0002-10

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000083102640000130100001820253	150.00	17/01/2025 - 00:00:00	R\$ 15,90

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CONCEICAO DA FEIRA MUNICIPIO DE CONCE...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 28.291.822/0001-98

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BLL	...000000001220249941020249919931	2300.00	19/12/2024 - 12:47:45	R\$ 8,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 11,19

Item 10	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.	3	R\$ 6,90	600.00 / UN	R\$ 4.140,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE PREFEITU...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 V. E. DOS S. LOBATO LTDA 52.217.752/0001-02

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...4_2025_SRP99300100032599369936	5650.00	10/03/2025 - 09:19:06	R\$ 7,57

Órgão/Empresa/Site: CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIA CAMARA MUNIC...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 VALERIA GABRIELLE SILVA ROCHA LTDA 24.778.225/0001-31

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000053056150001401000009202517	20.00	18/02/2025 - 00:00:00	R\$ 6,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MASCOTE MUNICIPIO DE MASCOTE

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 M C CHAGAS RAMOS 11.747.951/0001-45

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BLL	...000000000420259903020259919918	7600.00	26/02/2025 - 13:33:20	R\$ 6,62

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 6,90

Item 11	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO.	3	R\$ 9,76	300.00 / UN	R\$ 2.928,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Dianópolis - FUNDO MUNICIP...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS COSTA JUNIOR 04323209118 36.118.557/0001-79

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	3555162752802	200.00	07/03/2025 - 07:39:48	R\$ 7,70

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Sertão Santana - Município...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 N. T. LUIZE 93.577.427/0001-38

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	3631593384695	60.00	06/03/2025 - 15:56:14	R\$ 12,69

Órgão/Empresa/Site: SANTO ANTONIO DA PATRULHA CAMARA DE VEREADORES SAN...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 PAPELARIA E BAZAR KRAFT LTDA. 23.642.684/0001-20

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000898344100001411000009202541	10.00	13/02/2025 - 00:00:00	R\$ 8,90

MATERIAIS DE LIMPEZA 00807-2025

Pesquisa iniciada no dia 13/03/2025 13:22

IP: 143.0.52.162



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Pedro Henrique Silva Freires

Matrícula: 1522

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 9,76

Item 12	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
SABÃO EM BARRA, COM 200G.	3	R\$ 12,05	700.00 / BR	R\$ 8.435,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE PREFEITU...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 V. E. DOS S. LOBATO LTDA 52.217.752/0001-02

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...4_2025_SRP99300100032599409940	7400.00	10/03/2025 - 09:19:07	R\$ 11,36

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE MUNICIPIO DE...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 R. B. CARLETO 23.962.182/0001-87

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...254422000156100000920255369773	10.00	10/03/2025 - 00:00:00	R\$ 14,80

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Malta - PREFEITURA MUNICIP...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 MARCIA REJANIA DO NASCIMENTO GOMES COMERCIO LTDA 21.645.761/0001-70

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	359933586759	800.00	07/03/2025 - 15:16:23	R\$ 10,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 12,05

Item 13	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G, B	3	R\$ 8,58	1000.00 / CX	R\$ 8.580,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Taiobelas - Prefeitura Mu...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 20.161.464/0001-97

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	330003719965	6000.00	13/02/2025 - 15:14:31	R\$ 7,98

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICI...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 27.343.146/0001-96

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...000000000120259900120259919951	157.00	12/02/2025 - 17:05:40	R\$ 7,80

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL MUNICIPIO DE...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 SUPERMERCADO BIAZOTO LTDA 44.800.555/0001-93

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000457390830001731000096202510	5.00	27/01/2025 - 00:00:00	R\$ 9,95

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 8,58

Item 14	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML	3	R\$ 7,44	2000.00 / FR	R\$ 14.880,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ALEGRIA MUNICIPIO DE ALEGRIA

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 33.716.536/0001-67

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BANRISUL	...BANRISUL-42-1-2/2025-0002/2025	122.00	07/03/2025 - 00:00:00	R\$ 8,75

Órgão/Empresa/Site: 5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO 5º CENTRO DE GEOINFORMA...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 53.376.990 LORENA CRISTINA DA CUNHA SILVA 53.376.990/0001-23

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-2900021602786	45.00	19/02/2025 - 07:59:59	R\$ 6,27

MATERIAIS DE LIMPEZA 00807-2025

Pesquisa iniciada no dia 13/03/2025 13:22

IP: 143.0.52.162



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ PREFE...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 GT SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA

58.301.228/0001-00

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BANRISUL

BANRISUL-14-1-0006-0006/2025

3000.00

25/02/2025 - 00:00:00

R\$ 7,30

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 7,44

Item 15

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PICOTADO, PACI

3

R\$ 11,44

1000.00 / PT

R\$ 11.440,00

Órgão/Empresa/Site:

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 BERTOLDO COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E DE LIMPEZA LTDA - 14.823.745/0001-65

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

FIESB

66333

1200.00

12/03/2025 - 09:32:03

R\$ 15,66

Órgão/Empresa/Site: Município de Patrocínio do Muriaé - Município de P...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 ALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

10.483.213/0001-75

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

367702686789

240.00

13/03/2025 - 11:08:50

R\$ 8,99

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Dona Inês - Prefeitura Mun...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 RAMON ANTONIO NUNES DA SILVA 09546935409

33.157.964/0001-05

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

357185767715

2915.00

07/03/2025 - 10:27:25

R\$ 9,66

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 11,44

Item 16

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE 1ª QUALIDADE, ROLO DE 30MEI

3

R\$ 9,77

2000.00 / PT

R\$ 19.540,00

Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAP...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

04.252.693/0001-60

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000075234757000149100008520251

100.00

13/02/2025 - 00:00:00

R\$ 9,92

Órgão/Empresa/Site: ETO-ASSOC. AP. ESC. EST. ANAIDES B. MIRANDA ETO-AS...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 J A DE SOUSA VIDAL

23.635.068/0001-42

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

ComprasGov BR

GOVBR-17900019291985

48.00

13/02/2025 - 08:00:00

R\$ 8,50

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Camaquã - Comissão Permane...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

45.212.009/0001-02

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

33184156977216

9932.00

31/12/2024 - 08:28:42

R\$ 10,89

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 9,77

Item 17

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇA, CEPA MEDINDO DE20 A 23CM, CABO EM

3

R\$ 21,88

200.00 / UN

R\$ 4.376,00

Órgão/Empresa/Site: CAMARA MUNICIPAL DE NAZARENO CAMARA MUNICIPAL DE N...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 EMILIANO RIBEIRO - CPF 886.268.736-20

42.987.933/0001-64

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000051236570001601000009202535

12.00

11/03/2025 - 00:00:00

R\$ 26,99

MATERIAIS DE LIMPEZA 00807-2025

Pesquisa iniciada no dia 13/03/2025 13:22

IP: 143.0.52.162



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Pedro Henrique Silva Freires

Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE PREFEITU...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 A V LOPES LTDA

19.217.152/0001-79

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BNC

...4_2025_SRP99300100032599509950

200.00

10/03/2025 - 09:19:08

R\$ 19,74

Órgão/Empresa/Site: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PE CONSE...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 29.458.016 JOSE ADMILSON DE LIRA

29.458.016/0001-24

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

ComprasGov BR

GOVBR-15900053891956

10.00

20/02/2025 - 07:59:59

R\$ 18,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 21,88

Item 18

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20m.

3

R\$ 17,58

200.00 / UN

R\$ 3.516,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Assunção - Prefeitura Muni...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 JOSE RONALDO GOMES DINIZ

08.719.610/0001-51

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

366840673201

200.00

12/03/2025 - 08:42:18

R\$ 15,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE PREFEITU...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 A V LOPES LTDA

19.217.152/0001-79

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BNC

...4_2025_SRP99300100032599509950

200.00

10/03/2025 - 09:19:08

R\$ 19,74

Órgão/Empresa/Site: CAMARA MUNICIPAL DE NAZARENO CAMARA MUNICIPAL DE N...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 EMILIANO RIBEIRO - CPF 886.268.736-20

42.987.933/0001-64

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000051236570001601000009202536

6.00

11/03/2025 - 00:00:00

R\$ 17,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 17,58

Item 19

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BA

3

R\$ 16,88

200.00 / UN

R\$ 3.376,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal Celso Ramos - Prefeitura Muni...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 SUELEN DAIANE KANIS

23.608.114/0001-14

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

3676361451541

600.00

12/03/2025 - 17:36:09

R\$ 17,99

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Assunção - Prefeitura Muni...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 JOSE RONALDO GOMES DINIZ

08.719.610/0001-51

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

366840673201

200.00

12/03/2025 - 08:42:18

R\$ 15,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Gramado - Área de Compras ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA

05.117.514/0001-45

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

35722645017321

623.00

11/03/2025 - 16:37:30

R\$ 17,64

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 16,88

Item 20

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRA

3

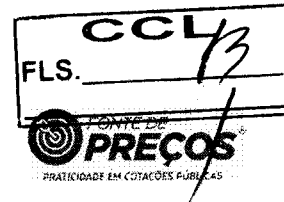
R\$ 21,05

2000.00 / PT

R\$ 42.100,00

MATERIAIS DE LIMPEZA 00807-2025

Pesquisa iniciada no dia 13/03/2025 13:22
IP: 143.0.52.162



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Guarabira - Prefeitura Mun...					CNPJ
Razão Social do Fornecedor					
1	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA				47.238.788/0001-32
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço	
Portal de Compras Públicas	360842649449	2000.00	11/03/2025 - 14:24:31	R\$ 24,25	
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Prefeitu...					CNPJ
Razão Social do Fornecedor					
2	JAMILIS VIEIRA DA SILVA 10604342454				21.451.911/0001-05
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço	
Portal de Compras Públicas	3572914211859	800.00	06/03/2025 - 16:37:25	R\$ 16,05	
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Prefeitu...					CNPJ
Razão Social do Fornecedor					
3	JAMILIS VIEIRA DA SILVA 10604342454				21.451.911/0001-05
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço	
Portal de Compras Públicas	3572914311860	550.00	06/03/2025 - 16:37:25	R\$ 22,85	

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 21,05

Item 21	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM	3	R\$ 10,65	2000.00 / PT	R\$ 21.300,00
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte - Pr...				
Razão Social do Fornecedor				
1	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS			39.862.043/0001-11
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	36630621134	1200.00	12/03/2025 - 17:41:37	R\$ 9,32
Órgão/Empresa/Site: Câmara Municipal de Linhares - Câmara Municipal de...				
Razão Social do Fornecedor				
2	RONI BARBOSA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI			15.488.494/0001-72
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	35820514104	156.00	11/03/2025 - 14:51:10	R\$ 9,99
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Prefeitu...				
Razão Social do Fornecedor				
3	JAMILIS VIEIRA DA SILVA 10604342454			21.451.911/0001-05
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	3572914011857	320.00	06/03/2025 - 16:37:25	R\$ 12,65

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 10,65

Item 22	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15LITROS. EM MATERIAL BIODEGRAD	3	R\$ 9,54	2000.00 / PT	R\$ 19.080,00
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte - Pr...				
Razão Social do Fornecedor				
1	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS			39.862.043/0001-11
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	36630621134	1200.00	12/03/2025 - 17:41:37	R\$ 9,32
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte - Pr...				
Razão Social do Fornecedor				
2	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS			39.862.043/0001-11
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	36630611133	3600.00	12/03/2025 - 17:41:37	R\$ 9,32
Órgão/Empresa/Site: Câmara Municipal de Linhares - Câmara Municipal de...				
Razão Social do Fornecedor				
3	RONI BARBOSA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI			15.488.494/0001-72
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	35820514104	156.00	11/03/2025 - 14:51:10	R\$ 9,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 9,54

MATERIAIS DE LIMPEZA 00807-2025

Pesquisa iniciada no dia 13/03/2025 13:22

IP: 143.0.52.162



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Pedro Henrique Silva Freires

Matrícula: 1522

Item 23	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
PAPEL ALUMÍNIO ROLO DE 7,5MX30CM PARA USO DOMESTICO E LABORATORI	3	R\$ 9,68	1000.00 / RL	R\$ 9.680,00
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Barra Funda - Prefeitura M...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	N. T. LUIZE			93.577.427/0001-38
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	36056099451	100.00	11/02/2025 - 15:42:01	R\$ 13,58
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB PREFEITURA ...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
2	FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS RAMALHO 75305640482			13.942.497/0001-09
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-142900069821795	5500.00	06/02/2025 - 09:00:00	R\$ 8,45
Órgão/Empresa/Site: ASSOCIAÇÃO A.C.E.DULCE C.DE SOUSA/ANGICO/TO ASSOCI...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
3	MIX & DISTRIBUIDORA SOARES LTDA			21.075.679/0001-58
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-46900019288876	8.00	06/02/2025 - 07:59:59	R\$ 7,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 9,68				

Item 24	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE 1000ML PARA USO DOMESTICO	3	R\$ 18,90	2000.00 / FR	R\$ 37.800,00
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar - Prefeitura M...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO			24.747.519/0001-04
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	35801821613	1500.00	07/03/2025 - 12:13:09	R\$ 17,50
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Pombal - Prefeitura Muni...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
2	RUBENS SOUSA LOPES			14.528.882/0001-77
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	369232110367	2000.00	14/03/2025 - 10:28:24	R\$ 29,50
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal Celso Ramos - Prefeitura Muni...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
3	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA			35.193.845/0001-25
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	36763621398	340.00	12/03/2025 - 17:36:09	R\$ 9,70
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 18,90				

Item 25	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA 70 COM 500G	3	R\$ 29,47	500.00 / FR	R\$ 14.735,00
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Marcação - Prefeitura Muni...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	HPTL MATERIAL HOSPITALAR LTDA			51.427.701/0001-42
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	35461011117	150.00	10/03/2025 - 16:25:38	R\$ 26,42
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ALEGRIA MUNICIPIO DE ALEGRIA				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
2	DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS LTDA			44.449.147/0001-39
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BANRISUL	BANRISUL-9-1-2/2025-0002/2025	5.00	07/03/2025 - 00:00:00	R\$ 31,99
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ALEGRIA MUNICIPIO DE ALEGRIA				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
3	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI			30.986.684/0001-03
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BANRISUL	...BANRISUL-44-1-2/2025-0002/2025	35.00	07/03/2025 - 00:00:00	R\$ 30,00

MATERIAIS DE LIMPEZA 00807-2025

Pesquisa iniciada no dia 13/03/2025 13:22

IP: 143.0.52.162



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Pedro Henrique Silva Freires

Matrícula: 1522

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 29,47

Item 26	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTEN	3	R\$ 20,87	200.00 / UN	R\$ 4.174,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE GOIAS MUNICIPIO DE...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1 RUBISMAR CORREIA GUEDES LTDA				02.910.038/0001-27
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000011371160001301000038202474	60.00	30/09/2024 - 00:00:00	R\$ 18,90
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Senador Canedo - SECRETARI...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
2 LEONARDO SANTOS MACHADO 94256373187				29.777.107/0001-22
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	3029831059777	667.00	20/09/2024 - 14:01:42	R\$ 25,00
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Cuiçati - Prefeitura Munic...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
3 TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA				47.238.788/0001-32
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	364970313129	15.00	07/03/2025 - 14:36:46	R\$ 18,70

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 20,87

Item 27	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTICO , BASE PARA FIXAÇÃO DO CABO E BOI	3	R\$ 16,96	300.00 / UN	R\$ 5.088,00
Órgão/Empresa/Site: CAMARA MUNICIPAL DE NAZARENO CAMARA MUNICIPAL DE N...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1 EMILIANO RIBEIRO - CPF 886.268.736-20				42.987.933/0001-64
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000051236570001601000009202531	6.00	11/03/2025 - 00:00:00	R\$ 15,99
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - PE PREFEITURA M...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
2 57.898.592 CLAUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA				57.898.592/0001-28
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-34900019824535	300.00	12/02/2025 - 08:00:00	R\$ 18,40
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Coronel Barros - Setor de ...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
3 CASA LIMPA - PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				17.907.943/0001-03
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	330298792218	150.00	10/02/2025 - 12:14:13	R\$ 16,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 16,96

Item 28	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGANCIA SUAVE	3	R\$ 41,95	150.00 / L	R\$ 6.292,50
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO MUNICIPIO DE SAO BERN...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1 TRES COQUEIROS COMERCIO & SERVICOS LTDA				46.800.661/0001-00
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000016128120001501000009202596	2.00	24/02/2025 - 00:00:00	R\$ 49,86
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Braço do Norte - Prefeitur...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
2 FABERIN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA				34.604.442/0001-69
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	35555411285	300.00	21/02/2025 - 14:05:47	R\$ 35,00

MATERIAIS DE LIMPEZA 00807-2025

Pesquisa iniciada no dia 13/03/2025 13:22

IP: 143.0.52.162



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Pedro Henrique Silva Freires

Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: SANTO ANTONIO DA PATRULHA CAMARA DE VEREADORES SAN...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 OLIMPO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

55.231.662/0001-64

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000898344100001411000009202539

30.00

13/02/2025 - 00:00:00

R\$ 41,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 41,95

Item 29

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTE

3

R\$ 39,47

200.00 / UN

R\$ 7.894,00

Órgão/Empresa/Site: SENAI/SC - Timbó SENAI/SC - Timbó

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 MAXIMA ATACADISTA EIRELI - 26.716.048/0001-94

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

FIESC

0000000175990992147483648

5.00

04/03/2025 - 13:00:00

R\$ 49,50

Órgão/Empresa/Site: SENAI/SC - Tijucas SENAI/SC - Tijucas

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 MAXIMA ATACADISTA EIRELI - 26.716.048/0001-94

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

FIESC

0000000173790992147483648

10.00

25/02/2025 - 10:00:00

R\$ 29,90

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Golaninha - Prefeitura Mun...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

24.486.986/0001-10

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

3560681118465

570.00

22/01/2025 - 14:47:47

R\$ 39,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 39,47

Valor Total da Cotação: R\$ 297.282,00

MATERIAIS DE LIMPEZA 00807-2025

Pesquisa iniciada no dia 13/03/2025 13:22

IP: 143.0.52.162



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Pedro Henrique Silva Freires

Matrícula: 1522

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES**29.458.016 JOSE ADMILSON DE LIRA**

CNPJ: 29458016000124
EMAIL: admilsonlira736@gmail.com
TELEFONE: (81) 9650-3125
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FABIO MARANHÃO - 55, CASA, GUARARAPES. JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE - 54.325-550

53.376.990 LORENA CRISTINA DA CUNHA SILVA

CNPJ: 53376990000123
EMAIL: contador.pimentel93@gmail.com
TELEFONE: (21) 6983-9133
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAMPINHO - 6731, BLOCO 13;APT 302, PACIENCIA. RIO DE JANEIRO/RJ - 23.066-107

57.898.592 CLAUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA

CNPJ: 57898592000128
EMAIL: claudiolucenna@hotmail.com
TELEFONE: (87) 9617-2400
ENDEREÇO: RUA PAULO VI - 67, PAULO VI. ITAPETIM/PE - 56.720-000

A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 45212009000102
EMAIL: empenhos.am@hotmail.com
TELEFONE: (54) 8122-8526
ENDEREÇO: RUA RUA IDELMAR LAUREN - 87A, AGROVILA INCRA. SERTÃO/RS - 99.170-000

A V LOPES LTDA

CNPJ: 19217152000179
EMAIL: nortefrioscia@hotmail.com
TELEFONE: (91) 8455-8099/ (91) 3468-1631
ENDEREÇO: TV RAIMUNDO SIQUEIRA, C/07 DE SETEMBRO - 354, PEDRINHAS. GARRAFAO DO NORTE/PA - 68.665-000

ALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 10483213000175
EMAIL: dervafp@yahoo.com.br
TELEFONE: (32) 3721-3304
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - 777, LOJA A, CENTRO. MURIAE/MG - 36.880-026

ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 11594621000167
EMAIL: intercontascontabilidade@gmail.com
TELEFONE: (61) 3458-5656 / (61) 3357-2151
ENDEREÇO: A DESENVOLVIMENTO ECONOMICO QUADRA 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA - 1, CEILANDIA. BRASILIA/DF - 72237140

B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 33716536000167
EMAIL: comercial.brisafresca@gmail.com
TELEFONE: (54) 9176-8379
ENDEREÇO: R DO COMERCIO - 236, CENTRO. PAULO BENTO/RS - 99.718-000

BAR E MERCEARIA GERALDO E ANTONIO LTDA

CNPJ: 71022826000108
EMAIL: csb.consultoria@terra.com.br
TELEFONE: (31) 3734-1364/ (31) 3576-1590
ENDEREÇO: R PADRE JACINTO PINHEIRO - 18, CENTRO. BELO VALE/MG - 35.473-000

CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 38125895000163
EMAIL: carttacomercial@gmail.com

XPS Print Error

Job name: COTACAO_98bc7a4 170325 101245541
Document name: (none)
Page number: 13
Error: memory allocation failure (514,10,248)

ESTIMATIVA DE PREÇOS

N. DO PROCESSO 00807/2025

DATA DA COLETA Pesquisa iniciada dia 13/03/2025

(X) COMPRAS E MATERIAIS

() SERVIÇOS

ORIGEM DE PESQUISA: FONTE DE PREÇOS

Item	Descrição dos Materiais	Unid	Quant	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL.	FRASCO	300	17,84	5.352,00
2	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS	PACOTE	500	6,05	3.025,00
3	ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UNIDADE	320	11,58	3.705,60
4	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	UNIDADE	260	21,09	5.483,40
5	LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML	UNIDADE	260	12,75	3.315,00
6	DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS	FRASCO	1000	13,33	13.330,00
7	INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 400ML.	FRASCO	500	16,04	8.020,00
8	PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. COM 30 A 40G.	CAIXA	500	3,56	1.780,00
9	FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO	UNIDADE	350	11,19	3.916,50
10	PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.	UNIDADE	600	6,90	4.140,00
11	PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO.	UNIDADE	300	9,76	2.928,00
12	SABÃO EM BARRA, COM 200G.	BARRA	700	12,05	8.435,00
13	DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G, B	CAIXA/SACO	1000	8,58	8.580,00

14	DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML	FRASCO	2000	7,44	14.880,00
15	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHAS DE 21CMX20CM CADA, NÃO RECICLÁVEL	PACOTE	1000	11,44	11.440,00
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE 1º QUALIDADE, ROLO DE 30METROS EM PACOTES COM 04 UNIDADES, NÃO RECICLÁVEL	PACOTE	2000	9,77	19.540,00
17	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇA, CEPA MEDINDO DE 20 A 23CM, CABO EM MADEIRA.	UNIDADE	200	21,88	4.376,00
18	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20m.	UNIDADE	200	17,58	3.516,00
19	VASSOURA DE PELO: SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20m, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	UNIDADE	200	16,88	3.376,00
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES.	PACOTE	2000	21,05	42.100,00
21	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PACOTE	2000	10,65	21.300,00
22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PACOTE	2000	9,54	19.080,00
23	PAPEL ALUMÍNIO - ROLO DE 7,5MX30CM PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	ROLO	1000	9,68	9.680,00
24	ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE 1000ML PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	FRASCO	2000	18,90	37.800,00
25	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA 70 COM 500G	FRASCO	500	29,47	14.735,00
26	ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM,	UND	200	20,87	4.174,00
27	RODO DE MADEIRA COM CABO PLÁSTICO, BASE PARA FIXAÇÃO DO CABO E BORRACHA COM ÓTIMA ADERENCIA E SUPER EFICIENCIA	UND	300	16,96	5.088,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento

	NA SECAGEM E PERFEITA DURABILIDADE, CABO 1, 20M.				
28	SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGANCIA SUAVE	LT	150	41,95	6.292,50
29	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS.	UND	200	39,47	7.894,00
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO				297.282,00	

Caxias (MA), 13 de Março de 2025

Pedro Henrique Silva Freires

Setor de compras – Equipe Técnica

Responsável pela Coleta

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do solicitante:

1.1.1. Shirlenna Samara Bezerra Viana – Coordenadora Administrativa Financeira

1.2. Secretaria Requisitante:

1.2.1. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

1.3. Modalidade de contratação indicada pelo demandante:

1.3.1. Pregão Eletrônico

1.4. Número do Processo Administrativo:

1.4.1. Processo Administrativo nº 0807/2025.

1.5 Responsáveis pela elaboração deste ETP:

Pedro Henrique Silva Freire
Agente Administrativo

Cicero Soares Barros
Agente Administrativo

1.6 Legislações aplicáveis:

1.4.2. Lei Federal 14.133/21.

2. OBJETO

2.1 Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os materiais são de extrema importância no serviço de limpeza e higienização, dos diversos setores e sede administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA. A limpeza e organização do ambiente de trabalho incidem diretamente na qualidade do atendimento e na eficácia da realização do serviço, bem como são condição para evitar a propagação de doenças e alergias diversas, Portanto, sendo uma vertente à qual se deve atenção, é de suma importância a contratação pretendida.

4. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1. A administração não elaborou o Plano de contratações Anuais em razão da permissão concedida pelo art. 12, VII, da Lei 14.133/21.

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação está baseado no Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços, portanto com validade de 12 meses a partir da assinatura da Ata;

5.2. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação;

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

6.1 As estimativas foram baseadas na utilização anual dos anos anteriores, sendo:

Item	Descrição dos Materiais	Unid	Quant	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL.	FRASCO	300	17,84	5.352,00
2	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS	PACOTE	500	6,05	3.025,00
3	ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UNIDADE	320	11,58	3.705,60
4	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	UNIDADE	260	21,09	5.483,40
5	LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML	UNIDADE	260	12,75	3.315,00
6	DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS	FRASCO	1000	13,33	13.330,00
7	INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 400ML.	FRASCO	500	16,04	8.020,00
8	PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. COM 30 A 40G.	CAIXA	500	3,56	1.780,00
9	FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO	UNIDADE	350	11,19	3.916,50
10	PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.	UNIDADE	600	6,90	4.140,00
11	PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO.	UNIDADE	300	9,76	2.928,00

12	SABÃO EM BARRA, COM 200G.	BARRA	700	12,05	8.435,00
13	DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G, B	CAIXA/SACO	1000	8,58	8.580,00
14	DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML	FRASCO	2000	7,44	14.880,00
15	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHAS DE 21CMX20CM CADA, NÃO RECICLÁVEL	PACOTE	1000	11,44	11.440,00
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE 1º QUALIDADE, ROLO DE 30 METROS EM PACOTES COM 04 UNIDADES, NÃO RECICLÁVEL	PACOTE	2000	9,77	19.540,00
17	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇA, CEPA MEDINDO DE 20 A 23CM, CABO EM MADEIRA.	UNIDADE	200	21,88	4.376,00
18	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20m.	UNIDADE	200	17,58	3.516,00
19	VASSOURA DE PELO: SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20m, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	UNIDADE	200	16,88	3.376,00
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES.	PACOTE	2000	21,05	42.100,00
21	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PACOTE	2000	10,65	21.300,00
22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM	PACOTE	2000	9,54	19.080,00

	PACOTES COM 10 UNIDADES.				
23	PAPEL ALUMÍNIO – ROLO DE 7,5MX30CM PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	ROLO	1000	9,68	9.680,00
24	ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE 1000ML PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	FRASCO	2000	18,90	37.800,00
25	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA 70 COM 500G	FRASCO	500	29,47	14.735,00
26	ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM,	UND	200	20,87	4.174,00
27	RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTICO , BASE PARA FIXAÇÃO DO CABO E BORRACHA COM ÓTIMA ADERENCIA E SUPER EFICIENCIA NA SECAGEM E PERFEITA DURABILIDADE, CABO 1, 20M.	UND	300	16,96	5.088,00
28	SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGANCIA SUAVE	LT	150	41,95	6.292,50
29	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS.	UND	200	39,47	7.894,00
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO				297.282,00	

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.fontedeprecos.com.br/> e e-mails com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

8.1 A estimativa dos valores unitários da contratação foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.fontedeprecos.com.br/> com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

O valor total ESTIMADO TOTAL DOS LOTES das aquisições dentro de 12 (doze) meses R\$ 297.282,00 (Duzentos e noventa e sete mil e duzentos e oitenta e dois reais), o que pode variar na fase de disputa no pregão e possíveis alterações nos preços.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1.1. O fornecimento se torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados e em maior quantidade garantindo ampla concorrência e menor preço;

9.1.2. O fornecimento será efetuado de forma parcelada.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, não se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria à perda da economia de escala e, principalmente, no quesito gerenciamento.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1.1. Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

11.1.2. Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELBRAÇÃO DO CONTRATO, INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL CONTRATUAL

12.1. Não se aplica devido ter ocorrido contratações anteriores similares a esta onde já foram tomadas as providências para o bom andamento da contratação.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº 01/2010 (Compras Sustentáveis);

13.2. - Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas

normas regulamentadoras pertinentes;

13.3. Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

14. CONTRATAÇÕES CORRELATOAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas e ao objeto.

15. APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

15.1. Considerando o objeto a ser contratado, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

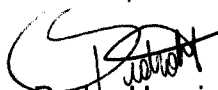
16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

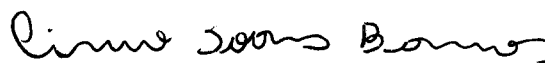
16.1. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.

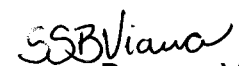
17. ANEXOS

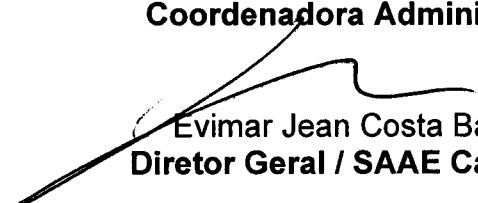
17.1. Não há anexos.

Caxias - MA, 25 de Março de 2025. —


Pedro Henrique Silva Freire
Agente Administrativo
Equipe Técnica


Cicero Soares Barros
Agente Administrativo
Equipe Técnica


Shirlenna Samara Bezerra Viana
Coordenadora Administrativo


Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Os materiais são de extrema importância no serviço de limpeza e higienização, dos diversos setores e sede administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA. A limpeza e organização do ambiente de trabalho incidem diretamente na qualidade do atendimento e na eficácia da realização do serviço, bem como são condição para evitar a propagação de doenças e alergias diversas, Portanto, sendo uma vertente à qual se deve atenção, é de suma importância a contratação pretendida.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

3.1 Para a contratação do referido objeto sugere-se seja adotado Registro de Preços, observando critério de **menor preço por item**, considerando o fornecimento do produtos, de forma parcelada, cujas quantidades e valor médio, conforme pesquisa de mercado constante do processo, seguem abaixo descrição e quantitativos:

Item	Descrição dos Materiais	Unid	Quant	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL.	FRASCO	300	17,84	5.352,00
2	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS	PACOTE	500	6,05	3.025,00
3	ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UNIDADE	320	11,58	3.705,60
4	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	UNIDADE	260	21,09	5.483,40
5	LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML	UNIDADE	260	12,75	3.315,00
6	DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS	FRASCO	1000	13,33	13.330,00

7	INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 400ML.	FRASCO	500	16,04	8.020,00
8	PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. COM 30 A 40G.	CAIXA	500	3,56	1.780,00
9	FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO	UNIDADE	350	11,19	3.916,50
10	PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.	UNIDADE	600	6,90	4.140,00
11	PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO.	UNIDADE	300	9,76	2.928,00
12	SABÃO EM BARRA, COM 200G.	BARRA	700	12,05	8.435,00
13	DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G, B	CAIXA/SACO	1000	8,58	8.580,00
14	DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML	FRASCO	2000	7,44	14.880,00
15	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHAS DE 21CMX20CM CADA, NÃO RECICLÁVEL	PACOTE	1000	11,44	11.440,00
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE 1º QUALIDADE, ROLO DE 30METROS EM PACOTES COM 04 UNIDADES, NÃO RECICLÁVEL	PACOTE	2000	9,77	19.540,00
17	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇA, CEPA MEDINDO DE 20 A 23CM, CABO EM MADEIRA.	UNIDADE	200	21,88	4.376,00
18	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20m.	UNIDADE	200	17,58	3.516,00
19	VASSOURA DE PELO: SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20m, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	UNIDADE	200	16,88	3.376,00
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES.	PACOTE	2000	21,05	42.100,00
21	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS. EM MATERIAL	PACOTE	2000	10,65	21.300,00

	BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.				
22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PACOTE	2000	9,54	19.080,00
23	PAPEL ALUMÍNIO – ROLO DE 7,5MX30CM PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	ROLO	1000	9,68	9.680,00
24	ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE 1000ML PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	FRASCO	2000	18,90	37.800,00
25	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA 70 COM 500G	FRASCO	500	29,47	14.735,00
26	ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM,	UND	200	20,87	4.174,00
27	RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTICO , BASE PARA FIXAÇÃO DO CABO E BORRACHA COM ÓTIMA ADERENCIA E SUPER EFICIENCIA NA SECAGEM E PERFEITA DURABILIDADE, CABO 1, 20M.	UND	300	16,96	5.088,00
28	SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGANCIA SUAVE	LT	150	41,95	6.292,50
29	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS.	UND	200	39,47	7.894,00
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO				297.282,00	

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO

4.1 O Contrato terá a vigência de 1(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021..

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar o fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

5.2 Disponibilizar-se a entrega dos materiais, imediatamente após o recebimento da autorização de início, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a entrega conforme o estabelecido;

5.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

5.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

5.6 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

5.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Compete à Contratante:

6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

6.1.2 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

6.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

6.1.4 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos na legislação pertinente;

6.1.5 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

7.1 O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;

7.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

7.2.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;

7.3 O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. Conforme Anexo I do Termo de Referência;

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

8.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

8.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente do País em até 30 (dias) após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

10.2 Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Termo de Referência poderá ser aplicado às sanções previstas na Lei de licitação em vigor, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pela Contratante, de segunda à sexta das 7h às 14h;

12.2 A contratada deverá entregar os produtos/itens, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou serviço.

12. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

12.1 A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico dos Órgãos Participantes.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

12.2 O(s) produto(s) deverá(ão) estar acondicionados de forma compatível para sua conservação, em embalagem(ns) de fábrica e lacrado(s) pelo(s) próprio(s) fabricante(s).

12.3 O(s) fornecedor (es) ficará(ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento de notificação expedida pela CONTRATANTE, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

12.4 A(s) Nota(s) de Empenho deverá(ão) vir em anexo à(s) Nota(s) Fiscal(is) no ato da entrega da(s) mercadoria(s).

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente;

13.2. Entre as obrigações técnicas e objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade dos objetos contratados esteja de

acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

13.3. Atestados (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de em características, quantidades e prazos

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

14.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;

14.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

14.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

14.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

15. DOS RECURSOS FINANCEIROS

15.1 As obrigações assumidas serão pagas com Recursos Próprios do SAAE – Caxias - MA.

16. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

16.1. O objeto do presente Termo de Referência não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte.

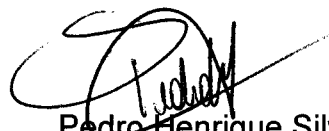
17. DA ADJUDICAÇÃO

17.1 A Critério da CCL

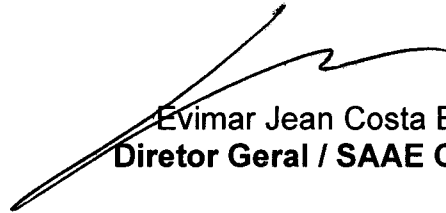
Caxias - MA, 25 de Março de 2025

Atenciosamente,

SSB Viana
Shirlenna Samara Bezerra Viana
Coordenadora Administrativo Financeiro


Pedro Henrique Silva Freires
**Agente Administrativo
Equipe Técnica**

Cicero Soares Barros
Cicero Soares Barros
**Agente Administrativo
Equipe Técnica**


Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA

PORTARIA SAAE = 120/2025, DE 26/03/2025

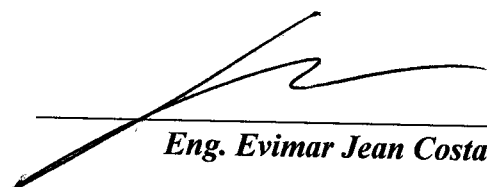
O Diretor - Geral do SAAE- SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere o DECRETO de NOMEAÇÃO de Nº 014/2025, datado de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SHIRLENNA SAMARA BEZERRA VIANA, Matricula nº 1504, Cargo: Coordenadora Administrativa e Financeira, para funcionar como Fiscal do Processo Licitatório cujo objeto é Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, conferir e atestar nota fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.



Eng. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor - Geral do SAAE

DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0807/2025

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ilmo. Sr.

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PRESIDENTE

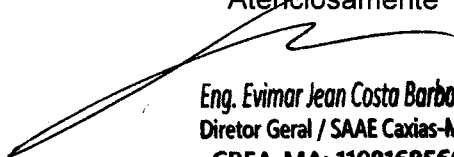
Senhor Presidente,

Em obediência aos dispositivos da lei federal 14.133/21 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

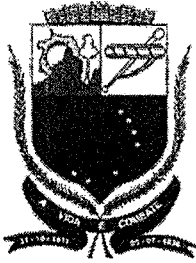
DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Caxias - MA, 26 de Março de 2025.

Atenciosamente



Eng. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6126/2025 Caxias - MA, 07/01/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos residentes no município de Caxias, Maranhão.

Art. 2º O objetivo deste programa é incentivar a geração de emprego e a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, com as seguintes metas específicas:

I - Garantir a inclusão do jovem no mercado de trabalho, proporcionando-lhe experiência comprovada;

II - Promover a geração de emprego e renda para a população jovem;

III - oferecer estágios remunerados em empresas parceiras do município;

IV - Incentivar os estudos e o trabalho, otimizando o tempo e ajudando o jovem a administrar melhor suas atividades diárias.

Art. 3º Para ser enquadrado no programa, o jovem deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Não ter registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e não possuir vínculo empregatício formal;

II - Comprovar residência no município de Caxias, Maranhão, há, no mínimo, 04 (quatro) anos ou ter registro de nascimento no município;

III - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

IV - Possuir CPF regularizado.

Art. 4º O cadastro será realizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória necessária. A referida Secretaria será responsável por elaborar pareceres e acompanhar periodicamente o desenvolvimento das atividades do programa, em conjunto com as instituições de ensino.

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- LEI
- DECRETOS
- PORTARIA
- MEDIDA PROVISÓRIA
- ATA DE POSSE

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2734, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS DE 18 A 24 ANOS RESIDENTES EM CAXIAS, MARANHÃO, E DÁ



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099> - Volume 5, N°. 6126/2025



Recadastramento.

Art. 11. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação do Relatório Preliminar, apresentará Relatório Final.

Art. 12. A Comissão de Recadastramento, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do Recadastramento.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE
JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PORTARIA N.º 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os Agentes de Contratações, Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, no âmbito do Município de Caxias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o art. 6.º, L e LX, art. 7.º, art. 8.º, §§ 1.º e 2.º e art. 9.º, todos da Lei n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

RESOLVE

Art. 1.º - Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Município de Caxias/MA para desempenhar as funções de agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de

apoio e comissão de contratação, visando atender as regras definidas pela lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 2.º - Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei nº 14.133/21, entende-se como:

I - Agente de contratação - servidor público municipal, formalmente designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - Pregoeiro - servidor público municipal, designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, dentre os qualificados, para o credenciamento e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma presencial ou eletrônica;

III - Equipe de apoio - composta, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro;

IV - Comissão de contratação - conjunto de agentes públicos designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações para qual foram designados;

V - Assessoria Jurídica - pessoa que exerce orientação, apoio jurídico e controle de legalidade das contratações municipais, com as funções de expedir atos de padronização de editais e minutas de contratos, bem como propor capacitação aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação.

§ 1º No desempenho das funções definidas nesta Portaria, os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão assistidos e apoiados pela assessoria jurídica em todas as fases dos procedimentos de contratações.

§ 2º No desempenho das atribuições dos agentes públicos, observarão a segregação de funções, dando preferência à elaboração de atos por servidores distintos, para preparação de atos preparatórios para as compras e licitações, elaboração de atos convocatórios e a condução do certame, mantendo o controle e verificação de legitimidade sobre os atos produzidos.

§ 3º Os agentes de contratação designados nesta Portaria, automaticamente são considerados membros da equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro, nas sessões de licitações.

§ 4º Por designação da autoridade competente o



agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

CAPÍTULO II

Designação de Agentes de Contratação

Art. 3.º - Ficam designados para exercer a função de "Agentes de Contratação" no âmbito da administração municipal de Caxias/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021:

- I - IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34;
- II - LÚCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES - CPF N.º 647.839.443-34;
- III - JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO - CPF N.º 035.903.363-66;
- IV - FRANCISCO VAZ DA SILVA - CPF N.º 334.972.063-34;
- V - ROMMEL CÉSAR CARNEIRO DOS SANTOS - CPF N.º 980.250.073-91;
- VI - ALAN BUENO E SILVA - CPF N.º 932.620.863-04.

CAPÍTULO III

Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4.º - Nos termos do § 5º do art. 8º da lei nº 14.133/2021, ficam designados como pregoeiros oficiais do Município de Caxias/MA, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os servidores designados no caput do artigo anterior, conforme convocação formal na ordem de abertura do processo administrativo de contratação.

CAPÍTULO IV

Equipe de Apoio

Art. 5.º - Os membros da equipe de apoio são os adiante designados:

- I - CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA - CPF n.º 037.119.253-67;
- II - ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - CPF N.º 038.436.053-00;
- III - JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA SILVA - CPF N.º 335.022.503-91.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.

§ 2º À equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer

subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo está de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.

§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.

§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.

§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

CAPÍTULO V

Comissão de Contratação

Art. 6.º - A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será formada pelos servidores adiante designados:

- I - IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34 (PRESIDENTE);
- II - ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA - CPF N.º 282.935.843-00 (MEMBRO);
- III - ALMIR LIMA DA SILVA - CPF N.º 842.810.903-63 (MEMBRO).

Art. 7.º - A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO VI

Atribuições dos Agentes de Contratação

Art. 8.º - Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.





CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
DE CAXIAS-MA

**TERMO ESPECIAL DE COMPROMISSO E POSSE NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL
DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.**

Às primeira dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h00m, zero horas, no edifício próprio da Câmara Municipal, situada à Praça Dias Carneiro, nº 7, Centro, nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão; na Plenária Vereador "Edson Vidigal", presente o Vereador RICARDO RODRIGUES DEMATOS, Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores que este subscreve, ai compareceu a cidadão JOSÉ GENTIL ROSA NETO, Prefeito eleito deste Município pela Coligação "CAXIAS QUER MUITO MAIS" formada pelos Partidos: PP / PDI / DC / PMS / PSA / UNIÃO / SOLIDARIEDADE / Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV), nas eleições de 06 de outubro de dois mil e vinte e quatro, o qual após apresentar seu respectivo diploma expedido pela Justiça Eleitoral desta cidade; bem como sua declaração de bens, o Senhor Presidente da Câmara Municipal lhe deferiu o seguinte compromisso de posse: **"PROMETO MANTER FIELMENTE CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL E A DO ESTADO DO MARANHÃO; A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS E AS DEMAIS LEIS EMANADAS DESTA PODER, TANTO QUANTO A MIM COUBER, ZELANDO PELA INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO A MIM CONFIAO TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO ECONÔMICO E SOCIAL DA COMUNIDADE CAXIENSE"**. Prestada da pé o seguinte juramento o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o Senhor JOSÉ GENTIL ROSA NETO empossado no cargo de Prefeito Municipal de Caxias para o período de primeiro (01) Janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e cinco. E para constar, lavrou-se o presente Termo de Compromisso e Posse, que eu DURVAL ARAÚJO RABELO JÚNIOR, Secretário, o subscrevo e vai assinado pela Presidente, pelo Prefeito empossado e demais Vereadores presentes. Caxias/Maranhão 01 de Janeiro de 2025.

Assinaturas e rubricas dos presentes, incluindo o Presidente da Câmara Municipal e o Prefeito empossado.

SELO NO VERSO

Prédio Das Câmaras, nº 7 - Centro - CEP: 55.622-500
CAXIAS, MARANHÃO - Fone: (98) 3664-2200 / 3664-3245
Site: <http://portal.caxias.ma.gov.br/>
e-mail: portal@portal.caxias.ma.gov.br

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099> - Volume 5, N°. 6126/2025



MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA

CHEFE DE GABINETE

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃOSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
FAZENDÁRIA**ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADENILSON DIAS DE SOUZASECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA**IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DO MUNICÍPIO**JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA**

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

BRENO SILVEIRA LEITÃO

PRESIDENTE CAXIAS PREV

JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINOSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
URBANISMO**FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA

MARCELA RAMOS OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA:** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Ês a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICÍPIO DE
CAXIAS:06082
820000156Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.01.07
19:12:31 -03'00'Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 43
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse Processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital específico.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 0807/2025
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
- Requisitante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- Descrição: Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do SAAE- Serviço autônomo de Água e Esgoto de Caxias-Ma.

ESTIMATIVA DO VALOR

R\$: 297.282,00(Duzentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Os materiais são de extrema importância no serviço de limpeza e higienização, dos diversos setores e sede administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-Ma. A limpeza e organização do ambiente de trabalho incidem diretamente na qualidade do atendimento e na eficácia da realização do serviço, bem como são condição para evitar a propagação de doenças e alergias diversas, portanto, sendo uma vertente à qual se deve atenção, é de suma importância a contratação pretendida.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do decreto Federal nº. 7892/2013.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 07 de Abril de 2025.

IGOR MÁRIO OUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão Central de Licitação



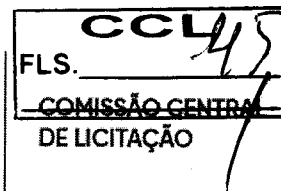
PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC	FLS. _____
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	

MINUTA DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxx/xxxxxx	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxx/2025.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI N.º 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 147/2014, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELICIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Registro de preço para _____
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX de janeiro de 2025.
	XXh:XXmin (XXXXX XXXXX).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025**

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Data da sessão: ***

Horário: ***

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: *** menor preço

Modo de disputa: ABERTO

Impugnações e Esclarecimentos até às *** horas do dia ***.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE *** DESCRVER O OBJETO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador:

2.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.4. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC	46
FLS.	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	

2.4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste certame **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação da Lei Complementar nº 147/2014 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

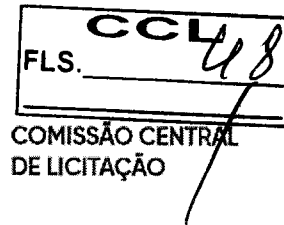
4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



4.4.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 49
FLS. _____

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 30
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior' ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ *** (***) CENTAVOS).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do



porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

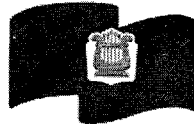
7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;



7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;



8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) **horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) **dias** úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

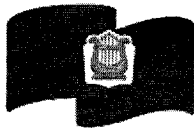
9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**



**PRÉFECTURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 56

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

9.9.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 57
FLS. _____

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9.10.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.10.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 59
FLS. _____

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

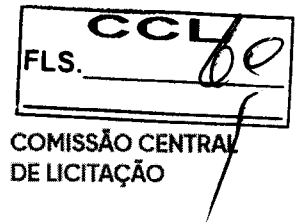
11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.3. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.4. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.6. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.



13.7. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.8. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

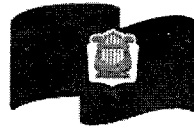
15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 62
FLS. _____

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

6. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

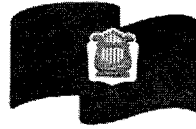
16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 03
FLS. _____

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

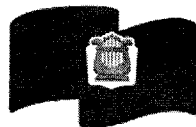
21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 64
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCL 69
FLS. _____

materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



PRÉFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 66
FLS. _____

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. <u>67</u>

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

*** local e data completa.

Pregoeiro MUNICIPAL

*** nome

*** identificação

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. <u>68</u>

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS. CCL 69
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/20---, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.
LOCAL: : PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITE NS	DESCRIÇÃO	MAR CA	QUAN T.	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL	10
FLS.	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICO Nº ***



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. _____

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. <u>72</u>
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ******* ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

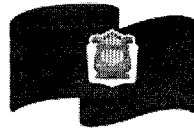
F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 20**.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 73
FLS. _____
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *******

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 72
FLS. _____
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

TIMBRE DA PROPONENTE.

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20____.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS. _____

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

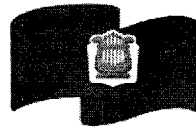
A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021,
QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO
MUNICÍPIO *** ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ****



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 76
FLS. _____
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº _____, Bairro: _____ - Caxias-MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE *****, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS. CCL47
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 78
FLS. _____

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

- 7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- 7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.2.1.1. Por razão de interesse público;
- 7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

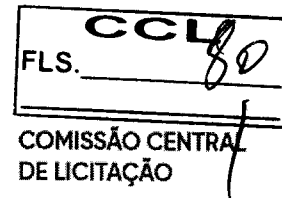
9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA



ÓRGÃO GERENCIADOR



CPF: *
DETENTORA**

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. <u>81</u>
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

CONTRATO Nº ____/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR
MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
_____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal
de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro
nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário
Municipal _____ Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº
_____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada
CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada
na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada
por _____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ____/2025, pelas
disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito
público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes
cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento de fornecimentos ou contratação de serviços comuns de
_____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.4. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados de ____/____/____ a ____/____/____, podendo
ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10
(dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento
dos seguintes requisitos:

1.4.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não
tem natureza continuada;

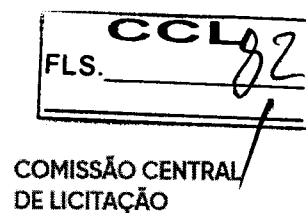
1.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os
fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;

1.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização
do serviço;

1.4.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



- 1.4.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 1.11. O valor mensal da contratação é de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R\$ _____. (_____).

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 1.12. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 1.13. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____ (DD/MM/AAAA).
- 1.14. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
1. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 1.16. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
- 1.17. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 1.18. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 1.19. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

- 8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item ____ do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 São obrigações do Contratante:



- 9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

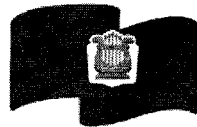
- 10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
- 10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
- 10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 89	
FLS.	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	

- 10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.
- 10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. _____
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- 13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5 fraudar a licitação
- 13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1 advertência;
- 13.2.2 multa;
- 13.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato lícitado.
- 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato lícitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará



fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- 13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
- 13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
- 13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
 - 14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - 14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 - 14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
 - 14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
 - 14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
 - 14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 14.5.3 Indenizações e multas.
- 14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

- 17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

- 18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.
- 19.1.1 Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.
- 19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.
- 19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.
- 19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

CCL	89
FLS.	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Responsável legal da CONTRATADA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 90
FLS. _____

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

À

Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta de contrato, originada dos **Processos Administrativos nº. 0807/2025**, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão,
em 07 de Abril de 2025.

ALAN BUENO E SILVA
Pregoeiro da Comissão Central de Licitação



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 91

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CONSULTE COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0807/2025 - SAAE

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO
LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS
REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO
ELETRÔNICO LEI Nº 14.133/21
POSSIBILIDADE RECOMENDAÇÕES
NECESSÁRIAS

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades operacionais do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias/MA, mediante licitação pública, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Ofício nº 058/2025, datado de 12 de fevereiro de 2025, assinado pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor Geral do SAAE;
- b) Documento de Formalização de Demanda – DFD, assinado pelos Agentes Administrativos, Sr. Pedro Henrique Silva Freires e Sr. Cicero Soares Barros, bem como pelo Diretor Geral do SAAE, Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, datado de 12 de fevereiro de 2025;
- c) Pesquisa (Fonte de Preços) e Estimativa de preços, coletadas pelo Sr. Pedro Henrique Silva Freires, Setor de Compras, na data de 13 de março de 2025;
- d) Estudo Técnico Preliminar – ETP, datado de 25 de março de 2025, assinado pelo Diretor Geral do SAAE, Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, pelo Sr. Pedro Henrique Silva Freire e Sr.



Cicero Soares Barros, ambos Agentes Administrativos, e pela Sra. Shirlenna Samara Bezerra Viana, Coordenadora Administrativa;

- e) Termo de Referência, datado de 25 de março de 2025 e assinado pelo Diretor Geral do SAAE, Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, pelo Sr. Pedro Henrique Silva Freire e Sr. Cicero Soares Barros, ambos Agentes Administrativos, e pela Sra. Shirlenna Samara Bezerra Viana, Coordenadora Administrativa;
- f) Portaria SAAE nº 120/2025, datada de 26 de março de 2025, designando a Sra. Shirlenna Samara Bezerra Viana como Fiscal de Contrato do supracitado processo;
- g) Autorização Orçamentária, datada de 26 de março de 2025, e assinada pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor Geral do SAAE;
- h) Autuação do processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Pregão Eletrônico - SRP, assinada pelo Presidente da CCL, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, em 07 de abril de 2025.
- i) Acompanham, ainda, minutas do pregão, Edital de Licitação com seus anexos, minuta da ata, do contrato, e por fim, encaminhamento a esta Assessoria Jurídica datado em 07 de abril de 2025 assinado pelo Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, Sr. Alan Bueno e Silva.

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV da lei nº 14.133/2021) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de



procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o Celso Antonio Bandeira de Melo, *"o SRP é um instrumento que visa garantir a igualdade de oportunidades entre os fornecedores, ao permitir que todos tenham acesso as informações sobre os preços registrados"* fonte: *Direito Administrativo Brasileiro*; 2017.

Ainda mais, de acordo com Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio Mello: *"não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações"*.

De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item. Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.

De acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas. Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Nova Lei de



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FLS. 94

Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Logo, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que se refere ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/21, Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, restando evidente que a minuta do Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na Lei nº 14.133/21, assim, sob esta



perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

O artigo 18 e incisos da Lei no 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FLS. _____

CCL 26

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade publica.

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FLS. <u>17</u>
CCL <u>7</u>

- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária."

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

- I** - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II** - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III** - requisitos da contratação;
- IV** - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V** - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI** - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII** - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; **VIII** - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; **IX** - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X** - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI** - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII** - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- XIII** - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu **artigo 187**, prevê expressamente que os **Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021**.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.1 Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

2.2 Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei no 14.133/2021.



Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;*
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;*
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;*
- XIX - os casos de extinção.*

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCL
FLS. 100

tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão, sistema de registro de preços, em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal no 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

2.3 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCU
FLS. 201
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria **OPINA** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, à princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.

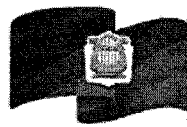
Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 09 de abril de 2025. ✓

Raimundo Vilanova Assunção Neto

Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação

OAB/MA 19.743

PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00807/2025	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI N.º 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 147/2014, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELICIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	29 de abril de 2025. ✓ 10h:00min (dez horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	Próprio.
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025**

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Decreto N.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Data da sessão: 29 de abril de 2025

Horário: 10h00min (dez horas).

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: menor preço

Modo de disputa: ABERTO

Impugnações e Esclarecimentos até às 23h:59min horas do dia 24 de abril de 2025.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei n.º 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

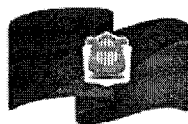
2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

2.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.4. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCL 104
FLS. _____

2.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

2.4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste certame **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação da Lei Complementar nº 147/2014 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 409
FLS. 109

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCL 186
FLS. _____

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FLS.

CC 407

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (DEZ CENTAVOS).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 409
FLS. _____

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC411
FLS. _____
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) dias úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

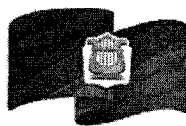
8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver, aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCL 412
FLS. _____

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.9.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9.10.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.10.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

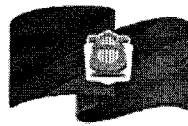
9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS. **CCL 114**

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

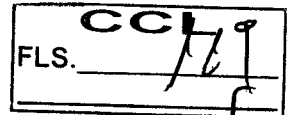
13.3. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.4. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

13.6. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.7. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.8. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

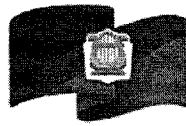
15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 420
FLS. _____

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

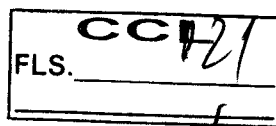
16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

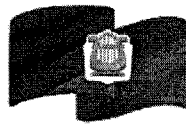
21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. **PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e, vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, [https:// caxias.ma.gov.br/](https://caxias.ma.gov.br/) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias**,



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL/25
FLS. _____

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

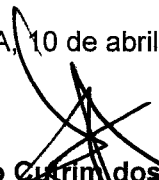
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias - MA, 10 de abril de 2025.


Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitações



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FLS. **CC 426**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Os materiais são de extrema importância no serviço de limpeza e higienização, dos diversos setores e sede administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA. A limpeza e organização do ambiente de trabalho incidem diretamente na qualidade do atendimento e na eficácia da realização do serviço, bem como são condição para evitar a propagação de doenças e alergias diversas, Portanto, sendo uma vertente à qual se deve atenção, é de suma importância a contratação pretendida.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

3.1 Para a contratação do referido objeto sugere-se seja adotado Registro de Preços, observando critério de **menor preço por item**, considerando o fornecimento do produtos, de forma parcelada, cujas quantidades e valor médio, conforme pesquisa de mercado constante do processo, seguem abaixo descrição e quantitativos:

Item	Descrição dos Materiais	Unid	Quant	VALOR UNITARIO
1	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL.	FRASCO	300	17,84
2	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS	PACOTE	500	6,05
3	ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UNIDADE	320	11,58
4	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	UNIDADE	260	21,09
5	LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML	UNIDADE	260	12,75
6	DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS	FRASCO	1000	13,33
7	INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 400ML.	FRASCO	500	16,04
8	PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. COM 30 A 40G.	CAIXA	500	3,56
9	FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO	UNIDADE	350	11,19
10	PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.	UNIDADE	600	6,90



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

11	PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO.	UNIDADE	300	9,76
12	SABÃO EM BARRA, COM 200G.	BARRA	700	12,05
13	DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G, B	CAIXA/SACO	1000	8,58
14	DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML	FRASCO	2000	7,44
15	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHAS DE 21CMX20CM CADA, NÃO RECICLÁVEL	PACOTE	1000	11,44
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE 1ª QUALIDADE, ROLO DE 30METROS EM PACOTES COM 04 UNIDADES, NÃO RECICLÁVEL	PACOTE	2000	9,77
17	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇA, CEPA MEDINDO DE 20 A 23CM, CABO EM MADEIRA.	UNIDADE	200	21,88
18	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA, CABO EM MADEIRA 1,20m.	UNIDADE	200	17,58
19	VASSOURA DE PELO: SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20m, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	UNIDADE	200	16,88
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES.	PACOTE	2000	21,05
21	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PACOTE	2000	10,65
22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PACOTE	2000	9,54
23	PAPEL ALUMÍNIO – ROLO DE 7,5MX30CM PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	ROLO	1000	9,68
24	ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE 1000ML PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	FRASCO	2000	18,90
25	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA 70 COM 500G	FRASCO	500	29,47
26	ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM,	UND	200	20,87
27	RODO DE MADEIRA COM CABO PLÁSTICO, BASE PARA FIXAÇÃO DO CABO E BORRACHA COM ÓTIMA	UND	300	16,96



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 128

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

	ADERENCIA E SUPER EFICIENCIA NA SECAGEM E PERFEITA DURABILIDADE, CABO 1, 20M.			
28	SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGANCIA SUAVE	LT	150	41,95
29	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS.	UND	200	39,47

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO

4.1 O Contrato terá a vigência de 1(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021..

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar o fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

5.2 Disponibilizar-se a entrega dos materiais, imediatamente após o recebimento da autorização de início, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a entrega conforme o estabelecido;

5.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

5.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

5.6 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

5.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Compete à Contratante:

6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

6.1.2 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

6.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.



6.1.4 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos na legislação pertinente;

6.1.5 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

7.1 O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;

7.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

7.2.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;

7.3 O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. Conforme Anexo I do Termo de Referência;

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

8.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

8.4 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente do País em até 30 (dias) após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

10.2 Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Termo de Referência poderá ser aplicado às sanções previstas na Lei de licitação em vigor, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

**11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

11.1. As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pela Contratante, de segunda à sexta das 7h às 14h;

11.2 A contratada deverá entregar os produtos/itens, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou serviço.

12. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

12.1 A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico dos Órgãos Participantes.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

12.2 O(s) produto(s) deverá(ão) estar acondicionados de forma compatível para sua conservação, em embalagem(ns) de fábrica e lacrado(s) pelo(s) próprio(s) fabricante(s).

12.3 O(s) fornecedor (es) ficará(ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento de notificação expedida pela CONTRATANTE, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

12.4 A(s) Nota(s) de Empenho deverá(ão) vir em anexo à(s) Nota(s) Fiscal(is) no ato da entrega da(s) mercadoria(s).

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente;

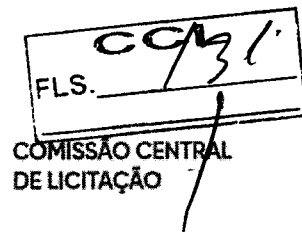
13.2. Entre as obrigações técnicas e objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade dos objetos contratados esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

13.3. Atestados (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de em características, quantidades e prazos

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



14.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

14.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;

14.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

14.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

14.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

15. DOS RECURSOS FINANCEIROS

15.1 As obrigações assumidas serão pagas com Recursos Próprios do SAAE – Caxias - MA.

16. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

16.1. O objeto do presente Termo de Referência não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte.

17. DA ADJUDICAÇÃO

17.1 A Critério da CCL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 035/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00807/2025

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/20**, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.

LOCAL: : **PREFEITURA MUNICIPAL DE** _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITE NS	DESCRIÇÃO	MAR CA	QUAN T.	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00807/2025

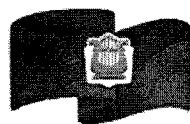
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 139
FLS. _____

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Pregão ELETRÔNICO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00807/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC.
VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM
TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

✓ RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00807/2025

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

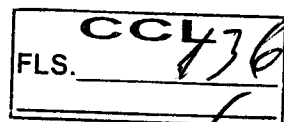
F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão ELETRÔNICO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00807/2025

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX,
CRC: _____



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 137

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

Pregão ELETRÔNICO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00807/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

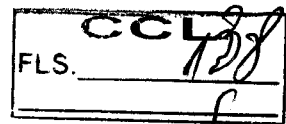
A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00807/2025

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021,
QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO
MUNICÍPIO *** ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***

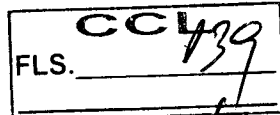
....., DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

Pregão ELETRÔNICO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00807/2025

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ____, Bairro: _____ - Caxias-MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE *****, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ____.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESAO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS. **CC440**

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

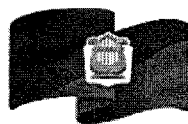
5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCM
FLS. _____

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FLS. **CC** 142

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- 7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- 7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.2.1.1. Por razão de interesse público;
- 7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

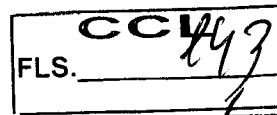
8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

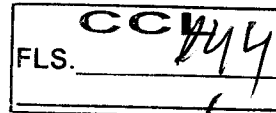
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

CONTRATO Nº ____/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00807/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR
MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
_____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ____/2025, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento de fornecimentos ou contratação de serviços comuns de _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1.O Termo de Referência;

1.3.2.A Proposta do contratado;

1.3.3.Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.4. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados de ____/____/____ a ____/____/____, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

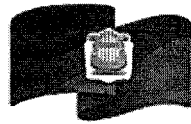
1.4.1.Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;

1.4.2.Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;

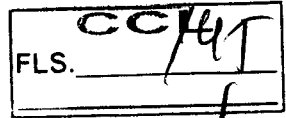
1.4.3.Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

1.4.4.Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

1.4.5.Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

- 1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 1.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 1.11. O valor mensal da contratação é de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 1.12. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 1.13. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/___ (DD/MM/AAAA).
- 1.14. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 1.15. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 1.16. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
- 1.17. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 1.18. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 1.19. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

- 8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item ____ do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 São obrigações do Contratante:

- 9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

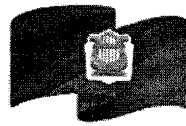
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FLS. CC496

- 9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
- 10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
- 10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

- Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
 - 10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
 - 10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.
 - 10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
 - 10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
 - 10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
 - 10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
 - 10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
 - 10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 - 10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
 - 10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
 - 10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
 - 10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
 - 10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



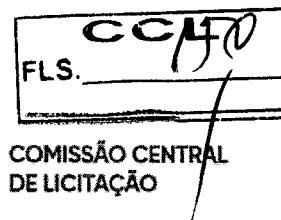
PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC	24/9
FLS.	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	

- 13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5 fraudar a licitação
- 13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1 advertência;
- 13.2.2 multa;
- 13.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- 13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
- 13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
- 13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
 - 14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - 14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 - 14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
 - 14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
 - 14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
 - 14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 14.5.3 Indenizações e multas.
- 14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 157
FLS. _____

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

- 17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.
 - 19.1.1 Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.
 - 19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.
 - 19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.
 - 19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

20 CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Responsável legal da CONTRATADA

Edital nº 035/2025



[Acessar Contratação](#)

Última atualização 15/04/2025

Local: Caxias/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE CAXIAS

Unidade compradora: 11 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 15/04/2025 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/04/2025 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06082820000156-1-000047/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 297.282,00

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
1	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL	300	R\$ 17,84	R\$ 5.352,00
2	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS	500	R\$ 6,05	R\$ 3.025,00
3	ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE	320	R\$ 11,58	R\$ 3.705,60
4	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	260	R\$ 21,09	R\$ 5.483,40
5	LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML	260	R\$ 12,75	R\$ 3.315,00

Exibir: 5

1-5 de 29 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

CC 479
FES

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 portal@servicos.gestao.gov.br

 0800 978 9001

*** AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. <u>755</u>
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 29/04/2025.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

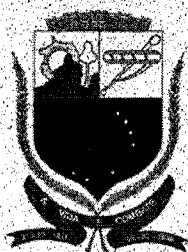
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br,

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 10 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6189/2025 Caxias - MA, 14/04/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto

Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro

Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:

diario@caxias.ma.gov.br

Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SEMANA SANTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GENTIL ROSA NETO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal nº 9.093/1995 que estabelece a Sexta-feira Santa como feriado nacional.

Considerando a Lei Federal nº 10.607/2002 que estabelece dia 21 de abril (segunda-feira) como feriado nacional em homenagem a Joaquim José da Silva Xavier, Tiradentes, líder da Inconfidência Mineira.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de abril (quinta-feira Santa) do presente ano, em virtude do período da Semana Santa.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta que prestam serviços considerados essenciais que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Parágrafo único. Caberá aos titulares e dirigentes destes órgãos adotarem providências cabíveis para a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, de forma a manter o expediente normal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- DECRETOS

2 - LICITAÇÃO

- AVISO DE ANULAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 115, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, NO DIA 17 DE ABRIL (QUINTA-FEIRA) DO PRESENTE ANO, EM VIRTUDE AO PERÍODO DA



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1200 - Volume 5, Nº.6189/2025>



CCL/SA

demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 28/04/2025.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou

obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 10 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Asfalto a Frio Ensacado, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 28/04/2025.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou

obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas)

às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 10 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 29/04/2025.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou

obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 10 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.



DATA: 29/04/2025.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 10 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



Merandulina Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto

Secretário De Saúde

Adenilson Dias de Souza

Secretário de Educação, Ciências E Tecnologia

Adriana Raquel Santos de Sousa

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

James Lobo de Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Isaias José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor Administrativo do SAAE

Breno Silveira Leitão

Presidente Caxias PREV

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretário de Obras e Urbanismo

Fause Elouf Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Labibe Gedeon Simão Neta

Secretária do Trabalho

Constantino Ferreira de Castro Neto

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Maciel Mourão Ramos

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Arthur Quirino da Silva Neto

Secretário de Governo

Luciana Andrea da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Ironaldo José Bezerra de Alencar

Secretário de Articulação Política

Francisco de Assis Abreu Junior

Ouvidor Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regularização Fundiária

Jurandy de Souza Braga

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Francisco José de Castro Antunes Neto

Secretário de Habitação

Moisés Holanda dos Santos

Secretário de Trânsito, Transporte E Mobilidade Urbana

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto

Secretário Municipal de Esportes

Ângela Maria Pereira Machado Matias

Secretária Extraordinária de Juventude

Ana Lucia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

William Lopes de Sousa Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA:: por Elpidio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confias de tantas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082
820000156

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.04.14
22:19:09-03'00'



PREFEITURA DE CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1200> - Volume 5, N°. 6189/2025



4 Política

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS

EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº

8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Coletes Balísticos

para a Guarda Municipal de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Guarda Municipal.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 28/04/2025.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da

Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro,

Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das

08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 10 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal

nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Uniformes

Completo e Acessórios para uso dos integrantes da Guarda Municipal de

Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Guarda Municipal.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 28/04/2025.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no

prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias,

S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada

Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 10 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº

Carlos Brandão

Compromisso que transforma

Receber a aprovação de 62% dos maranhenses, como apontou a recente pesquisa Quaest, divulgada pelo Sistema Mirante de Comunicação esta semana, nos impulsiona. Mas, mais do que isso, nos dá uma responsabilidade ainda maior. Cada número desse levantamento carrega um significado: a esperança de quem acorda cedo todos os dias para trabalhar; o olhar da mãe que deseja saúde digna para o filho; a confiança de quem acredita que é possível fazer diferente. E é para essas pessoas que trabalhamos todos os dias.

Governar o Maranhão é, antes de tudo, um ato de compromisso com a vida real de cada maranhense. Sempre tivemos uma escuta atenta aos municípios, porque é lá que tudo acontece. O nosso governo é municipalista não como discurso, mas como prática diária. Nenhuma política pública chega ao povo se não andar de mãos dadas com prefeitos e secretários. Essa é uma escolha que fizemos desde o início do nosso mandato, e que tem nos permitido avançar com mais força e verdade.

Um exemplo disso é o que temos construído na saúde pública. Esta semana, realizamos o maior encontro já feito no estado sobre o Sistema Único de Saúde. Um evento que não foi apenas técnico - foi, acima de tudo, humano. Carlos Macieira.

Neste encontro, entregamos mais de 15 mil novos equipamentos para as UBS dos 217 municípios maranhenses. Porque onde a porta de entrada da saúde funciona bem, todo o sistema melhora.

E como nada disso se faz sozinho, investimos R\$ 1,9 milhão para premiar os municípios que mais avançaram na saúde. Reconhecer boas práticas é estimular a excelência - e, acima de tudo, valorizar quem está na ponta, fazendo a diferença todos os dias. Mas essa caminhada só é possível porque temos uma base sólida de servidores públicos comprometidos e porque acreditamos em um SUS forte, inclusivo e resolutivo, patrimônio do povo brasileiro. E é nosso dever protegê-lo e fortalecê-lo.

A pesquisa Quaest também revelou que mais da metade da população acredita que o Maranhão está no caminho certo. É essa percepção positiva não vem à toa. Reflete uma gestão que não tem medo de enfrentar os desafios, que investe na educação, atrai empresas, gera emprego e acredita que governar é cuidar.

Seguiremos assim: com os pés no chão, o coração aberto e a mente voltada para o futuro. Porque cuidar das pessoas é - e sempre será - a maior missão de um governo humano e comprometido com a vida. Um compromisso que transforma.

Documentário “Entra pra roda mulher” presta homenagem às mulheres do samba na ilha do São Luís

FLS. 00460

saúde. Um evento que não foi apenas
Círculo - foi, acima de tudo, humano.

no Hospital da Rua Luizão, com apoio do
Carlos Macieira.

governo humano e comprometido com a
vida. Um compromisso que transforma.

Documentário “Entra pra roda mulher” presta homenagem às mulheres do samba na Ilha de São Luís



O lançamento do documentário acontecerá na próxima terça-feira, no Centro Histórico da capital

O samba, um dos ritmos mais populares do Brasil, tem uma força singular em São Luís do Maranhão, onde as mulheres desempenham papéis fundamentais na produção e execução dessa manifestação cultural. Em quadras de escolas de samba, nas rodas e nos carnavais, as mulheres do samba destacam-se como compositoras, intérpretes, presidentes de agremiações, musicistas, passistas, costureiras, aderécistas, porta-bandeiras e foliãs, na construção da história do samba ludovicense.

Vai ser lançado na próxima terça-feira, dia 15 de abril, no Teatro Cazumbá, no Centro Histórico, o documentário “Entra Pra Roda Mulher”. O audiovisual se propõe a explorar as trajetórias de mulheres que ocupam diferentes espaços no movimento do samba, investigando suas histórias de vida, influências e suas profundas conexões com a cultura local. O projeto vai além das tradicionais rodas de samba e abrange os sambas

dos blocos tradicionais, das escolas, das rodas e dos ritmistas do Fuzileiros Fuzarca, evidenciando os batiques genuinamente ludovicense. “O samba, em sua multiplicidade, é nutrido pelo trabalho e dedicação dessas mulheres, que com suas canções, versos e batuques, fazem o ritmo ganhar vida”, ressalta a idealizadora do projeto, roteirista e produtora Andréa Frazão. O documentário exalta a criatividade, força e inspiração dessas “operárias do samba”, que com seu talento e determinação, não apenas fomentam, mas também fundam e impulsionam o movimento na ilha.

está aberta para as mulheres que estão muito presentes neste trabalho, pesquisando, estudando, atuando; fazendo com que temas relevantes como esse cheguem a mais pessoas”, ressalta a pesquisadora e diretora do documentário Mônica Rodrigues.

FICHA TÉCNICA

Roteiro e Idealização: Andréa Frazão
Direção e produção: Monica Rodrigues
Diretor de Fotografia e Montagem: Wellington Silva
LANÇAMENTO
Data: 15/04/2025
Local: Teatro Cazumbá (Rua Portugal, 218, Centro Histórico, São Luís)
Horário: 16 horas

FLS. 00461

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Asfalto a Frio Enascado, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 10 de abril de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 28/04/2025.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 10 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

TERRENO 2.800 M² S.M. 015/016
Lote de 2.800 m², com 78m x 36m de frente para a Rua 2014, localizada no Jardim Ubaldino, no Oito D'água, lotes 10, 11, 12 e 13.
Localizados nas Av. São Marcos e São Luís Rei de França. Telefone para Contato: (98) 99226-5811 (WhatsApp)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 29/04/2025.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 10 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCL	162
FLS.	

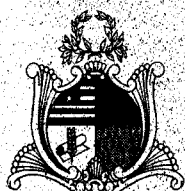
AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025**, que tem por objeto Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia **29/04/2025 às 10h:00min (dez horas)** fica adiada para a data do dia **13/05/2025 às 10h:00min (dez horas)**. O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha na publicação anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação.

Caxias - MA, 24 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Central de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 076 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO

Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 01

ATAS

Prefeitura Municipal de Mirinzal - MA e Outras 05

AVISOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 08 e 32

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outras 14

CONCLUDENTES

Colégio Brasileiro de Estudos Avançados Fundamental e Médio 17

CONTRATOS

Defensoria Pública do Estado e Outros 18

CONVOCAÇÃO

Associação dos Agricultores e Artesãos de Tajipuru 24

DECISÃO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 24

ERRATAS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra 25

TERMS DE ADJUDICAÇÃO

Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA 25

TERMS DE AJUSTE

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED/MA e Outros 25

TERMS DE AUTORIZAÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança Pública 30

TERMS DE COMPROMISSO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais ... 30

TERMO DE COOPERAÇÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social 31

TERMO DE FOMENTO

Secretaria de Estado de Indústria e Comércio 31

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA 31

ACORDO

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO ESTADO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCON/MA

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025 PROCESSO Nº 2025.540202.01276 PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR – PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA, CNPJ/MF sob o nº 01.608.768/0001-05, OBJETO: O Acordo busca viabilizar a implantação do posto avançado de atendimento do VIVA/PROCON/MA na cidade de Nova Colinas/MA. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE – Presidente do PROCON/MA e MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO – Prefeita Muni-

pal de Nova Colinas/MA. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DO TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 2024.560101.11648-SEI/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº 20/2024-SEAP de 26/04/2024, que tem; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa L AGUIAR RIBEIRO EIRELI, CNPJ nº 30.346.271/0001-64; **OBJETO:** Aquisição de insumos e equipamentos destinados às oficinas de trabalho do Sistema Penitenciário Maranhense; **DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 20/2024-SEAP, por mais 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias, passando este instrumento a compreender o período de 26/04/2025 a 31/12/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Programa: 0554; Ação: 6048 – Trabalho com Dignidade – Seap; Subação: 23694 – Material de Consumo – Oficinas; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101000 – Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e o Sr. Leonardo Aguiar Ribeiro – Representante Legal, pela CONTRATADA; **DATA DE ASSINATURA:** Em 23 de abril de 2025 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 24 de abril de 2025. **Josué Araújo Holanda.** Estagiário em Direito – ASSJUR/SEAP. **Eder Nilson Cunha Marques.** Assessor Jurídico – ASSJUR/SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001/2020 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 2025. 530101.01074 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliada nesta Capital e a empresa SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIOS LTDA – “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.318.338/0001-89, estabelecida na Travessa Francisco Leonardo Truda, nº 40, 11º andar, Centro – na cidade de Porta Alegre/RS, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. ALUISIO IRUMÉ CORREA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/MT sob nº 1898/D, inscrito no CPF/MF sob nº 242.520.690-68. **DO OBJETO DO CONTRATO: “CONSTRU-**

bal, em regime de Fornecimento, tendo por Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE - MA. A realização do certame está prevista para o dia 14 de maio de 2025, às 10h00min – horário local de Benedito Leite/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://licitanet.com.br> – Prefeitura Municipal de Benedito Leite / MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.beneditoleite.ma.gov.br, <https://licitanet.com.br> e no Portal Nacional de compras Públicas- PNCP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefbeneditoleite@hotmail.com. Benedito Leite/ MA, 24 de Abril de 2025. Hemerson Albuquerque Laurindo – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 – CPL OBJETO: Contratação empresa especializada na execução de serviços de perfuração de poço tubular profundo no povoado Serrinha e no campo Elias Baixinho. ABERTURA: 16 de maio de 2025 às 08:00 horas (Horário de Brasília – DF) ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br Código UASG: 980136 OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. MURILO SANTOS NOGUEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025. (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Coletes Balísticos para a Guarda Municipal de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Guarda Municipal. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 09/05/2025. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 24 de abril de 2025. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 09/05/2025. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 24 de abril de 2025. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Asfalto a Frio Ensacado, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 09/05/2025. HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 24 de abril de 2025. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 13/05/2025. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 24 de abril de 2025. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE:



SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 13/05/2025. HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 24 de abril de 2025. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025. (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Uniformes Completos e Acessórios para uso dos integrantes da Guarda Municipal de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Guarda Municipal. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 09/05/2025. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 24 de abril de 2025. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE ADIAMENTO. A Comissão Central de Licitação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a **PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025**, que tem por objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Materiais de Expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, com data de julgamento prevista para o dia 17/04/2025 às 09h:00min (nove horas) fica adiada para a data do dia 13/05/2025 às 09h:00min (nove horas). O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha na publicação anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação. Caxias - MA, 24 de abril de 2025. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Central de Licitação.

AVISO DE ANULAÇÃO A Comissão de Central de Licitação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de **ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025**, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Recomposição da Pavimentação (Tapa Buraco) das Vias Públicas de Caxias-MA. A anulação foi motivada pela Comissão de Central de Licitação por inconsistência no Termo de Referência e Anexos. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 24 de abril de 2025. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-RELANÇAMENTO ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contrata-

ção de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção Corretiva e Preventiva com Reposição de Peças em Veículos da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 13/05/2025. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 24 de abril de 2025. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DISPENSA Nº 001/2025 - SINRA A Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINRA, DE IMPERATRIZ - MA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@imperatriz.ma.gov.br, até 30 de abril de 2025. O Aviso de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço <https://servicos.imperatriz.ma.gov.br/cpl/>. José Marcelino Tavares Moraes - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025.A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita São João do Paraíso, pelo endereço eletrônico licitasaojoaodoparaíso.com.br, com data de abertura agendada para 13 de maio de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraíso, licitasaojoaodoparaíso.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). São João do Paraíso - MA, 23 de Abril de 2025. Ilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 057, de 04 de dezembro de 2024 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N.º 2331/2017 N.º 6194/2025 Caxias - MA, 24/04/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N.º 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto

Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro

Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:

diario@caxias.ma.gov.brSite: <https://www.caxias.ma.gov.br>

ÓRGÃO GERENCIADOR:		COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO		
EMPRESA DETENTORA:		PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS - EPP, CNPJ 03.930.566/0001-00, ESTABELECELA NA RUA BARROSO, 908 - UF: PI - MUNICÍPIO: TERESINA - TELEFONE: (86) 99418-1650, E-MAIL: PIAUIPEL@HOTMAIL.COM		
UNIDADE SOLICITANTE:		SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.		
Item	Descrição	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
0002	CONTRA-CHEQUE, OFFSET PAPEL 90G, TAM. 21.0 X 29.7 CM	Mir	6	27,99
0006	BLOCO DE CONTROLE PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, BLOCO COM 50 FOLHAS OFFSET PAPEL AUTOCOPIATIVO 75G (2 VIAS), TAM 16.00 X 12.00 CM, 2 VIAS	BL	250	3,84
0007	BLOCO DE CONTROLE DE QUENTINHAS/REFEIÇÃO, BLOCO COM 50 FOLHAS OFFSET PAPEL AUTOCOPIATIVO 75G (2 VIAS), TAM 16.00 X 12.00 CM, 2 VIAS	BL	250	3,50
0008	BLOCO DE CONTROLE DE SAÍDA DE VEÍCULOS DA SEDE SAAE, COM 50 FOLHAS OFFSET PAPEL AUTOCOPIATIVO 75G, TAM 16.00 X 12.00 CM, (2 VIAS)	BL	300	3,50
0009	BLOCO-FORMULÁRIO PARA RELATÓRIO DE USO DE VEÍCULOS, DIÁRIO, OFFSET PAPEL 75G, TAM. 21.0 X 29.7 CM	BL	300	7,80
0010	BLOCO-FORMULÁRIO PARA NOTIFICAÇÃO AO CONSUMIDOR, OFFSET PAPEL 75G, TAM. 21.0 X 29.7 CM	BL	200	8,90
0011	BLOCO-FORMULÁRIO PARA DEPOSITÁRIO DE HIDRÔMETRO, OFFSET PAPEL 75G, TAM. 21.0 X 29.7 CM	BL	100	8,90
0019	CARTAZ INSTITUCIONAL A3 COUCHÊ BRILHO 180G (1 ARTE)	Und	3.000	1,20
0026	BLOCO DE ANOTAÇÕES TIMBRADO PERSONALIZADO PRODUZIDO NAS DIMENSÕES 100X140X10MM E MILO COM 100 FOLHAS.	Und	800	1,99

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 23 de Abril de 2025.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde**AVISO DE ANULAÇÃO**

A Comissão de Central de Licitação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025, nos termos da Lei n.º 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Recomposição da

SUMÁRIO**1 - LICITAÇÃO**

- EXTRATO DE ATA
- AVISO DE ANULAÇÃO
- AVISO DE ADIAMENTO

2 - CAXIASPREV

- PORTARIAS

LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2025/PE005/2025-PMC/MA**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O N.º 005/2025
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA
VIGÊNCIA DA ATA N.º 022/2025: 12 (DOZE) MESES



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1207> - Volume 5, N.º 6194/2025



Caxias-MA, torna público aos interessados que a PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025, que tem por objeto Formação de Registro de Preços para Aquisição de Asfalto a Frio Ensacado, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA., com data de julgamento prevista para o dia 28/04/2025 às 10h:00min (dez horas) fica adiada para a data do dia 09/05/2025 às 10h:00min (dez horas). O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha na publicação anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação.

Caxias - MA, 24 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Central de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025, que tem por objeto Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 29/04/2025 às 08h:00min (oito horas) fica adiada para a data do dia 13/05/2025 às 08h:00min (oito horas). O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha na publicação anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação.

Caxias - MA, 24 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Central de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025, que tem por objeto Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 29/04/2025 às 10h:00min (dez horas) fica adiada para a data do dia 13/05/2025 às 10h:00min (dez horas). O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do

pregão, porque houve uma falha na publicação anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação.

Caxias - MA, 24 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025-
RELANÇAMENTO

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Lei n.º 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal n.º 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção Corretiva e Preventiva com Reposição de Peças em Veículos da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 13/05/2025.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou

obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 24 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CAXIASPREV

PORTARIA N.º 34/2025, 31 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão de benefícios previdenciários por ausência de realização da Prova de Vida.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIASPREV, no uso de suas atribuições



Merandulina Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto

Secretário De Saúde

Adenilson Dias de Souza

Secretário de Educação, Ciências E Tecnologia

Adriana Raquel Santos de Sousa

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

James Lobo de Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Isaias José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor Administrativo do SAAE

Breno Silveira Leitão

Presidente Caxias PREV

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretário de Obras e Urbanismo

Fause Elouf Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Labibe Gedeon Simão Neta

Secretária do Trabalho

Constantino Ferreira de Castro Neto

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Maciel Mourão Ramos

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Arthur Quirino da Silva Neto

Secretário de Governo

Luciana Andrea da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Ironaldo José Bezerra de Alencar

Secretário de Articulação Política

Francisco de Assis Abreu Junior

Ouvidor Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regularização Fundiária

Jurandy de Souza Braga

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Francisco José de Castro Antunes Neto

Secretário de Habitação

Moisés Holanda dos Santos

Secretário de Trânsito, Transporte E Mobilidade Urbana

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto

Secretário Municipal de Esportes

Ângela Maria Pereira Machado Matias

Secretária Extraordinária de Juventude

Ana Lucia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

William Lopes de Sousa Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA:** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, injejas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082
820000156

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.04.24
22:59:03 -03'00'



**PREFEITURA DE
CAXIAS**

Viver aqui é bom demais!

Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025



4 Política

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025**, que tem por objeto Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia **29/04/2025 às 10h:00min (dez horas)** fica adiada para a data do dia **13/05/2025 às 10h:00min (dez horas)**. O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha na publicação anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação.

Caxias - MA, 24 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão de Central de Licitação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de **ANULAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF**, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Recomposição da Pavimentação (Tapa Buraco) das Vias Públicas de Caxias-MA. A anulação foi motivada pela Comissão de Central de Licitação por inconsistência no Termo de Referência e Anexos. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (três horas).

Caxias - MA, 24 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

Carlos Brandão

CARLOS BRANDÃO, GOVERNADOR DO MARANHÃO

Governando com os municípios

Antes de ser governador, sou cidadão maranhense. Filho do interior, criado com os pés no chão batido de uma cidade do sertão, onde a realidade bate à porta cedo e a esperança tem nome e endereço. Por isso, entendo - de verdade - o tamanho da responsabilidade que pesa nos ombros de cada prefeita e prefeito deste estado. Sei o que significa tentar fazer o máximo com o mínimo. E sei, principalmente, que os grandes desafios da vida pública não moram nos gabinetes - eles vivem lá na ponta, onde o povo está.

É por isso que nosso governo é, acima de tudo, municipalista. Acreditamos que o Maranhão só será verdadeiramente forte se cada município estiver fortalecido. E esse fortalecimento começa pelo diálogo, pela escuta e por ações concretas - não por discursos bonitos. É isso que temos feito. Só neste ano, já recebemos cerca de 80 prefeitos e prefeitas no Palácio dos Leões. E vamos receber os 217, um por um, com a mesma disposição e o mesmo

respeito. Não nos interessa a cor partidária. O que nos move é o compromisso com o sete milhões de maranhenses. Durante o Encontro de Prefeitas e Prefeitos do Maranhão, que realizamos em parceria com a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), na última semana, reafirmamos esse compromisso. Não apenas com palavras, mas com resultados. Como fruto das reuniões que já fizemos com os gestores e gestoras municipais, entregamos 70 ambulâncias, e já adquirimos mais 280 para que nenhuma cidade fique de fora. Além disso, anunciamos investimentos na ordem de R\$ 350 milhões para os municípios, com a implantação de 44

Estações Tech, 28 colégios militares, 24 unidades do Viva/Procon, 20 Praças da Família, 15 arenas esportivas, novos sistemas de abastecimento de água, pavimentação de ruas, reforma de CRAS, delegacias, hospitais e escolas por todo o estado. E a lista continua. Cada ação, cada investimento é resultado direto da escuta

está em jogo, deixamos as diferenças de lado. Não há espaço para vaidades - o que nos move é o compromisso. E esse compromisso tem nome: Maranhão. Temos sempre que governar com sensibilidade, ouvindo o povo e promovendo a unidade e a parceria.

O Maranhão está no rumo certo. Todos os dias estamos melhorando nossos índices sociais. E com a chegada do programa Maranhão Livre da Fome, vamos dar um salto maior ainda. Com o auxílio das prefeitas e dos prefeitos, com certeza fortaleceremos ainda mais o municipalismo. Aliás, esta tem sido e continuará sendo uma prática diária de nosso governo. Um compromisso firmado com cada cidade, com cada gestor e, principalmente, com cada maranhense.

Vamos seguir juntos. Com coragem, diálogo e ação. Porque só há um caminho possível para o desenvolvimento: um Maranhão que avança com os municípios. Um Maranhão de todos e para todos.

Wilson Dias celebra formatura no curso
de Direito Bacharelado na FaculdadeVENDO TERRENO
NA CIDADE

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 035/2025

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	23/04/2025 - 09:09:56	ULTRA FRESH	ULTRA FRESH	300	R\$17,80	R\$ 5.340,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	24/04/2025 - 11:10:20	FR	ULTRAFRESH	300	R\$17,50	R\$ 5.250,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	24/04/2025 - 16:43:23	SPLAY	BOM AR	300	R\$17,84	R\$ 5.352,00	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	28/04/2025 - 08:53:08	PURO AR	PURO AR	300	R\$17,84	R\$ 5.352,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	28/04/2025 - 14:25:17	DESODORIZADOR AR	LEV&UZE	300	R\$17,84	R\$ 5.352,00	Sim
VALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	28/04/2025 - 17:31:34	AIR WICK	AIR WICK	300	R\$17,84	R\$ 5.352,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:36:04	AIR WICK	AIR WICK	300	R\$13,92	R\$ 4.176,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 22:54:48	BOM AR	BOM AR	300	R\$17,84	R\$ 5.352,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	03/05/2025 - 09:12:35	FRASCO	START	300	R\$20,00	R\$ 6.000,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	05/05/2025 - 11:13:13	AEROSOL	PURO AR/BASTON	300	R\$17,84	R\$ 5.352,00	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	09/05/2025 - 10:39:29	AMBAR	AMBAR	300	R\$17,84	R\$ 5.352,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 14:47:01	FRASCO	glade	300	R\$16,94	R\$ 5.082,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 17:02:52	GLADE	GLADE	300	R\$12,48	R\$ 3.744,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	12/05/2025 - 17:45:03	LEV E UZE	LEV E UZE	300	R\$17,84	R\$ 5.352,00	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	12/05/2025 - 20:02:34	Desodorizador de Ar Aerosol	GLADE	300	R\$17,83	R\$ 5.349,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:18:37	Bom Ar	Bom Ar	300	R\$17,48	R\$ 5.244,00	Sim



L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001- 00	12/05/2025 - 21:19:53	DESODORIZADOR BOM AR DE AR, TIPO AEROSOL.	300	R\$17,84	R\$ 5.352,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001- 80	12/05/2025 - 22:47:51	FRASCO BOM AR	300	R\$17,84	R\$ 5.352,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001- 95	13/05/2025 - 07:19:44	PURO AR PURO AR	300	R\$17,84	R\$ 5.352,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001- 77	13/05/2025 - 08:23:53	AEROSOL BOM AR	300	R\$12,27	R\$ 3.681,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001- 41	13/05/2025 - 08:32:18	DESODORIZADOR GLADE DE AR, TIPO AEROSOL.	300	R\$18,00	R\$ 5.400,00	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA	30.842.486/0001- 22	13/05/2025 - 08:39:28	N/A ULTRAFRESH	300	R\$17,84	R\$ 5.352,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001- 11	13/05/2025 - 09:59:38	PURO AR PURO AR	300	R\$12,49	R\$ 3.747,00	Sim

0002 - ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001- 74	23/04/2025 - 09:11:08	BRILHUS	BRILHUS	500	R\$6,00	R\$ 3.000,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001- 65	24/04/2025 - 11:10:20	PCT	ASSOLAN	500	R\$6,00	R\$ 3.000,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001- 66	24/04/2025 - 16:47:45	ESPONJA	ASSOLAN	500	R\$6,05	R\$ 3.025,00	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001- 02	28/04/2025 - 08:53:38	ASSOLAN	ASSOLAN	500	R\$6,05	R\$ 3.025,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001- 62	28/04/2025 - 14:25:14	ESPONJA AÇO	LUSTRO	500	R\$6,05	R\$ 3.025,00	Sim
VALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001- 01	28/04/2025 - 17:31:34	BOM BRIL	BOM BRIL	500	R\$6,05	R\$ 3.025,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001- 00	28/04/2025 - 17:36:04	WISH	WISH	500	R\$4,72	R\$ 2.360,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001- 65	02/05/2025 - 22:56:01	BOM BRIL	BOM BRIL	500	R\$6,05	R\$ 3.025,00	Sim
A P M SEREJO LTDA*	43.681.732/0001- 05	03/05/2025 - 09:12:56	PACOTE	ASSOLAN	500	R\$100,00	R\$ 50.000,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001- 05	05/05/2025 - 11:13:30	AÇO	NUTRILAR/NUTRILAR IND.DE SABÃO E OLEO	500	R\$6,05	R\$ 3.025,00	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001- 06	09/05/2025 - 10:40:02	DLH	DLH	500	R\$6,05	R\$ 3.025,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001- 90	12/05/2025 - 14:47:01	PACOTE	assolan	500	R\$5,74	R\$ 2.870,00	Sim
J W EMPREENHIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001- 87	12/05/2025 - 17:02:52	ASSOLAN	ASSOLAN	500	R\$4,23	R\$ 2.115,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001- 44	12/05/2025 - 17:45:03	ASSOLAM	ASSOLAM	500	R\$6,05	R\$ 3.025,00	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001- 71	12/05/2025 - 20:04:53	Esponja de Aço Rayum	Limpanno	500	R\$6,05	R\$ 3.025,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001- 45	12/05/2025 - 21:18:37	Assolan	Assolan	500	R\$5,93	R\$ 2.965,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001- 00	12/05/2025 - 21:19:53	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PAR	ASSOLAN	500	R\$6,05	R\$ 3.025,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001- 80	12/05/2025 - 22:50:12	PACOTE	ASSOLAN	500	R\$6,05	R\$ 3.025,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001- 95	13/05/2025 - 07:19:44	QLUSTRO	QLUSTRO	500	R\$6,05	R\$ 3.025,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001- 77	13/05/2025 - 08:26:17	esponja	assolan	500	R\$2,93	R\$ 1.465,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001- 41	13/05/2025 - 08:34:22	ESPONJA DE AÇO	ASSOLAN	500	R\$6,00	R\$ 3.000,00	Sim



EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA	30.642.486/0001-22	13/05/2025 - 08:39:55	N/A	NUTRILAN	500	R\$6,05	R\$ 3.025,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	13/05/2025 - 09:59:38	NUTRILAR	NUTRILAR	500	R\$4,24	R\$ 2.120,00	Sim

0003 - ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	23/04/2025 - 09:11:59	BRILHUS	BRILHUS	320	R\$11,55	R\$ 3.696,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	24/04/2025 - 11:10:20	UN	LIMPABELLA	320	R\$11,50	R\$ 3.680,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	24/04/2025 - 16:57:40	LAVA	LAVA LOUÇAS	320	R\$11,58	R\$ 3.705,60	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	28/04/2025 - 08:54:07	JEITOSA	JEITOSA	320	R\$11,58	R\$ 3.705,60	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	28/04/2025 - 14:25:16	ESPONJA D. FACE	BRILHUS	320	R\$11,58	R\$ 3.705,60	Sim
M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI*	19.879.447/0001-00	28/04/2025 - 17:21:23	MTS	MTS	320	R\$1.000,00	R\$ 320.000,00	Sim
VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	35.108.778/0001-01	28/04/2025 - 17:31:34	BOM BRIL	BOM BRIL	320	R\$11,58	R\$ 3.705,60	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:36:04	WISH	WISH	320	R\$9,03	R\$ 2.889,60	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 22:57:59	SUPER PRO	SUPER PRO	320	R\$11,58	R\$ 3.705,60	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	03/05/2025 - 09:13:18	UNIDADE	ASSOLAN	320	R\$2,00	R\$ 640,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	05/05/2025 - 11:13:53	DUPLA FACE	NUTRILAR/NUTRILAR IND.DE SABÃO E OLEO	320	R\$11,58	R\$ 3.705,60	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	09/05/2025 - 10:41:30	DLH	DLH	320	R\$10,00	R\$ 3.200,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 14:47:01	UNIDADE	portal	320	R\$11,00	R\$ 3.520,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 17:02:52	ARQPLAST	ARQPLAST	320	R\$8,10	R\$ 2.592,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	12/05/2025 - 17:45:03	DONA FAXINA	DONA FAXINA	320	R\$11,58	R\$ 3.705,60	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	12/05/2025 - 20:05:43	Esponja Lava Louça De Limpeza Dupla Face	JEITOSA	320	R\$11,55	R\$ 3.696,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:18:37	Scotch-Brite	Scotch-Brite	320	R\$11,35	R\$ 3.632,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:19:53	ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE	LIMPABELLA	320	R\$11,58	R\$ 3.705,60	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 22:51:41	UNIDADE	NAFT PLUS	320	R\$11,58	R\$ 3.705,60	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:19:44	QLUSTRO	QLUSTRO	320	R\$11,58	R\$ 3.705,60	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVIÇOS LTDA	42.097.503/0001-77	13/05/2025 - 08:28:22	esponja	esfrobom	320	R\$0,89	R\$ 284,80	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	36.140.337/0001-41	13/05/2025 - 08:34:00	ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE	SCOTH BRITE	320	R\$3,00	R\$ 960,00	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA	30.642.486/0001-22	13/05/2025 - 08:40:19	N/A	NUTRILAN	320	R\$11,58	R\$ 3.705,60	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	13/05/2025 - 09:59:38	NUTRILAR	NUTRILAR	320	R\$8,11	R\$ 2.595,20	Sim

0004 - BALDE PLÁSTICO 15 LITROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	23/04/2025 - 09:13:04	ARQPLAST	ARQPLAST	260	R\$21,00	R\$ 5.460,00	Sim



I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	24/04/2025 - 11:10:20	UN	PLASUTIL	260	R\$21,00	R\$ 5.460,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	24/04/2025 - 16:58:12	PADRAO	BALDEX	260	R\$21,09	R\$ 5.483,40	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	28/04/2025 - 08:58:27	MERCONPLAS	MERCONPLAS	260	R\$21,09	R\$ 5.483,40	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	28/04/2025 - 14:25:16	BALDE PLÁST. 15L	MERCONPLAST	260	R\$21,09	R\$ 5.483,40	Sim
VALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	28/04/2025 - 17:31:34	SANREMO	SANREMO	260	R\$21,09	R\$ 5.483,40	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:36:04	TOTAL PLAST	TOTAL PLAST	260	R\$16,45	R\$ 4.277,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 22:58:46	GENERICA	GENERICA	260	R\$21,09	R\$ 5.483,40	Sim
A P M SEREJO LTDA*	43.681.732/0001-05	03/05/2025 - 09:13:39	UNIDADE	INPLAST	260	R\$100,00	R\$ 26.000,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	05/05/2025 - 11:14:18	15 LITROS	Merconplas - Indús e Com.de Plástico	260	R\$21,09	R\$ 5.483,40	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	09/05/2025 - 10:41:10	VULCAFLEX	VULCAFLEX	260	R\$21,09	R\$ 5.483,40	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 14:47:01	UNIDADE	plasvale	260	R\$20,03	R\$ 5.207,80	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 17:02:52	POLIFOR	POLIFOR	260	R\$14,76	R\$ 3.837,60	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	12/05/2025 - 17:45:03	FORMPLAST	FORMPLAST	260	R\$21,09	R\$ 5.483,40	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:18:37	Sanremo	Sanremo	260	R\$20,67	R\$ 5.374,20	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:19:53	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	RISCHIOTO	260	R\$21,09	R\$ 5.483,40	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 22:53:24	UNIDADE	IBAPI	260	R\$21,09	R\$ 5.483,40	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:19:44	ARQPLAST	ARQPLAST	260	R\$21,09	R\$ 5.483,40	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	13/05/2025 - 09:49:45	SM	Plasmont	260	R\$21,09	R\$ 5.483,40	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI*	36.140.337/0001-41	13/05/2025 - 08:35:02	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	PLASUTIL	260	R\$35,00	R\$ 9.100,00	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA	30.642.486/0001-22	13/05/2025 - 08:40:40	N/A	TOTALPLAST	260	R\$21,09	R\$ 5.483,40	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	13/05/2025 - 09:59:38	MERCONPLAS	MERCONPLAS	260	R\$14,76	R\$ 3.837,60	Sim

0005 - LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	23/04/2025 - 09:14:01	DESTAC	DESTAC	260	R\$12,70	R\$ 3.302,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	24/04/2025 - 11:10:20	UN	POLIFLOR	260	R\$12,50	R\$ 3.250,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	24/04/2025 - 16:58:56	LUSTRA	PEROBA	260	R\$12,75	R\$ 3.315,00	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	28/04/2025 - 08:58:56	PEROBA	PEROBA	260	R\$12,75	R\$ 3.315,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	28/04/2025 - 14:25:17	LUSTRA MÓVEIS 200ML	PANDA	260	R\$12,75	R\$ 3.315,00	Sim
VALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	28/04/2025 - 17:31:34	DESTACK	DESTACK	260	R\$12,75	R\$ 3.315,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:36:04	VEJA	VEJA	260	R\$9,95	R\$ 2.587,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 22:59:39	SANOL	SANOL	260	R\$12,75	R\$ 3.315,00	Sim
A P M SEREJO LTDA*	43.681.732/0001-05	03/05/2025 - 09:13:59	UND	START	260	R\$100,00	R\$ 26.000,00	Sim



ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	05/05/2025 - 11:14:43	200ML	POLIFLOR/Reckitt Benckiser	260	R\$12,75	R\$ 3.315,00	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	09/05/2025 - 10:42:10	DESTAC	DESTAC	260	R\$12,75	R\$ 3.315,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 14:47:01	UNIDADE	marilux	260	R\$12,11	R\$ 3.148,60	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 17:02:52	NUTRILAR	NUTRILAR	260	R\$8,92	R\$ 2.319,20	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	12/05/2025 - 17:45:03	FACILITA	FACILITA	260	R\$12,75	R\$ 3.315,00	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	12/05/2025 - 20:07:04	Lustra Móveis Protege E Perfuma	BRY	260	R\$12,73	R\$ 3.309,80	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:18:37	Poliflor	Poliflor	260	R\$12,50	R\$ 3.250,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:19:53	LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200M	BRAVO	260	R\$12,75	R\$ 3.315,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 22:54:34	UNIDADE	DESTAC	260	R\$12,75	R\$ 3.315,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:19:44	PEROBA	PEROBA	260	R\$12,75	R\$ 3.315,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	13/05/2025 - 08:35:25	frasco	azulim	260	R\$6,52	R\$ 1.695,20	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	13/05/2025 - 08:35:46	LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200M	PEROBA	260	R\$12,00	R\$ 3.120,00	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA	30.642.486/0001-22	13/05/2025 - 08:41:01	N/A	PEROBA	260	R\$12,75	R\$ 3.315,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	13/05/2025 - 09:59:38	PEROBA	PEROBA	260	R\$8,93	R\$ 2.321,80	Sim

0006 - DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	23/04/2025 - 09:14:39	AZULIM	AZULIM	1.000	R\$13,30	R\$ 13.300,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	24/04/2025 - 11:10:20	FR	DULAGO	1.000	R\$13,00	R\$ 13.000,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	24/04/2025 - 16:59:47	DESINFETANTE	FC	1.000	R\$13,33	R\$ 13.330,00	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	28/04/2025 - 08:59:28	DULAGO	DULAGO	1.000	R\$13,33	R\$ 13.330,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	28/04/2025 - 14:00:18	DESINFETANTE	BARBAREX	1.000	R\$5,65	R\$ 5.650,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	28/04/2025 - 14:25:17	DESINFETANTE LÍQ.	MAXLIMP	1.000	R\$13,33	R\$ 13.330,00	Sim
M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI*	19.879.447/0001-00	28/04/2025 - 17:21:23	MTS	MTS	1.000	R\$1.000,00	R\$ 1.000.000,00	Sim
VALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	28/04/2025 - 17:31:34	VEJA	VEJA	1.000	R\$13,33	R\$ 13.330,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:36:05	DULAGO	DULAGO	1.000	R\$10,40	R\$ 10.400,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 23:00:29	SANOL	SANOL	1.000	R\$13,33	R\$ 13.330,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	03/05/2025 - 09:14:48	FRASCO	FC OLIVEIRA	1.000	R\$6,00	R\$ 6.000,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	05/05/2025 - 11:14:59	LÍQUIDO	NUTRILAR/NUTRILAR IND.DE SABÃO E ÓLEO	1.000	R\$13,33	R\$ 13.330,00	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	09/05/2025 - 10:43:35	URCA	URCA	1.000	R\$13,33	R\$ 13.330,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 14:47:01	FRASCO	pontal	1.000	R\$12,66	R\$ 12.660,00	Sim



J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 17:02:52	NUTRILAR	NUTRILAR	1.000	R\$9,33	R\$ 9.330,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	12/05/2025 - 17:45:03	AZULIM	AZULIM	1.000	R\$13,33	R\$ 13.330,00	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	12/05/2025 - 20:08:32	Desinfetante Liquido	Dulago	1.000	R\$13,30	R\$ 13.300,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:18:37	Veja	Veja	1.000	R\$13,06	R\$ 13.060,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:19:53	DESINFETANTE LIQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO D	DULAGO	1.000	R\$13,33	R\$ 13.330,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 22:55:38	FRASCO	DULAGO	1.000	R\$13,33	R\$ 13.330,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:19:44	DULAGO	DULAGO	1.000	R\$13,33	R\$ 13.330,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	13/05/2025 - 08:36:31	DESINFETANTE LIQUIDO.	YPE	1.000	R\$9,00	R\$ 9.000,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	13/05/2025 - 08:41:21	frasco	marina	1.000	R\$5,86	R\$ 5.860,00	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA	30.642.486/0001-22	13/05/2025 - 08:41:34	N/A	DULAGO	1.000	R\$13,33	R\$ 13.330,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	13/05/2025 - 09:59:38	DULAGO	DULAGO	1.000	R\$9,33	R\$ 9.330,00	Sim

0007 - INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 400ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	23/04/2025 - 09:15:12	SBP	SBP	500	R\$16,00	R\$ 8.000,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	24/04/2025 - 11:10:20	FR	SBP	500	R\$15,45	R\$ 7.725,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	24/04/2025 - 17:02:34	SPRAY	SBP	500	R\$16,04	R\$ 8.020,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	28/04/2025 - 14:25:17	INSETICIDA 400ML	BUZZ	500	R\$16,04	R\$ 8.020,00	Sim
VALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	28/04/2025 - 17:31:34	SBP	SBP	500	R\$16,04	R\$ 8.020,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:36:05	BAYGON	BAYGON	500	R\$12,51	R\$ 6.255,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 23:02:11	BAYGON	BAYGON	500	R\$16,04	R\$ 8.020,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	03/05/2025 - 09:15:23	FRASCO	sbp	500	R\$15,00	R\$ 7.500,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	05/05/2025 - 11:15:31	SPRAY	SBP/RECKITT BENCKISER	500	R\$16,04	R\$ 8.020,00	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	09/05/2025 - 10:44:04	BAYGON	BAYGON	500	R\$16,04	R\$ 8.020,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 14:47:01	FRASCO	baygon	500	R\$15,23	R\$ 7.615,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 17:02:52	SBP	SBP	500	R\$11,22	R\$ 5.610,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	12/05/2025 - 17:45:03	MORTEIN	MORTEIN	500	R\$16,04	R\$ 8.020,00	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	12/05/2025 - 20:09:37	INSETICIDA AEROSSOL AÇÃO TOTAL	BAYGON	500	R\$16,03	R\$ 8.015,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:18:37	SBP	SBP	500	R\$15,72	R\$ 7.860,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:19:53	INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 40	BAYGON	500	R\$16,04	R\$ 8.020,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 23:08:33	FRASCO	BAYGON	500	R\$16,04	R\$ 8.020,00	Sim



ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:19:44	BUZZ OFF	BUZZ OFF	500	R\$16,04	R\$ 8.020,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	13/05/2025 - 08:36:55	INSETICIDA EM SPRAY.	BAYGON	500	R\$16,00	R\$ 8.000,00	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA	30.642.486/0001-22	13/05/2025 - 08:42:55	N/A	SBP	500	R\$16,04	R\$ 8.020,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	13/05/2025 - 08:45:24	spray	baygon	500	R\$12,27	R\$ 6.135,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	13/05/2025 - 08:59:38	PRO INSET	PRO INSET	500	R\$11,23	R\$ 5.615,00	Sim

0008 - PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. COM 30 A 40G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	23/04/2025 - 09:15:44	AZULIM	AZULIM	500	R\$3,55	R\$ 1.775,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	24/04/2025 - 11:10:20	CX	NUTRILAR	500	R\$3,50	R\$ 1.750,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	24/04/2025 - 17:04:19	CHEIRO	AROMASIL	500	R\$3,56	R\$ 1.780,00	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	28/04/2025 - 09:00:00	LUME	LUME	500	R\$3,56	R\$ 1.780,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	28/04/2025 - 14:25:18	PEDRA SANITÁRIA 40G	PANDA	500	R\$3,56	R\$ 1.780,00	Sim
VALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	28/04/2025 - 17:31:34	PATO	PATO	500	R\$3,56	R\$ 1.780,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:36:05	SANY	SANY	500	R\$2,78	R\$ 1.390,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 23:05:00	FRESCOR	FRESCOR	500	R\$3,56	R\$ 1.780,00	Sim
A P M SEREJO LTDA*	43.681.732/0001-05	03/05/2025 - 09:16:07	CX	START	500	R\$100,00	R\$ 50.000,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	05/05/2025 - 11:15:52	SANITÁRIA	NUTRILAR/NUTRILAR IND.DE SABÃO E OLEO	500	R\$3,56	R\$ 1.780,00	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	09/05/2025 - 10:45:13	PATO	PATO	500	R\$3,50	R\$ 1.750,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 14:47:01	CAIXA	pontal	500	R\$3,38	R\$ 1.690,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 17:02:52	HARPIC	HARPIC	500	R\$2,49	R\$ 1.245,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	12/05/2025 - 17:45:03	MIL AROMAS	MIL AROMAS	500	R\$3,56	R\$ 1.780,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:18:37	Pato	Pato	500	R\$3,49	R\$ 1.745,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:19:53	PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. C	AZULIM	500	R\$3,56	R\$ 1.780,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 23:11:08	CAIXA	AZULIM	500	R\$3,56	R\$ 1.780,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:19:44	SANY	SANY	500	R\$3,56	R\$ 1.780,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	13/05/2025 - 08:37:33	PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. C	DESODOR	500	R\$5,00	R\$ 2.500,00	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA	30.642.486/0001-22	13/05/2025 - 08:43:28	N/A	ODOR	500	R\$3,56	R\$ 1.780,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	13/05/2025 - 08:47:33	SM	politriz	500	R\$1,44	R\$ 720,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	13/05/2025 - 09:59:38	NUTRILAR	NUTRILAR	500	R\$2,49	R\$ 1.245,00	Sim

0009 - FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	23/04/2025 - 09:17:04	BRILHUS	BRILHUS	350	R\$11,17	R\$ 3.909,50	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	24/04/2025 - 11:10:20	UN	KN CONFECÇÕES	350	R\$11,10	R\$ 3.885,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	24/04/2025 - 17:05:19	PADRAO	BRILHUS	350	R\$11,19	R\$ 3.916,50	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	28/04/2025 - 09:00:39	LIMPOTEX	LIMPOTEX	350	R\$11,19	R\$ 3.916,50	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	28/04/2025 - 14:25:18	FLANELA	MC	350	R\$11,19	R\$ 3.916,50	Sim
VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	35.108.778/0001-01	28/04/2025 - 17:31:34	BRILUX	BRILUX	350	R\$11,19	R\$ 3.916,50	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:36:05	PANEW	PANEW	350	R\$8,73	R\$ 3.055,50	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 23:05:40	GENERICA	GENERICA	350	R\$11,19	R\$ 3.916,50	Sim
A P M SEREJO LTDA*	43.681.732/0001-05	03/05/2025 - 09:16:22	UND	NORFIL	350	R\$100,00	R\$ 35.000,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	05/05/2025 - 11:16:16	ALGODÃO	DANTEX/DANTEX IND.E COMERCIO TEXTIL LTDA	350	R\$11,19	R\$ 3.916,50	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	09/05/2025 - 10:45:42	NEVES	NEVES	350	R\$11,90	R\$ 4.165,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 14:47:01	UNIDADE	cezar	350	R\$10,63	R\$ 3.720,50	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 17:02:52	UNIÃO	UNIÃO	350	R\$7,83	R\$ 2.740,50	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	12/05/2025 - 17:45:03	CRISTAL	CRISTAL	350	R\$11,19	R\$ 3.916,50	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	12/05/2025 - 20:10:30	FLANELA DE ALGODÃO	JANETEX	350	R\$11,19	R\$ 3.916,50	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:18:37	Santa Maria	Santa Maria	350	R\$10,97	R\$ 3.839,50	Sim
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:19:53	FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERI	TECELAGEM SÃO JOSE	350	R\$11,19	R\$ 3.916,50	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 23:11:47	UNIDADE	BRILHUS	350	R\$11,19	R\$ 3.916,50	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:19:44	NOBRE	NOBRE	350	R\$11,19	R\$ 3.916,50	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	36.140.337/0001-41	13/05/2025 - 08:38:11	FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA	FLANEX	350	R\$4,00	R\$ 1.400,00	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA	30.642.486/0001-22	13/05/2025 - 08:44:00	N/A	KN	350	R\$11,19	R\$ 3.916,50	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVIÇOS LTDA	42.097.503/0001-77	13/05/2025 - 09:50:28	SM	Dantex	350	R\$2,93	R\$ 1.025,50	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	13/05/2025 - 09:59:38	ATACADAO BRESSER	ATACADAO BRESSER	350	R\$7,83	R\$ 2.740,50	Sim

0010 - PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	23/04/2025 - 11:40:28	ALKLIN	ALKLIN	600	R\$6,89	R\$ 4.134,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	24/04/2025 - 11:10:20	UN	RH TEXTIL	600	R\$6,50	R\$ 3.900,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	24/04/2025 - 17:09:12	PADRAO	BRILHUS	600	R\$6,90	R\$ 4.140,00	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	28/04/2025 - 09:01:15	LIMPOTEX	LIMPOTEX	600	R\$6,90	R\$ 4.140,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	28/04/2025 - 14:25:19	PANO CHÃO	SÃO JOSE	600	R\$6,90	R\$ 4.140,00	Sim
VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	35.108.778/0001-01	28/04/2025 - 17:31:34	BRILUX	BRILUX	600	R\$6,90	R\$ 4.140,00	Sim



LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:36:05	PANEW	PANEW	600	R\$5,38	R\$ 3.228,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 23:08:35	GENERICA	GENERICA	600	R\$6,90	R\$ 4.140,00	Sim
A P M SEREJO LTDA*	43.681.732/0001-05	03/05/2025 - 09:16:46	UND	NORFIL	600	R\$100,00	R\$ 60.000,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	05/05/2025 - 11:16:40	SACO	DANTEX/DANTEX IND.E COMERCIO TEXTIL LTDA	600	R\$6,90	R\$ 4.140,00	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	09/05/2025 - 10:46:07	TEKA CHEF	TEKA CHEF	600	R\$6,90	R\$ 4.140,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 14:47:01	UNIDADE	cezar	600	R\$6,55	R\$ 3.930,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 17:02:52	CAEBIATEX	CAEBIATEX	600	R\$4,83	R\$ 2.898,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	12/05/2025 - 17:45:03	STA MARGARIDA	STA MARGARIDA	600	R\$6,90	R\$ 4.140,00	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	12/05/2025 - 20:11:25	PANO DE CHÃO	Limpanno	600	R\$6,90	R\$ 4.140,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:18:37	Santa Maria	Santa Maria	600	R\$6,76	R\$ 4.056,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:19:53	PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVE	TECELAGEM SÃO JOSE	600	R\$6,90	R\$ 4.140,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 23:12:28	UNIDADE	LIMPOPLUS	600	R\$6,90	R\$ 4.140,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:19:44	TUPANO	TUPANO	600	R\$6,90	R\$ 4.140,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	13/05/2025 - 08:38:53	PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO	FLANAX	600	R\$7,00	R\$ 4.200,00	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA	30.642.486/0001-22	13/05/2025 - 08:44:30	N/A	UNIAO	600	R\$6,90	R\$ 4.140,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	13/05/2025 - 09:50:55	SM	Dantex	600	R\$5,58	R\$ 3.348,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	13/05/2025 - 09:59:38	ATACADAO BRESSER	ATACADAO BRESSER	600	R\$4,83	R\$ 2.898,00	Sim

0011 - PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO.

Fornecedor	CNPJCPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	23/04/2025 - 11:41:14	ALKLIN	ALKLIN	300	R\$9,75	R\$ 2.925,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	24/04/2025 - 11:10:20	UN	KN CONFECÇÕES	300	R\$9,50	R\$ 2.850,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	24/04/2025 - 17:09:58	PADRAO	BRILHUS	300	R\$9,76	R\$ 2.928,00	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	28/04/2025 - 09:01:54	LIMPOTEX	LIMPOTEX	300	R\$9,76	R\$ 2.928,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	28/04/2025 - 14:25:20	PANO PRATO	SÃO JOSE	300	R\$9,76	R\$ 2.928,00	Sim
VALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	28/04/2025 - 17:31:34	ALKLIN	ALKLIN	300	R\$9,76	R\$ 2.928,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:36:05	PANEW	PANEW	300	R\$7,61	R\$ 2.283,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 23:09:01	GENERICA	GENERICA	300	R\$9,76	R\$ 2.928,00	Sim
A P M SEREJO LTDA*	43.681.732/0001-05	03/05/2025 - 09:17:30	UNIDADE	NORFIL	300	R\$100,00	R\$ 30.000,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	05/05/2025 - 11:18:40	ALGODÃO	DANTEX/DANTEX IND.E COMERCIO TEXTIL LTDA	300	R\$9,76	R\$ 2.928,00	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	09/05/2025 - 10:46:56	TEKA CHEF	TEKA CHEF	300	R\$9,70	R\$ 2.910,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 14:47:01	UNIDADE	cezar	300	R\$9,27	R\$ 2.781,00	Sim



J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 17:02:52	CAEBIATEX	CAEBIATEX	300	R\$6,83	R\$ 2.049,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	12/05/2025 - 17:45:03	SÃO JOSE	SÃO JOSE	300	R\$9,76	R\$ 2.928,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:18:37	Karsten	Karsten	300	R\$9,56	R\$ 2.868,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:19:53	PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO.	TECELAGEM SÃO JOSE	300	R\$9,76	R\$ 2.928,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 23:17:19	UNIDADE	SÃO JOSÉ	300	R\$9,76	R\$ 2.928,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:19:44	MARIA GRACIOSA	MARIA GRACIOSA	300	R\$9,76	R\$ 2.928,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	13/05/2025 - 08:39:24	PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO.	FLANAX	300	R\$5,00	R\$ 1.500,00	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA	30.642.486/0001-22	13/05/2025 - 08:46:44	N/A	KN	300	R\$9,76	R\$ 2.928,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	13/05/2025 - 09:51:25	SM	Dantex	300	R\$3,68	R\$ 1.104,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	13/05/2025 - 09:59:38	ATACADAO BRESSER	ATACADAO BRESSER	300	R\$6,83	R\$ 2.049,00	Sim

0012 - SABÃO EM BARRA, COM 200G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	23/04/2025 - 11:42:23	BARRA	BARRA	700	R\$12,00	R\$ 8.400,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	24/04/2025 - 11:10:20	BR	FC	700	R\$12,00	R\$ 8.400,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	24/04/2025 - 17:10:27	ECONOMICO	FC	700	R\$12,05	R\$ 8.435,00	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	28/04/2025 - 09:02:23	GUARANI	GUARANI	700	R\$12,05	R\$ 8.435,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	28/04/2025 - 14:25:20	SABÃO BARRA 200G	PRAIME	700	R\$12,05	R\$ 8.435,00	Sim
M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI*	19.879.447/0001-00	28/04/2025 - 17:21:23	MTS	MTS	700	R\$1.000,00	R\$ 700.000,00	Sim
VALE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	28/04/2025 - 17:31:34	YPE	YPE	700	R\$12,05	R\$ 8.435,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:36:05	ECONOMICO	ECONOMICO	700	R\$9,40	R\$ 6.580,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 23:14:48	ype	ype	700	R\$12,05	R\$ 8.435,00	Sim
A P M SEREJO LTDA*	43.681.732/0001-05	03/05/2025 - 09:17:48	BAR	FC OLIVEIRA	700	R\$100,00	R\$ 70.000,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	05/05/2025 - 11:19:00	200G	RETIRO/LOURIVAL BEZERRA FREITAS EPP	700	R\$12,05	R\$ 8.435,00	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	09/05/2025 - 10:47:39	ABSOLUTO	ABSOLUTO	700	R\$12,05	R\$ 8.435,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 14:47:01	BARRA	pontal	700	R\$11,44	R\$ 8.008,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 17:02:52	NUTRILAR	NUTRILAR	700	R\$8,43	R\$ 5.901,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	12/05/2025 - 17:45:03	INDOV	INDOV	700	R\$12,05	R\$ 8.435,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:18:37	Minuano	Minuano	700	R\$11,81	R\$ 8.267,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:19:53	SABÃO EM BARRA, COM 200G.	YPE	700	R\$12,05	R\$ 8.435,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 23:18:01	BARRA	ALA	700	R\$12,05	R\$ 8.435,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:19:44	ECONOMICO	ECONOMICO	700	R\$12,05	R\$ 8.435,00	Sim



LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	13/05/2025 - 08:39:53	SABÃO EM BARRA, COM 200G.	YPE	700	R\$13,00	R\$ 9.100,00	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA	30.642.486/0001-22	13/05/2025 - 08:47:00	N/A	FC	700	R\$12,05	R\$ 8.435,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	13/05/2025 - 08:55:49	barra	mutrilar	700	R\$4,12	R\$ 2.884,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	13/05/2025 - 09:59:38	AROMA	AROMA	700	R\$8,44	R\$ 5.908,00	Sim

0013 - DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G, B

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	23/04/2025 - 11:43:27	ALA	ALA	1.000	R\$8,55	R\$ 8.550,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	24/04/2025 - 11:10:20	CX	DULAGO	1.000	R\$8,50	R\$ 8.500,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	24/04/2025 - 17:11:06	ECONOMICO	FC	1.000	R\$8,58	R\$ 8.580,00	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	28/04/2025 - 09:03:02	LUME	LUME	1.000	R\$8,58	R\$ 8.580,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	28/04/2025 - 14:25:20	DETERGENTE PÓ 500G	MAXLIMP	1.000	R\$8,58	R\$ 8.580,00	Sim
M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI*	19.879.447/0001-00	28/04/2025 - 17:21:23	MTS	MTS	1.000	R\$1.000,00	R\$ 1.000.000,00	Sim
VALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	28/04/2025 - 17:31:34	YPE	YPE	1.000	R\$8,58	R\$ 8.580,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:36:05	OI	OI	1.000	R\$6,69	R\$ 6.690,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 23:15:40	economico	economico	1.000	R\$8,58	R\$ 8.580,00	Sim
A P M SEREJO LTDA*	43.681.732/0001-05	03/05/2025 - 09:18:06	CX	FC OLIVEIRA	1.000	R\$200,00	R\$ 200.000,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	05/05/2025 - 11:19:30	500G	ABSOLUTO/ASSAI IMBIRIBEIRA	1.000	R\$8,58	R\$ 8.580,00	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	09/05/2025 - 10:48:20	BRILHANTE	BRILHANTE	1.000	R\$8,58	R\$ 8.580,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 14:47:01	CAIXA/SACO	portal	1.000	R\$8,15	R\$ 8.150,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 17:02:52	YPÊ	YPÊ	1.000	R\$6,00	R\$ 6.000,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	12/05/2025 - 17:45:03	TITUTA	TITUTA	1.000	R\$8,58	R\$ 8.580,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:18:37	Omo	Omo	1.000	R\$8,41	R\$ 8.410,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:19:53	DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G,	BEM TE VI	1.000	R\$8,58	R\$ 8.580,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 23:18:58	SACO	YPÊ	1.000	R\$8,58	R\$ 8.580,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:19:44	DULAGO	DULAGO	1.000	R\$8,58	R\$ 8.580,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	13/05/2025 - 08:40:19	DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G,	BEM TE VI	1.000	R\$6,00	R\$ 6.000,00	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA	30.642.486/0001-22	13/05/2025 - 08:47:14	N/A	YPE	1.000	R\$8,58	R\$ 8.580,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	13/05/2025 - 09:39:06	SM	Jua	1.000	R\$3,56	R\$ 3.560,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	13/05/2025 - 09:59:38	IAPO	IAPO	1.000	R\$6,01	R\$ 6.010,00	Sim

0014 - DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	23/04/2025 - 11:44:00	ALA	ALA	2.000	R\$7,43	R\$ 14.860,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	24/04/2025 - 11:10:20	FR	IAPO	2.000	R\$7,20	R\$ 14.400,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	24/04/2025 - 17:11:53	ECONOMICO	FC	2.000	R\$7,44	R\$ 14.880,00	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	28/04/2025 - 09:03:58	DULAGO	DULAGO	2.000	R\$7,44	R\$ 14.880,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	28/04/2025 - 14:00:18	DETERGENTE	BARBAREX	2.000	R\$2,10	R\$ 4.200,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	28/04/2025 - 14:25:21	DETERGENTE LIQ. 500ML	MAXLIMP	2.000	R\$7,44	R\$ 14.880,00	Sim
M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI	19.879.447/0001-00	28/04/2025 - 17:21:23	MTS	MTS	2.000	R\$1.000,00	R\$ 2.000.000,00	Sim
VALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	28/04/2025 - 17:31:34	YPE	YPE	2.000	R\$7,44	R\$ 14.880,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:36:05	OI	OI	2.000	R\$5,80	R\$ 11.600,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 23:16:49	ype	ype	2.000	R\$7,44	R\$ 14.880,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	03/05/2025 - 09:18:41	FRASCO	FC OLIVEIRA	2.000	R\$3,00	R\$ 6.000,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	05/05/2025 - 11:20:01	LÍQUIDO	MARAJÓ/INDUSTRIA DE OLEO N.SRA DO CARMO	2.000	R\$7,44	R\$ 14.880,00	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	09/05/2025 - 10:48:44	BRILHANTE	BRILHANTE	2.000	R\$7,44	R\$ 14.880,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 14:47:01	FRASCO	pontal	2.000	R\$7,06	R\$ 14.120,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 17:02:52	YPÊ	YPÊ	2.000	R\$5,20	R\$ 10.400,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	12/05/2025 - 17:45:03	OI	OI	2.000	R\$7,44	R\$ 14.880,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:18:37	Ypê	Ypê	2.000	R\$7,29	R\$ 14.580,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:19:53	DETERGENTE LIQUIDO, COM TENSO ATIVO BIOD	DULAGO	2.000	R\$7,44	R\$ 14.880,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 23:20:01	FRASCO	LIMPOL	2.000	R\$7,44	R\$ 14.880,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:19:44	DULAGO	DULAGO	2.000	R\$7,44	R\$ 14.880,00	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	13/05/2025 - 08:28:22	DETERGENTE LIQUIDO	Dulago	2.000	R\$7,44	R\$ 14.880,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	13/05/2025 - 08:40:46	DETERGENTE LIQUIDO	OI	2.000	R\$2,50	R\$ 5.000,00	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA	30.642.486/0001-22	13/05/2025 - 08:47:24	N/A	FC	2.000	R\$7,44	R\$ 14.880,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	13/05/2025 - 09:08:25	frasco	ype	2.000	R\$2,10	R\$ 4.200,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	13/05/2025 - 09:59:38	DULAGO	DULAGO	2.000	R\$5,21	R\$ 10.420,00	Sim

0015 - PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHASDE 21CMX20CM CADA, NÃO RECICLÁVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	23/04/2025 - 11:45:35	MILI	MILI	1.000	R\$11,43	R\$ 11.430,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	24/04/2025 - 11:10:20	PCT	MILI	1.000	R\$11,20	R\$ 11.200,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	24/04/2025 - 17:13:22	PAPEL MAIS	ELITE	1.000	R\$11,44	R\$ 11.440,00	Sim



J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	28/04/2025 - 09:04:36	KITCHEN	KITCHEN	1.000	R\$11,44	R\$ 11.440,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	28/04/2025 - 14:25:21	PAPEL TOALHA 2 ROLOS	DUBELLE	1.000	R\$11,44	R\$ 11.440,00	Sim
VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	35.108.778/0001-01	28/04/2025 - 17:31:34	KITCHEN	KITCHEN	1.000	R\$11,44	R\$ 11.440,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:36:05	NATURALLE	NATURALLE	1.000	R\$8,92	R\$ 8.920,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 23:17:58	kitchen	kitchen	1.000	R\$11,44	R\$ 11.440,00	Sim
A P M SEREJO LTDA*	43.681.732/0001-05	03/05/2025 - 09:19:22	PACOTE	FIBRA	1.000	R\$100,00	R\$ 100.000,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	05/05/2025 - 11:20:17	BRANCO	ALECRIM/ALECRIM PAPEIS	1.000	R\$11,44	R\$ 11.440,00	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	09/05/2025 - 10:49:13	NOBRE	NOBRE	1.000	R\$11,44	R\$ 11.440,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 14:47:01	PACOTE	vip papeis	1.000	R\$10,86	R\$ 10.860,00	Sim
J W EMPREENHIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 17:02:52	PROTELIMP	PROTELIMP	1.000	R\$8,00	R\$ 8.000,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	12/05/2025 - 17:45:03	ELEGANCY	ELEGANCY	1.000	R\$11,44	R\$ 11.440,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:18:37	Snob	Snob	1.000	R\$11,21	R\$ 11.210,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:19:53	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUAL	LEBLON	1.000	R\$11,44	R\$ 11.440,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 23:21:01	PACOTE	COALA	1.000	R\$11,44	R\$ 11.440,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:19:44	VIP PAPEIS	VIP PAPEIS	1.000	R\$11,44	R\$ 11.440,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	13/05/2025 - 08:41:12	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE,	SKALA	1.000	R\$12,00	R\$ 12.000,00	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA	30.642.486/0001-22	13/05/2025 - 08:47:37	N/A	MILI	1.000	R\$11,44	R\$ 11.440,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	13/05/2025 - 09:11:07	SM	piccola donna	1.000	R\$5,62	R\$ 5.620,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	13/05/2025 - 09:59:38	MALU	MALU	1.000	R\$8,01	R\$ 8.010,00	Sim

0016 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE 1º QUALIDADE, ROLO DE 30METROS EM PACOTES COM 04 UNIDADES, NÃO RECICLAVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	23/04/2025 - 11:46:17	MILI	MILI	2.000	R\$9,76	R\$ 19.520,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	24/04/2025 - 11:10:20	PCT	BELLFOFO	2.000	R\$9,50	R\$ 19.000,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	24/04/2025 - 17:14:21	SUBLIME	SEMPRE MAIS	2.000	R\$9,77	R\$ 19.540,00	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	28/04/2025 - 09:05:09	DELLFOFO	DELLFOFO	2.000	R\$9,77	R\$ 19.540,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	28/04/2025 - 14:25:21	PAPEL HIG. PCT/4	COALA	2.000	R\$9,77	R\$ 19.540,00	Sim
VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	35.108.778/0001-01	28/04/2025 - 17:31:34	SUBLIME	SUBLIME	2.000	R\$9,77	R\$ 19.540,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:36:05	LITORAL	LITORAL	2.000	R\$7,62	R\$ 15.240,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 23:18:35	elite	elite	2.000	R\$9,77	R\$ 19.540,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	03/05/2025 - 09:19:52	PACOTE	ELEGANCY	2.000	R\$5,00	R\$ 10.000,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	05/05/2025 - 11:20:35	SIMPLES	DELLFOFO/VIN ARTEFATOS DE PAPEL LTDA	2.000	R\$9,77	R\$ 19.540,00	Sim



J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	09/05/2025 - 15:25:00	nobre	nobre	2.000	R\$9,00	R\$ 18.000,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 14:47:01	PACOTE	vip papeis	2.000	R\$9,28	R\$ 18.560,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 17:02:52	NEVE	NEVE	2.000	R\$6,83	R\$ 13.660,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	12/05/2025 - 17:45:03	DIPLOMATA	DIPLOMATA	2.000	R\$9,77	R\$ 19.540,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:18:37	Personal	Personal	2.000	R\$9,57	R\$ 19.140,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:19:53	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE	SUPREMO	2.000	R\$9,77	R\$ 19.540,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 23:22:08	PACOTE	COALA	2.000	R\$9,77	R\$ 19.540,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:19:44	MAX	MAX	2.000	R\$9,77	R\$ 19.540,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	13/05/2025 - 08:42:41	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES NEUTRO	MILI	2.000	R\$8,00	R\$ 16.000,00	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA	30.642.486/0001-22	13/05/2025 - 08:47:48	N/A	MILI	2.000	R\$9,77	R\$ 19.540,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	13/05/2025 - 09:13:00	SM	paloma	2.000	R\$5,38	R\$ 10.760,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	13/05/2025 - 09:59:38	PIMPO	PIMPO	2.000	R\$6,84	R\$ 13.680,00	Sim

0017 - VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇAÇA, CEPA MEDINDO DE 20 A 23CM, CABO EM MADEIRA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	23/04/2025 - 11:50:22	ROSSI	ROSSI	200	R\$21,86	R\$ 4.372,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	24/04/2025 - 11:10:20	UN	MARANHAO	200	R\$21,50	R\$ 4.300,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	24/04/2025 - 17:15:06	MULTIUSO	CONDOR	200	R\$21,88	R\$ 4.376,00	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	28/04/2025 - 09:05:39	BELLANO	BELLANO	200	R\$21,88	R\$ 4.376,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	28/04/2025 - 14:25:21	VASSOURA PIAÇAÇA	CRISTAL	200	R\$21,88	R\$ 4.376,00	Sim
M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI*	19.879.447/0001-00	28/04/2025 - 17:21:23	MTS	MTS	200	R\$1.000,00	R\$ 200.000,00	Sim
VALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	28/04/2025 - 17:31:34	CONDOR	CONDOR	200	R\$21,88	R\$ 4.376,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:36:05	CONDOR	CONDOR	200	R\$17,07	R\$ 3.414,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 23:19:13	GENERICA	GENERICA	200	R\$21,88	R\$ 4.376,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	05/05/2025 - 11:20:58	PIAÇAÇA	MARANHAO/VASSOURAS MARANHAO	200	R\$21,88	R\$ 4.376,00	Sim
A P M SEREJO LTDA*	43.681.732/0001-05	05/05/2025 - 15:35:24	UNIDADE	BETANIN	200	R\$100,00	R\$ 20.000,00	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	09/05/2025 - 15:26:12	phenix	phenix	200	R\$21,88	R\$ 4.376,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 14:47:01	UNIDADE	condor	200	R\$20,78	R\$ 4.156,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 17:02:52	BETTANIN	BETTANIN	200	R\$15,31	R\$ 3.062,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	12/05/2025 - 17:45:03	RAINHA	RAINHA	200	R\$21,88	R\$ 4.376,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:18:37	Condor	Condor	200	R\$21,44	R\$ 4.288,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:19:53	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇAÇA, CEPA M	PIACANIL	200	R\$21,88	R\$ 4.376,00	Sim



CCL 89
FLS. _____

JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001- 80	12/05/2025 - 23:36:55	UNIDADE	CRISTAL	200	R\$21,88	R\$ 4.376,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001- 95	13/05/2025 - 07:19:44	MARANHO	MARANHO	200	R\$21,88	R\$ 4.376,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001- 41	13/05/2025 - 08:43:53	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇAVA	VASSOURAS MARANHÃO	200	R\$8,00	R\$ 1.600,00	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA	30.642.486/0001- 22	13/05/2025 - 08:47:56	N/A	N/A	200	R\$21,88	R\$ 4.376,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001- 77	13/05/2025 - 09:15:08	SM	Rossi	200	R\$15,87	R\$ 3.174,00	Sim

0018 - VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20m.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001- 74	23/04/2025 - 11:51:12	ROSSI	ROSSI	200	R\$17,55	R\$ 3.510,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001- 65	24/04/2025 - 11:10:20	UN	MARANHAO	200	R\$17,40	R\$ 3.480,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001- 66	24/04/2025 - 17:16:38	MULTIUSO	CONDOR	200	R\$17,58	R\$ 3.516,00	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001- 02	28/04/2025 - 09:06:11	BELLANO	BELLANO	200	R\$17,58	R\$ 3.516,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001- 62	28/04/2025 - 14:25:22	VASSOURA PELO	CRISTAL	200	R\$17,58	R\$ 3.516,00	Sim
M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI*	19.879.447/0001- 00	28/04/2025 - 17:21:24	MTS	MTS	200	R\$1.000,00	R\$ 200.000,00	Sim
VALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001- 01	28/04/2025 - 17:31:34	CONDOR	CONDOR	200	R\$17,58	R\$ 3.516,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001- 00	28/04/2025 - 17:36:05	CONDOR	CONDOR	200	R\$13,71	R\$ 2.742,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001- 65	02/05/2025 - 23:19:34	GENERICA	GENERICA	200	R\$17,58	R\$ 3.516,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001- 05	05/05/2025 - 11:21:21	CERDAS	MARANHÃO/VASSOURAS MARANHÃO	200	R\$17,58	R\$ 3.516,00	Sim
A P M SEREJO LTDA*	43.681.732/0001- 05	05/05/2025 - 15:35:36	UNIDADE	BETANIN	200	R\$100,00	R\$ 20.000,00	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001- 06	09/05/2025 - 15:26:34	phenix	phenix	200	R\$17,58	R\$ 3.516,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001- 90	12/05/2025 - 14:47:01	UNIDADE	condor	200	R\$16,70	R\$ 3.340,00	Sim
J W EMPREENHIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001- 87	12/05/2025 - 17:02:52	BETTANIN	BETTANIN	200	R\$12,30	R\$ 2.460,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001- 44	12/05/2025 - 17:45:03	TOQ	TOQ	200	R\$17,58	R\$ 3.516,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001- 45	12/05/2025 - 21:18:37	Condor	Condor	200	R\$17,23	R\$ 3.446,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001- 00	12/05/2025 - 21:19:53	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLA	V. MARANHÃO	200	R\$17,58	R\$ 3.516,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001- 80	12/05/2025 - 23:37:36	UNIDADE	CRISTAL	200	R\$17,58	R\$ 3.516,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001- 95	13/05/2025 - 07:19:44	MARANHO	MARANHO	200	R\$17,58	R\$ 3.516,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI*	36.140.337/0001- 41	13/05/2025 - 08:44:52	VASSOURA DE CERDAS	VASSOURAS MARANHÃO	200	R\$25,00	R\$ 5.000,00	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA	30.642.486/0001- 22	13/05/2025 - 08:48:03	N/A	N/A	200	R\$17,58	R\$ 3.516,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001- 77	13/05/2025 - 09:17:22	SM	dular	200	R\$17,48	R\$ 3.496,00	Sim



0019 - VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20m, CONTENDO ROSCA PARA CABO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
123/2006								
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	23/04/2025 - 11:52:00	ROSSI	ROSSI	200	R\$16,85	R\$ 3.370,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	24/04/2025 - 11:10:20	UN	MARANHAO	200	R\$16,50	R\$ 3.300,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	24/04/2025 - 17:19:33	MULTIUSO	CONDOR	200	R\$16,88	R\$ 3.376,00	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	28/04/2025 - 09:06:43	BELLANO	BELLANO	200	R\$16,88	R\$ 3.376,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	28/04/2025 - 14:25:22	VASSOURA PELO	CRISTAL	200	R\$16,88	R\$ 3.376,00	Sim
M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI*	19.879.447/0001-00	28/04/2025 - 17:21:24	MTS	MTS	200	R\$1.000,00	R\$ 200.000,00	Sim
VALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	28/04/2025 - 17:31:34	CONDOR	CONDOR	200	R\$16,88	R\$ 3.376,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:36:05	CONDOR	CONDOR	200	R\$13,17	R\$ 2.634,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 23:19:53	GENERICA	GENERICA	200	R\$16,88	R\$ 3.376,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	05/05/2025 - 11:21:41	NYLON	MARANHAO/VASSOURAS MARANHAO	200	R\$16,88	R\$ 3.376,00	Sim
A P M SEREJO LTDA*	43.681.732/0001-05	05/05/2025 - 15:35:57	UND	BETANIN	200	R\$100,00	R\$ 20.000,00	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	09/05/2025 - 15:26:56	phenix	phenix	200	R\$16,88	R\$ 3.376,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 14:47:01	UNIDADE	condor	200	R\$16,03	R\$ 3.206,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 17:02:52	BETTANIN	BETTANIN	200	R\$11,81	R\$ 2.362,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	12/05/2025 - 17:45:03	TOQ	TOQ	200	R\$16,88	R\$ 3.376,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:18:37	Condor	Condor	200	R\$16,54	R\$ 3.308,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:19:53	VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CA	PAULISTINHO	200	R\$16,88	R\$ 3.376,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 23:38:15	UNIDADE	CRISTAL	200	R\$16,88	R\$ 3.376,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:19:44	MARANHO	MARANHO	200	R\$16,88	R\$ 3.376,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI*	36.140.337/0001-41	13/05/2025 - 08:45:49	VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON	CONDOR	200	R\$30,00	R\$ 6.000,00	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA	30.642.486/0001-22	13/05/2025 - 08:48:10	N/A	N/A	200	R\$16,88	R\$ 3.376,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	13/05/2025 - 09:18:48	SM	multiuso	200	R\$16,10	R\$ 3.220,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	13/05/2025 - 09:59:38	LIMPOLAR	LIMPOLAR	200	R\$11,82	R\$ 2.364,00	Sim

0020 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
123/2006								
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	23/04/2025 - 11:52:59	BRASILEIRINHO	BRASILEIRINHO	2.000	R\$21,00	R\$ 42.000,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	24/04/2025 - 11:10:20	PCT	SACOBIL	2.000	R\$21,00	R\$ 42.000,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	24/04/2025 - 17:21:09	PADRAO	POLISAC	2.000	R\$21,05	R\$ 42.100,00	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	28/04/2025 - 09:09:51	KAZOLY	KAZOLY	2.000	R\$21,05	R\$ 42.100,00	Sim



BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	28/04/2025 - 14:25:22	SACO LIXO 100L PCT/5	DONAPACK	2.000	R\$21,05	R\$ 42.100,00	Sim
VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	35.108.778/0001-01	28/04/2025 - 17:31:34	UTILIX	UTILIX	2.000	R\$21,05	R\$ 42.100,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:36:05	FLIK	FLIK	2.000	R\$16,42	R\$ 32.840,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 23:20:58	economico	economico	2.000	R\$21,05	R\$ 42.100,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	05/05/2025 - 11:22:11	100 LITROS	FLIK/KAZOLY PLASTICOS LTDA	2.000	R\$21,05	R\$ 42.100,00	Sim
A P M SEREJO LTDA*	43.681.732/0001-05	05/05/2025 - 15:36:14	PACOTE	ULTRALIXO	2.000	R\$100,00	R\$ 200.000,00	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	09/05/2025 - 15:27:29	UTLIX	UTLIX	2.000	R\$21,05	R\$ 42.100,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 14:47:01	PACOTE	limplixo	2.000	R\$19,99	R\$ 39.980,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 17:02:52	ESFRELUX PLUS	ESFRELUX PLUS	2.000	R\$14,73	R\$ 29.460,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	12/05/2025 - 17:45:03	PATINHO	PATINHO	2.000	R\$21,05	R\$ 42.100,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:18:37	Emblec	Emblec	2.000	R\$20,63	R\$ 41.260,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:19:53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100	FLIK	2.000	R\$21,05	R\$ 42.100,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 23:39:21	PACOTE	3R AMBIENTAL	2.000	R\$21,05	R\$ 42.100,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:19:44	POE LIXO	POE LIXO	2.000	R\$21,05	R\$ 42.100,00	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	13/05/2025 - 08:29:28	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L	Bot	2.000	R\$21,05	R\$ 42.100,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	36.140.337/0001-41	13/05/2025 - 08:47:52	SACO PLÁSTICO PARA LIXO	ESFREBOM	2.000	R\$8,00	R\$ 16.000,00	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA	30.642.486/0001-22	13/05/2025 - 08:48:24	N/A	SACOBRIIL	2.000	R\$21,05	R\$ 42.100,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVIÇOS LTDA*	42.097.503/0001-77	13/05/2025 - 09:20:27	SM	limpbag	2.000	R\$2,86	R\$ 5.720,00	Sim

0021 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	23/04/2025 - 11:54:23	BRASILEIRINHO	BRASILEIRINHO	2.000	R\$10,64	R\$ 21.280,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	24/04/2025 - 11:10:20	PCT	BRILHUS	2.000	R\$10,40	R\$ 20.800,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	24/04/2025 - 17:21:44	PADRAO	POLISAC	2.000	R\$10,65	R\$ 21.300,00	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	28/04/2025 - 09:10:25	KAZOLY	KAZOLY	2.000	R\$10,65	R\$ 21.300,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	28/04/2025 - 14:25:22	SACO LIXO 30L PCT/10	DONAPACK	2.000	R\$10,65	R\$ 21.300,00	Sim
VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	35.108.778/0001-01	28/04/2025 - 17:31:34	UTILIX	UTILIX	2.000	R\$10,65	R\$ 21.300,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:36:05	FLIK	FLIK	2.000	R\$8,31	R\$ 16.620,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 23:21:38	economico	economico	2.000	R\$10,65	R\$ 21.300,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	05/05/2025 - 14:26:21	30 LITROS	FLIK/KAZOLY PLASTICOS LTDA	2.000	R\$10,65	R\$ 21.300,00	Sim
A P M SEREJO LTDA*	43.681.732/0001-05	05/05/2025 - 15:37:29	PACOTE	NOLECON	2.000	R\$100,00	R\$ 200.000,00	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	09/05/2025 - 15:28:22	UTLIX	UTLIX	2.000	R\$10,65	R\$ 21.300,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 14:47:01	PACOTE	limplixo	2.000	R\$10,11	R\$ 20.220,00	Sim



J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 17:02:52	ESFRELUX PLUS	ESFRELUX PLUS	2.000	R\$7,45	R\$ 14.900,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	12/05/2025 - 17:45:03	PATINHO	PATINHO	2.000	R\$10,65	R\$ 21.300,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:18:37	Emblec	Emblec	2.000	R\$10,44	R\$ 20.880,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:19:53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS.	FLIK	2.000	R\$10,65	R\$ 21.300,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 23:41:58	PACOTE	3R AMBIENTAL	2.000	R\$10,65	R\$ 21.300,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:19:44	POE LIXO	POE LIXO	2.000	R\$10,65	R\$ 21.300,00	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	13/05/2025 - 08:30:26	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L	Bot	2.000	R\$10,64	R\$ 21.280,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	13/05/2025 - 08:49:08	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS.	ESFREBOM	2.000	R\$7,00	R\$ 14.000,00	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA	30.642.486/0001-22	13/05/2025 - 08:50:26	N/A	SACOBRIIL	2.000	R\$10,65	R\$ 21.300,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	13/05/2025 - 09:21:02	SM	limpbag	2.000	R\$5,45	R\$ 10.900,00	Sim

0022 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	23/04/2025 - 11:55:15	BRASILEIRINHO	BRASILEIRINHO	2.000	R\$9,53	R\$ 19.060,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	24/04/2025 - 11:10:20	PCT	SACOBRIIL	2.000	R\$9,40	R\$ 18.800,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	24/04/2025 - 17:22:11	PADRAO	POLISAC	2.000	R\$9,54	R\$ 19.080,00	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	28/04/2025 - 09:10:56	KAZOLY	KAZOLY	2.000	R\$9,54	R\$ 19.080,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	28/04/2025 - 14:25:22	SACO LIXO 15L PCT/10	DONAPACK	2.000	R\$9,54	R\$ 19.080,00	Sim
VALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	28/04/2025 - 17:31:34	UTILIX	UTILIX	2.000	R\$9,54	R\$ 19.080,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:36:05	FLIK	FLIK	2.000	R\$7,44	R\$ 14.880,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 23:21:58	economico	economico	2.000	R\$9,54	R\$ 19.080,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	05/05/2025 - 14:26:42	15LITROS	FLIK/KAZOLY PLASTICOS LTDA	2.000	R\$9,54	R\$ 19.080,00	Sim
A P M SEREJO LTDA*	43.681.732/0001-05	05/05/2025 - 15:37:47	PACOTE	ULTRALIXO	2.000	R\$100,00	R\$ 200.000,00	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	09/05/2025 - 15:28:47	UTLIX	UTLIX	2.000	R\$9,54	R\$ 19.080,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 14:47:01	PACOTE	limplixo	2.000	R\$9,06	R\$ 18.120,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 17:02:52	ESFRELUX PLUS	ESFRELUX PLUS	2.000	R\$6,67	R\$ 13.340,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	12/05/2025 - 17:45:03	PATINHO	PATINHO	2.000	R\$9,54	R\$ 19.080,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:18:37	Emblec	Emblec	2.000	R\$9,35	R\$ 18.700,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:19:53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15LI	FLIK	2.000	R\$9,54	R\$ 19.080,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 23:42:32	PACOTE	3R AMBIENTAL	2.000	R\$9,54	R\$ 19.080,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:19:44	POE LIXO	POE LIXO	2.000	R\$9,54	R\$ 19.080,00	Sim



MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	13/05/2025 - 08:31:38	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15L	Bom	2.000	R\$9,53	R\$ 19.060,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	13/05/2025 - 08:48:55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L	ESFREBOM	2.000	R\$6,00	R\$ 12.000,00	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA	30.642.486/0001-22	13/05/2025 - 08:50:31	N/A	SACOBRI	2.000	R\$9,54	R\$ 19.080,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	13/05/2025 - 09:21:37	SM	limpbag	2.000	R\$4,17	R\$ 8.340,00	Sim

0023 - PAPEL ALUMÍNIO – ROLO DE 7,5MX30CM PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	23/04/2025 - 11:56:29	WYDA	WYDA	1.000	R\$9,65	R\$ 9.650,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	24/04/2025 - 11:10:20	RL	WYDA	1.000	R\$9,50	R\$ 9.500,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	24/04/2025 - 17:23:33	ALUMIEX	VARBENE	1.000	R\$9,68	R\$ 9.680,00	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	28/04/2025 - 09:11:24	WYDA	WYDA	1.000	R\$9,68	R\$ 9.680,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	28/04/2025 - 14:25:22	PAPEL ALUMÍNIO	WYDA	1.000	R\$9,68	R\$ 9.680,00	Sim
VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	35.108.778/0001-01	28/04/2025 - 17:31:34	VABENE	VABENE	1.000	R\$9,68	R\$ 9.680,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:36:05	WALEU	WALEU	1.000	R\$7,55	R\$ 7.550,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 23:22:51	qualitá	qualitá	1.000	R\$9,68	R\$ 9.680,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	05/05/2025 - 14:27:03	ALUMÍNIO	VABENE/VABENE	1.000	R\$9,68	R\$ 9.680,00	Sim
A P M SEREJO LTDA*	43.681.732/0001-05	05/05/2025 - 15:38:05	ri	START	1.000	R\$120,00	R\$ 120.000,00	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	09/05/2025 - 15:29:39	bompack	bompack	1.000	R\$9,00	R\$ 9.000,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 14:47:01	ROLO	wyda	1.000	R\$9,19	R\$ 9.190,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 17:02:52	WIDA	WIDA	1.000	R\$6,77	R\$ 6.770,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	12/05/2025 - 17:45:03	MELLO	MELLO	1.000	R\$9,68	R\$ 9.680,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:18:37	Wyda	Wyda	1.000	R\$9,49	R\$ 9.490,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:19:53	PAPEL ALUMÍNIO – ROLO DE 7,5MX30CM PARA	VABENE	1.000	R\$9,68	R\$ 9.680,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 23:44:35	ROLO	WIDA	1.000	R\$9,68	R\$ 9.680,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:19:44	WYDA	WYDA	1.000	R\$9,68	R\$ 9.680,00	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA	30.642.486/0001-22	13/05/2025 - 08:50:51	N/A	WIDE	1.000	R\$9,68	R\$ 9.680,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	13/05/2025 - 09:48:34	SM	Wyda	1.000	R\$6,78	R\$ 6.780,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	13/05/2025 - 09:59:38	WYDA	WYDA	1.000	R\$6,78	R\$ 6.780,00	Sim

0024 - ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE 1000ML PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	23/04/2025 - 11:58:53	FACILITA	FACILITA	2.000	R\$18,89	R\$ 37.780,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	24/04/2025 - 11:10:20	FR	CLORITO	2.000	R\$18,50	R\$ 37.000,00	Sim



CCP 1809

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	24/04/2025 - 17:24:06	ECONOMICO	FC	2.000	R\$18,90	R\$ 37.800,00	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	28/04/2025 - 09:11:51	DULAGO	DULAGO	2.000	R\$18,90	R\$ 37.800,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	28/04/2025 - 14:00:19	AGUA SAN	BARBAREX	2.000	R\$2,94	R\$ 5.880,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	28/04/2025 - 14:25:23	ÁGUA SANITÁRIA 1L	MAXLIMP	2.000	R\$18,90	R\$ 37.800,00	Sim
VALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	28/04/2025 - 17:31:34	VEJA	VEJA	2.000	R\$18,90	R\$ 37.800,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:36:05	DULAGO	DULAGO	2.000	R\$14,74	R\$ 29.480,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 23:23:19	economico	economico	2.000	R\$18,90	R\$ 37.800,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	05/05/2025 - 14:27:45	SANITÁRIA	MARAJÓ/INDUSTRIA DE OLEO N.SRA DO CARMO	2.000	R\$18,90	R\$ 37.800,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	05/05/2025 - 15:38:25	FRASCO	DULAGO	2.000	R\$3,00	R\$ 6.000,00	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	09/05/2025 - 15:30:38	ype	ype	2.000	R\$18,00	R\$ 36.000,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 14:47:01	FRASCO	senix	2.000	R\$17,95	R\$ 35.900,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 17:02:52	FC	FC	2.000	R\$13,23	R\$ 26.460,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	12/05/2025 - 17:45:03	CLORITO	CLORITO	2.000	R\$18,90	R\$ 37.800,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:18:37	Candura	Candura	2.000	R\$18,52	R\$ 37.040,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:19:53	ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE	CLORITO	2.000	R\$18,90	R\$ 37.800,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 23:45:14	FRASCO	CLORITO	2.000	R\$18,90	R\$ 37.800,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:19:44	DULAGO	DULAGO	2.000	R\$18,90	R\$ 37.800,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	13/05/2025 - 08:49:48	ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE	TUBARAO	2.000	R\$5,00	R\$ 10.000,00	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA	30.642.486/0001-22	13/05/2025 - 08:50:58	N/A	FC	2.000	R\$18,90	R\$ 37.800,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	13/05/2025 - 09:26:32	litro	bca	2.000	R\$2,68	R\$ 5.360,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	13/05/2025 - 09:59:38	DULAGO	DULAGO	2.000	R\$13,23	R\$ 26.460,00	Sim

0025 - ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA 70 COM 500G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	23/04/2025 - 11:59:43	TUPI	TUPI	500	R\$29,46	R\$ 14.730,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	24/04/2025 - 11:10:20	FR	SOL	500	R\$29,40	R\$ 14.700,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	24/04/2025 - 17:25:05	ECONOMICO	FC	500	R\$29,47	R\$ 14.735,00	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	28/04/2025 - 09:12:23	RETIRO	RETIRO	500	R\$29,47	R\$ 14.735,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	28/04/2025 - 14:00:19	ALCOOL GEL	BARBAREX	500	R\$7,47	R\$ 3.735,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	28/04/2025 - 14:25:23	ALCOOL GEL 500G	BELLOBELLA	500	R\$29,47	R\$ 14.735,00	Sim
M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI*	19.879.447/0001-00	28/04/2025 - 17:21:25	MTS	MTS	500	R\$1.000,00	R\$ 500.000,00	Sim
VALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	28/04/2025 - 17:31:34	ZUMBI	ZUMBI	500	R\$29,47	R\$ 14.735,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:36:05	START	START	500	R\$22,99	R\$ 11.495,00	Sim



AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 23:24:09	asseptgel	asseptgel	500	R\$29,47	R\$ 14.735,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	05/05/2025 - 14:28:11	500G	BELLA CLEAN/DURAFIX	500	R\$29,47	R\$ 14.735,00	Sim
A P M SEREJO LTDA*	43.681.732/0001-05	05/05/2025 - 15:38:45	FRASCO	START	500	R\$100,00	R\$ 50.000,00	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	09/05/2025 - 15:31:40	all clean	all clean	500	R\$29,47	R\$ 14.735,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 14:47:01	FRASCO	zulu	500	R\$27,99	R\$ 13.995,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 17:02:52	SOL	SOL	500	R\$20,62	R\$ 10.310,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	12/05/2025 - 17:45:03	SAFRA	SAFRA	500	R\$29,47	R\$ 14.735,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:18:37	Asseptgel	Asseptgel	500	R\$28,88	R\$ 14.440,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:19:53	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA	MEGA	500	R\$29,47	R\$ 14.735,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 23:45:52	FRASCO	TUPI	500	R\$29,47	R\$ 14.735,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:19:44	TUPY	TUPY	500	R\$29,47	R\$ 14.735,00	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	13/05/2025 - 08:33:00	ALCOOL 70 EM GEL	GELÁCOOL	500	R\$29,47	R\$ 14.735,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	13/05/2025 - 08:50:14	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA	ASSEPTGEL	500	R\$13,00	R\$ 6.500,00	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA	30.642.486/0001-22	13/05/2025 - 08:51:12	N/A	TUPI	500	R\$29,47	R\$ 14.735,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	13/05/2025 - 09:28:36	frasco	crystal	500	R\$9,77	R\$ 4.885,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	13/05/2025 - 09:59:38	ITAJÁ	ITAJÁ	500	R\$20,63	R\$ 10.315,00	Sim

0026 - ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM,

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	23/04/2025 - 12:00:48	BRALIMPIA	BRALIMPIA	200	R\$20,86	R\$ 4.172,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	24/04/2025 - 11:10:20	UN	MARANHAO	200	R\$20,50	R\$ 4.100,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	24/04/2025 - 17:25:56	SECA	CONDOR	200	R\$20,87	R\$ 4.174,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	28/04/2025 - 14:25:23	VASSOURA NYLON	CRISTAL	200	R\$20,87	R\$ 4.174,00	Sim
VALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	28/04/2025 - 17:31:34	CONDOR	CONDOR	200	R\$20,87	R\$ 4.174,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:36:05	CONDOR	CONDOR	200	R\$16,28	R\$ 3.256,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 23:24:34	GENERICA	GENERICA	200	R\$20,87	R\$ 4.174,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	05/05/2025 - 14:28:34	NYLON	MARANHAO/VASSOURAS MARANHAO	200	R\$20,87	R\$ 4.174,00	Sim
A P M SEREJO LTDA*	43.681.732/0001-05	05/05/2025 - 15:39:11	UND	BETANIN	200	R\$100,00	R\$ 20.000,00	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	09/05/2025 - 15:32:19	odim	odim	200	R\$20,87	R\$ 4.174,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 14:47:01	UND	condor	200	R\$19,82	R\$ 3.964,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 17:02:52	BETTANIN	BETTANIN	200	R\$14,60	R\$ 2.920,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	12/05/2025 - 17:45:03	TOQ	TOQ	200	R\$20,87	R\$ 4.174,00	Sim



BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:18:37	SuperPro Bettanin	SuperPro Bettanin	200	R\$20,45	R\$ 4.090,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:19:53	ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADE	V. MARANHÃO	200	R\$20,87	R\$ 4.174,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 23:46:32	UNIDADE	CRISTAL	200	R\$20,87	R\$ 4.174,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:19:44	MARANHO	MARANHO	200	R\$20,87	R\$ 4.174,00	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA	30.642.486/0001-22	13/05/2025 - 08:51:21	N/A	N/A	200	R\$20,87	R\$ 4.174,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	13/05/2025 - 09:31:15	SM	multiuso	200	R\$16,10	R\$ 3.220,00	Sim

0027 - RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTICO , BASE PARA FIXAÇÃO DO CABO E BORRACHA COM ÓTIMA ADERENCIA E SUPER EFICIENCIA NA SECAGEM E PERFEITA DURABILIDADE, CABO 1, 20M.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	23/04/2025 - 12:05:56	MULTIPEL	MULTIPEL	300	R\$16,95	R\$ 5.085,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	24/04/2025 - 11:10:20	UN	MARANHAO	300	R\$16,50	R\$ 4.950,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	24/04/2025 - 17:26:22	PADRAO	CONDOR	300	R\$16,96	R\$ 5.088,00	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	28/04/2025 - 09:13:00	BELLANO	BELLANO	300	R\$16,96	R\$ 5.088,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	28/04/2025 - 14:25:25	RODO 1,20M	CRISTAL	300	R\$16,96	R\$ 5.088,00	Sim
M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI*	19.879.447/0001-00	28/04/2025 - 17:21:26	MTS	MTS	300	R\$1.000,00	R\$ 300.000,00	Sim
VALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	28/04/2025 - 17:31:34	CONDOR	CONDOR	300	R\$16,96	R\$ 5.088,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:36:05	CONDOR	CONDOR	300	R\$13,23	R\$ 3.969,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 23:25:05	GENERICA	GENERICA	300	R\$16,96	R\$ 5.088,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	05/05/2025 - 14:28:52	MADEIRA	MARANHÃO/VASSOURAS MARANHÃO	300	R\$16,96	R\$ 5.088,00	Sim
A P M SEREJO LTDA*	43.681.732/0001-05	05/05/2025 - 15:39:39	UNIDADE	BETANIN	300	R\$100,00	R\$ 30.000,00	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	09/05/2025 - 15:33:58	rodo star	rodo star	300	R\$16,96	R\$ 5.088,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 14:47:01	UND	condor	300	R\$16,11	R\$ 4.833,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 17:02:52	BETTANIN	BETTANIN	300	R\$11,87	R\$ 3.561,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	12/05/2025 - 17:45:03	TOQ	TOQ	300	R\$16,96	R\$ 5.088,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:18:37	Bettanin	Bettanin	300	R\$16,82	R\$ 4.988,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:19:53	RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTICO , BASE	V. MARANHÃO	300	R\$16,96	R\$ 5.088,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 23:48:01	UNIDADE	BETTANIN	300	R\$16,96	R\$ 5.088,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:19:44	SANTA MARIA	SANTA MARIA	300	R\$16,96	R\$ 5.088,00	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA	30.642.486/0001-22	13/05/2025 - 08:51:25	N/A	N/A	300	R\$16,96	R\$ 5.088,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	13/05/2025 - 09:32:11	SM	modular	300	R\$14,66	R\$ 4.398,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	13/05/2025 - 09:59:38	PAULISTINHA	PAULISTINHA	300	R\$11,87	R\$ 3.561,00	Sim



0028 - SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGANCIA SUAVE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	23/04/2025 - 12:07:13	PALMOLIVE	PALMOLIVE	150	R\$41,94	R\$ 6.291,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	24/04/2025 - 11:10:20	LT	VERDESAN	150	R\$41,50	R\$ 6.225,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	24/04/2025 - 17:27:14	ECONOMICO	FC	150	R\$41,95	R\$ 6.292,50	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	28/04/2025 - 09:14:00	PREMISSE	PREMISSE	150	R\$41,95	R\$ 6.292,50	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	28/04/2025 - 14:00:19	SABONETE LIQ	BARBAREX	150	R\$24,29	R\$ 3.643,50	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	28/04/2025 - 14:25:26	SABONETE LIQ.	BELLOBELLA	150	R\$41,95	R\$ 6.292,50	Sim
M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI*	19.879.447/0001-00	28/04/2025 - 17:21:26	MTS	MTS	150	R\$1.000,00	R\$ 150.000,00	Sim
VALE CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	28/04/2025 - 17:31:34	LUX	LUX	150	R\$41,95	R\$ 6.292,50	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:36:05	LUX	LUX	150	R\$32,72	R\$ 4.908,00	Sim
AGUA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 23:25:52	doce aroma	doce aroma	150	R\$41,95	R\$ 6.292,50	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	05/05/2025 - 14:29:15	SUAVE	RETIRO/LOURIVAL BEZERRA FREITAS EPP	150	R\$41,95	R\$ 6.292,50	Sim
A P M SEREJO LTDA*	43.681.732/0001-05	05/05/2025 - 15:39:45	LITRO	FC OLIVEIRA	150	R\$100,00	R\$ 15.000,00	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	09/05/2025 - 15:34:36	PREMISSE	PREMISSE	150	R\$41,95	R\$ 6.292,50	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 14:47:01	LT	lux	150	R\$39,85	R\$ 5.977,50	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 17:02:52	LUX	LUX	150	R\$29,36	R\$ 4.404,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	12/05/2025 - 17:45:03	PREMISSE	PREMISSE	150	R\$41,95	R\$ 6.292,50	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:18:37	Protex	Protex	150	R\$41,11	R\$ 6.166,50	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:19:53	SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGAN	INTIMUS	150	R\$41,95	R\$ 6.292,50	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 23:49:15	LITRO	DERMATTIVE	150	R\$41,95	R\$ 6.292,50	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:19:44	RETIRO	RETIRO	150	R\$41,95	R\$ 6.292,50	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA	30.642.486/0001-22	13/05/2025 - 08:51:32	N/A	FC	150	R\$41,95	R\$ 6.292,50	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	13/05/2025 - 09:35:06	litro	premise	150	R\$6,44	R\$ 966,00	Sim

0029 - CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	23/04/2025 - 12:09:06	PLASMONT	PLASMONT	200	R\$39,46	R\$ 7.892,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	24/04/2025 - 11:10:20	UN	JSN	200	R\$39,40	R\$ 7.880,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	24/04/2025 - 17:27:40	PADRAO	CONDOR	200	R\$39,47	R\$ 7.894,00	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	28/04/2025 - 09:14:31	MERCONPLAS	MERCONPLAS	200	R\$39,47	R\$ 7.894,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	28/04/2025 - 14:25:26	CESTO LIXO 20L	SANREMO	200	R\$39,47	R\$ 7.894,00	Sim
VALE CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	28/04/2025 - 17:31:34	ARQPLAST	ARQPLAST	200	R\$39,47	R\$ 7.894,00	Sim



LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:36:05	TOTAL PLAST	TOTAL PLAST	200	R\$30,79	R\$ 6.158,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 23:26:25	generico	generico	200	R\$39,47	R\$ 7.894,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	05/05/2025 - 14:29:35	20 LITROS	PLASVALE/PLASVALE IND. PLAST.VALE ITAJAI	200	R\$39,47	R\$ 7.894,00	Sim
A P M SEREJO LTDA*	43.681.732/0001-05	05/05/2025 - 15:36:46	UNIDADE	INPLAST	200	R\$100,00	R\$ 20.000,00	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	09/05/2025 - 15:35:23	ARQPLAST	ARQPLAST	200	R\$39,47	R\$ 7.894,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 14:47:01	UND	plasuit	200	R\$37,49	R\$ 7.498,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 17:02:52	ABMIDIA	ABMIDIA	200	R\$27,62	R\$ 5.524,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	12/05/2025 - 17:45:03	FORMPLAST	FORMPLAST	200	R\$39,47	R\$ 7.894,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:18:37	Sanremo	Sanremo	200	R\$38,68	R\$ 7.736,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:19:53	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIA	RAINHA	200	R\$39,47	R\$ 7.894,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 23:50:42	UNIDADE	PLASVALE	200	R\$39,47	R\$ 7.894,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:19:44	ARQPLAST	ARQPLAST	200	R\$39,47	R\$ 7.894,00	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA	30.642.486/0001-22	13/05/2025 - 08:51:42	N/A	ARQPLAST	200	R\$39,47	R\$ 7.894,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	13/05/2025 - 09:52:45	SM	nycol	200	R\$39,47	R\$ 7.894,00	Sim

Cr terios de desempate do processo

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

Declara��es	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a pr�tica de mitiga��o, nos termos da Lei n� 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no Pa�s.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no territ�rio do Estado ou do Distrito Federal do �rg�o ou entidade da Administra��o P�blica estadual ou distrital licitante ou, no caso de licita��o realizada por �rg�o ou entidade de M�nic�pio, no territ�rio do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar a��es de integridade, conforme orienta��es dos �rg�os de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar a��es de equidade entre homens e mulheres.	Sim

A P M SEREJO LTDA

Declara��es	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a pr�tica de mitiga��o, nos termos da Lei n� 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	N�o
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no Pa�s.	N�o
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no territ�rio do Estado ou do Distrito Federal do �rg�o ou entidade da Administra��o P�blica estadual ou distrital licitante ou, no caso de licita��o realizada por �rg�o ou entidade de M�nic�pio, no territ�rio do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar a��es de integridade, conforme orienta��es dos �rg�os de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar a��es de equidade entre homens e mulheres.	Sim

AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declara��es	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a pr�tica de mitiga��o, nos termos da Lei n� 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no Pa�s.	Sim



Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

BACARIN & BACARIN LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

BQS DISTRIBUIDORA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

COMERCIAL GOA EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim



Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Sim

DISTRIBUIDORA LIDER LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

I F A MOTTA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Infiniti Empreendimentos Ltda

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim



J A DA ROCHA SILVA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

J P & TOPMED COMERCIAL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Lais Fernanda Machado Torres Avila

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

LEVE MAIS ATACAREJO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não



Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

VALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

* Proposta rejeitada

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	60 dias
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	60 dias
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA	30.642.486/0001-22	60 dias
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	60 dias
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	60 dias
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	60 dias
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	60 dias
M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI	19.879.447/0001-00	60 dias
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	60 dias
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	90 dias
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	60 dias
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	120 dias
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	60 dias
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	60 dias
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	121 dias

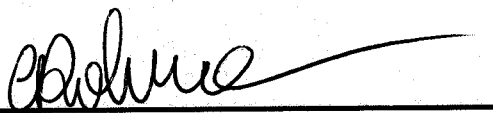


JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	90 dias
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	60 dias
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	60 dias
VALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	60 dias
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	60 dias
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	90 dias
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	060 dias
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	60 dias
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	60 dias
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	60 dias

Fornecedores divulgados.



Alan Bueno e Silva
Pregoeiro



CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA
Apoio



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 035/2025

0001 - DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL. | Valor de Referência: R\$ 17,84

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 6,20	300	FR	ULTRAFRESH	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 6,90	300	Bom Ar	Bom Ar	EPP/SS	Sim
J A DA ROCHA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	35.734.626/0001-06	R\$ 8,00	300	AMBAR	AMBAR	ME	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 9,00	300	PURO AR	PURO AR	EPP/SS	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R\$ 9,20	300	DESODORIZADOR AR	LEV&UZE	ME	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R\$ 12,27	300	AEROSOL	BOM AR	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.185.454/0001-87	R\$ 12,48	300	GLADE	GLADE	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 12,49	300	PURO AR	PURO AR	Ltda/Eireli	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 12,49	300	BOM AR	BOM AR	EPP/SS	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 13,92	300	AIR WICK	AIR WICK	ME	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 15,10	300	FRASCO	glade	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 15,16	300	AEROSOL	PURO AR/BASTON	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R\$ 16,66	300	FRASCO	START	ME	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	R\$ 17,00	300	Desodorizador de Ar Aerosol	GLADE	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 17,80	300	ULTRA FRESH	ULTRA FRESH	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 17,84	300	SPLAY	BOM AR	EPP/SS	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	R\$ 17,84	300	PURO AR	PURO AR	EPP/SS	Sim
VALE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	R\$ 17,84	300	AIR WICK	AIR WICK	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 17,84	300	LEV E UZE	LEV E UZE	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R\$ 17,84	300	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL.	BOM AR	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 17,84	300	FRASCO	BOM AR	ME	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.842.486/0001-22	R\$ 17,84	300	N/A	ULTRAFRESH	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 18,00	300	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL.	GLADE	EPP/SS	Sim

0002 - ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS | Valor de Referência: R\$ 6,05

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
BACARIN & BACARIN LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	27.593.442/0001-45	R\$ 2,10	500	Assolan	Assolan	EPP/SS		Sim
COMERCIAL GOA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.614.584/0001-44	R\$ 2,20	500	ASSOLAM	ASSOLAM	EPP/SS		Sim
J A DA ROCHA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	35.734.626/0001-06	R\$ 2,50	500	DLH	DLH	ME		Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 2,60	500	PCT	ASSOLAN	EPP/SS	1	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 2,60	500	QLUSTRO	QLUSTRO	EPP/SS	2	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R\$ 2,93	500	esponja	assolan	ME		Sim



JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 3,03	500	PACOTE	ASSOLAN	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.185.454/0001-87	R\$ 4,23	500	ASSOLAN	ASSOLAN	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 4,24	500	NUTRILAR	NUTRILAR	Ltda/Eireli	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 4,24	500	BOM BRIL	BOM BRIL	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 4,25	500	PACOTE	assolan	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 4,72	500	WISH	WISH	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R\$ 4,84	500	ESPONJA AÇO	LUSTRO	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 5,14	500	AÇO	NUTRILAR/NUTRILAR IND.DE SABÃO E OLEO	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 6,00	500	BRILHUS	BRILHUS	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 6,00	500	ESPONJA DE AÇO	ASSOLAN	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 6,05	500	ESPONJA	ASSOLAN	EPP/SS	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	R\$ 6,05	500	ASSOLAN	ASSOLAN	EPP/SS	Sim
VALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	R\$ 6,05	500	BOM BRIL	BOM BRIL	ME	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	R\$ 6,05	500	Esponja de Aço Rayum	Limpanno	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R\$ 6,05	500	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PAR	ASSOLAN	EPP/SS	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.642.486/0001-22	R\$ 6,05	500	N/A	NUTRILAN	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R\$ 100,00	500	PACOTE	ASSOLAN	ME	Sim

0003 - ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE | Valor de Referência: R\$ 11,58

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
Lais Fernanda Machado Torres Avila (Desc/Inab/Rejeitado)	48.677.624/0001-74	R\$ 0,65	320	BRILHUS	BRILHUS	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 0,75	320	UN	LIMPABELLA	EPP/SS	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	R\$ 0,85	320	Esponja Lava Louça De Limpeza Dupla Face	JEITOSA	EPP/SS	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R\$ 0,89	320	esponja	esfrobom	ME	Sim
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R\$ 2,00	320	UNIDADE	ASSOLAN	ME	Sim
J A DA ROCHA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	35.734.626/0001-06	R\$ 2,50	320	DLH	DLH	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 3,00	320	ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE	SCOTH BRITE	EPP/SS	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 3,90	320	DUPLA FACE	NUTRILAR/NUTRILAR IND.DE SABÃO E OLEO	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 4,00	320	QLUSTRO	QLUSTRO	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 5,79	320	UNIDADE	NAFT PLUS	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.185.454/0001-87	R\$ 8,10	320	ARQPLAST	ARQPLAST	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 8,11	320	NUTRILAR	NUTRILAR	Ltda/Eireli	Sim



AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 8,11	320	SUPER PRO	SUPER PRO	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 8,15	320	UNIDADE	pontal	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 9,03	320	WISH	WISH	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R\$ 9,26	320	ESPONJA D. FACE	BRILHUS	ME	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 11,35	320	Scotch-Brite	Scotch-Brite	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 11,58	320	LAVA	LAVA LOUÇAS	EPP/SS	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	R\$ 11,58	320	JEITOSA	JEITOSA	EPP/SS	Sim
VALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	R\$ 11,58	320	BOM BRIL	BOM BRIL	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 11,58	320	DONA FAXINA	DONA FAXINA	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R\$ 11,58	320	ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE	LIMPABELLA	EPP/SS	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAOES E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.642.486/0001-22	R\$ 11,58	320	N/A	NUTRILAN	EPP/SS	Sim
M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	19.879.447/0001-00	R\$ 1.000,00	320	MTS	MTS	ME	Sim

0004 - BALDE PLÁSTICO 15 LITROS | Valor de Referência: R\$ 21,09

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BACARIN & BACARIN LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	27.593.442/0001-45	R\$ 10,00	260	Sanremo	Sanremo	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	57.269.420/0001-95	R\$ 10,30	260	ARQPLAST	ARQPLAST	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.183.901/0001-80	R\$ 10,55	260	UNIDADE	IBAPI	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.614.584/0001-44	R\$ 11,42	260	FORMPLAST	FORMPLAST	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 13,90	260	UN	PLASUTIL	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 14,00	260	PADRAO	BALDEX	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.185.454/0001-87	R\$ 14,76	260	POLIFOR	POLIFOR	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 14,76	260	MERCONPLAS	MERCONPLAS	Ltda/Eireli	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 14,76	260	GENERICA	GENERICA	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 14,80	260	UNIDADE	plavale	ME	Sim
J A DA ROCHA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	35.734.626/0001-06	R\$ 14,80	260	VULCAFLEX	VULCAFLEX	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 16,45	260	TOTAL PLAST	TOTAL PLAST	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R\$ 16,87	260	BALDE PLÁST. 15L	MERCONPLAST	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 17,90	260	15 LITROS	Merconplas - Indús e Com.de Plástico	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 21,00	260	ARQPLAST	ARQPLAST	EPP/SS	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	R\$ 21,09	260	MERCONPLAS	MERCONPLAS	EPP/SS	Sim
VALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	R\$ 21,09	260	SANREMO	SANREMO	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R\$ 21,09	260	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	RISCHIOTO	EPP/SS	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAOES E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.642.486/0001-22	R\$ 21,09	260	N/A	TOTALPLAST	EPP/SS	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R\$ 21,09	260	SM	Plasmont	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	36.140.337/0001-41	R\$ 35,00	260	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	PLASUTIL	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R\$ 100,00	260	UNIDADE	INPLAST	ME	Sim

0005 - LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML | Valor de Referência: R\$ 12,75



Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 4,50	260	UN	POLIFLOR	EPP/SS	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 4,90	260	FACILITA	FACILITA	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 5,00	260	Poliflor	Poliflor	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 5,80	260	LUSTRA	PEROBA	EPP/SS	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R\$ 5,90	260	LUSTRA MÓVEIS 200ML	PANDA	ME	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	R\$ 6,24	260	Lustra Móveis Protege E Perfuma	BRY	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 6,38	260	UNIDADE	DESTAC	ME	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R\$ 6,52	260	frasco	azulim	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 8,83	260	SANOL	SANOL	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.185.454/0001-87	R\$ 8,92	260	NUTRILAR	NUTRILAR	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 8,93	260	PEROBA	PEROBA	Ltda/Eireli	Sim
J A DA ROCHA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	35.734.626/0001-06	R\$ 8,94	260	DESTAC	DESTAC	ME	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 8,95	260	UNIDADE	marilux	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 9,95	260	VEJA	VEJA	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 10,80	260	200ML	POLIFLOR/Reckitt Benckiser	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 12,00	260	LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200M	PEROBA	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 12,70	260	DESTAC	DESTAC	EPP/SS	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	R\$ 12,75	260	PEROBA	PEROBA	EPP/SS	Sim
VALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	R\$ 12,75	260	DESTACK	DESTACK	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R\$ 12,75	260	LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200M	BRAVO	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 12,75	260	PEROBA	PEROBA	EPP/SS	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇOES E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.642.486/0001-22	R\$ 12,75	260	N/A	PEROBA	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R\$ 100,00	260	UND	START	ME	Sim

0006 - DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS | Valor de Referência: R\$ 13,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 2,00	1.000	FR	DULAGO	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 2,40	1.000	Veja	Veja	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R\$ 3,25	1.000	DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO D	DULAGO	EPP/SS	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇOES E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.642.486/0001-22	R\$ 3,50	1.000	N/A	DULAGO	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R\$ 3,60	1.000	FRASCO	FC OLIVEIRA	ME	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	R\$ 4,39	1.000	Desinfetante Líquido	Dulago	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 4,49	1.000	DULAGO	DULAGO	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 5,56	1.000	DESIFETANTE	FC	EPP/SS	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	R\$ 5,65	1.000	DESINFETANTE	BARBAREX	EPP/SS	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R\$ 5,66	1.000	frasco	marina	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 6,45	1.000	AZULIM	AZULIM	EPP/SS	Sim



JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 6,67	1.000	FRASCO	DULAGO	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 9,00	1.000	DESINFETANTE LIQUIDO.	YPE	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.185.454/0001-87	R\$ 9,33	1.000	NUTRILAR	NUTRILAR	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 9,33	1.000	DULAGO	DULAGO	Ltda/Eireli	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 9,33	1.000	SANOL	SANOL	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 9,35	1.000	FRASCO	pontal	ME	Sim
J A DA ROCHA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	35.734.626/0001-06	R\$ 9,35	1.000	URCA	URCA	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 10,40	1.000	DULAGO	DULAGO	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R\$ 10,66	1.000	DESINFETANTE LIQ.	MAXLIMP	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 11,33	1.000	LIQUIDO	NUTRILAR/NUTRILAR IND.DE SABÃO E OLEO	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 13,30	1.000	AZULIM	AZULIM	EPP/SS	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	R\$ 13,33	1.000	DULAGO	DULAGO	EPP/SS	Sim
VALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	R\$ 13,33	1.000	VEJA	VEJA	ME	Sim
M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	19.879.447/0001-00	R\$ 1.000,00	1.000	MTS	MTS	ME	Sim

0007 - INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 400ML. | Valor de Referência: R\$ 16,04

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 6,80	500	FR	SBP	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 6,90	500	SBP	SBP	EPP/SS	Sim
J A DA ROCHA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	35.734.626/0001-06	R\$ 7,01	500	BAYGON	BAYGON	ME	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 8,02	500	FRASCO	BAYGON	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 8,19	500	MORTEIN	MORTEIN	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 9,18	500	BUZZ OFF	BUZZ OFF	EPP/SS	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R\$ 9,20	500	INSETICIDA 400ML	BUZZ	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.185.454/0001-87	R\$ 11,22	500	SBP	SBP	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 11,23	500	PRO INSET	PRO INSET	Ltda/Eireli	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 11,23	500	BAYGON	BAYGON	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 11,25	500	FRASCO	baygon	ME	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	R\$ 12,04	500	INSETICIDA AEROSOL AÇÃO TOTAL	BAYGON	EPP/SS	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R\$ 12,27	500	spray	baygon	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 12,51	500	BAYGON	BAYGON	ME	Sim
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R\$ 12,59	500	FRASCO	sbp	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 13,60	500	SPRAY	SBP/RECKITT BENCKISER	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 16,00	500	SBP	SBP	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 16,00	500	INSETICIDA EM SPRAY.	BAYGON	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 16,04	500	SPRAY	SBP	EPP/SS	Sim
VALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	R\$ 16,04	500	SBP	SBP	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R\$ 16,04	500	INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 40	BAYGON	EPP/SS	Sim



EDIFICAR CONSTRUTORA 30.642.488/0001-22 R\$ 16,04 500 N/A SBP EPP/SS Sim
(Desc/Inab/Rejeitado)

0008 - PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. COM 30 A 40G. | Valor de Referência: R\$ 3,56

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.898/0001-65	R\$ 1,34	500	CX	NUTRILAR	EPP/SS	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R\$ 1,44	500	SM	politriz	ME	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 1,78	500	CAIXA	AZULIM	ME	Sim
J A DA ROCHA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	35.734.626/0001-06	R\$ 2,46	500	PATO	PATO	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.185.454/0001-87	R\$ 2,49	500	HARPIC	HARPIC	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 2,49	500	NUTRILAR	NUTRILAR	Ltda/Eireli	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 2,49	500	FRESCOR	FRESCOR	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 2,50	500	CAIXA	pontal	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 2,62	500	MIL AROMAS	MIL AROMAS	EPP/SS	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 2,78	500	SANY	SANY	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R\$ 2,85	500	PEDRA SANITÁRIA 40G	PANDA	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 3,02	500	SANITÁRIA	NUTRILAR/NUTRILAR IND.DE SABÃO E OLEO	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 3,49	500	Pato	Pato	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 3,55	500	AZULIM	AZULIM	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 3,56	500	CHEIRO	AROMASIL	EPP/SS	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	R\$ 3,56	500	LUME	LUME	EPP/SS	Sim
VALE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	R\$ 3,56	500	PATO	PATO	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R\$ 3,56	500	PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. C	AZULIM	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 3,56	500	SANY	SANY	EPP/SS	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.642.488/0001-22	R\$ 3,56	500	N/A	ODOR	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 5,00	500	PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. C	DESODOR	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R\$ 100,00	500	CX	START	ME	Sim

0009 - FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO | Valor de Referência: R\$ 11,19

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.898/0001-65	R\$ 1,45	350	UN	KN CONFECÇÕES	EPP/SS	Sim
J A DA ROCHA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	35.734.626/0001-06	R\$ 2,01	350	NEVES	NEVES	ME	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R\$ 2,70	350	SM	Dantex	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 3,50	350	CRISTAL	CRISTAL	EPP/SS	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R\$ 3,90	350	FLANELA	MC	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 4,00	350	FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA	FLANEX	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 5,60	350	UNIDADE	BRILHUS	ME	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	R\$ 6,20	350	FLANELA DE ALGODÃO	JANETEX	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.185.454/0001-87	R\$ 7,83	350	UNIÃO	UNIÃO	EPP/SS	Sim



MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 7,83	350	ATACADAO BRESSER	ATACADAO BRESSER	Ltda/Eireli	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 7,83	350	GENERICA	GENERICA	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 7,85	350	UNIDADE	cezar	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 8,73	350	PANEW	PANEW	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 9,50	350	ALGODÃO	DANTEX/DANTEX IND.E COMERCIO TEXTIL LTDA	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 10,97	350	Santa Maria	Santa Maria	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 11,17	350	BRILHUS	BRILHUS	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 11,19	350	PADRAO	BRILHUS	EPP/SS	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	R\$ 11,19	350	LIMPOTEX	LIMPOTEX	EPP/SS	Sim
VALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	R\$ 11,19	350	BRILUX	BRILUX	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R\$ 11,19	350	FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERI	TECELAGEM SÃO JOSE	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 11,19	350	NOBRE	NOBRE	EPP/SS	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇOES E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.642.486/0001-22	R\$ 11,19	350	N/A	KN	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R\$ 100,00	350	UND	NORFIL	ME	Sim

0010 - PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS. | Valor de Referência: R\$ 6,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
J A DA ROCHA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	35.734.626/0001-06	R\$ 2,00	600	TEKA CHEF	TEKA CHEF	ME		Sim
BACARIN & BACARIN LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	27.593.442/0001-45	R\$ 3,35	600	Santa Maria	Santa Maria	EPP/SS	1	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	57.269.420/0001-95	R\$ 3,35	600	TUPANO	TUPANO	EPP/SS	2	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.183.901/0001-80	R\$ 3,45	600	UNIDADE	LIMPOPLUS	ME		Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.613.876/0001-62	R\$ 3,90	600	PANO CHÃO	SÃO JOSE	ME		Sim
COMERCIAL GOA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.614.584/0001-44	R\$ 3,92	600	STA MARGARIDA	STA MARGARIDA	EPP/SS		Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.185.454/0001-87	R\$ 4,83	600	CAEBIATEX	CAEBIATEX	EPP/SS	1	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 4,83	600	GENERICA	GENERICA	EPP/SS	2	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 4,83	600	ATACADAO BRESSER	ATACADAO BRESSER	Ltda/Eireli	3	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 4,85	600	UNIDADE	cezar	ME		Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 5,38	600	PANEW	PANEW	ME		Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R\$ 5,58	600	SM	Dantex	ME		Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 5,80	600	SACO	DANTEX/DANTEX IND.E COMERCIO TEXTIL LTDA	EPP/SS		Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 6,50	600	UN	RH TEXTIL	EPP/SS		Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 6,89	600	ALKLIN	ALKLIN	EPP/SS		Sim



A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 6,90	600	PADRAO	BRILHUS	EPP/SS	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	R\$ 6,90	600	LIMPOTEX	LIMPOTEX	EPP/SS	Sim
VALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	R\$ 6,90	600	BRILUX	BRILUX	ME	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	R\$ 6,90	600	PANO DE CHÃO	Limpanno	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R\$ 6,90	600	PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVE	TECELAGEM SÃO JOSE	EPP/SS	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇOES E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.642.486/0001-22	R\$ 6,90	600	N/A	UNIAO	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 7,00	600	PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO	FLANAX	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R\$ 100,00	600	UND	NORFIL	ME	Sim

0011 - PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO. | Valor de Referência: R\$ 9,76

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DA ROCHA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	35.734.626/0001-06	R\$ 2,00	300	TEKA CHEF	TEKA CHEF	ME	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	57.269.420/0001-95	R\$ 3,20	300	MARIA GRACIOSA	MARIA GRACIOSA	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	27.593.442/0001-45	R\$ 3,40	300	Karsten	Karsten	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 3,50	300	UN	KN CONFECÇÕES	EPP/SS	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R\$ 3,68	300	SM	Dantex	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.878/0001-62	R\$ 3,90	300	PANO PRATO	SÃO JOSE	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 4,23	300	SÃO JOSE	SÃO JOSE	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 4,88	300	UNIDADE	SÃO JOSÉ	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 5,00	300	PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO.	FLANAX	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.185.454/0001-87	R\$ 6,83	300	CAEBIATEX	CAEBIATEX	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 6,83	300	ATACADAO BRESSER	ATACADAO BRESSER	Ltda/Eireli	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 6,83	300	GENERICA	GENERICA	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 6,85	300	UNIDADE	cezar	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 7,61	300	PANEW	PANEW	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 8,20	300	ALGODÃO	DANTEX/DANTEX IND.E COMERCIO TEXTIL LTDA	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 9,75	300	ALKLIN	ALKLIN	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 9,76	300	PADRAO	BRILHUS	EPP/SS	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	R\$ 9,76	300	LIMPOTEX	LIMPOTEX	EPP/SS	Sim
VALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	R\$ 9,76	300	ALKLIN	ALKLIN	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R\$ 9,76	300	PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO.	TECELAGEM SÃO JOSE	EPP/SS	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇOES E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.642.486/0001-22	R\$ 9,76	300	N/A	KN	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R\$ 100,00	300	UNIDADE	NORFIL	ME	Sim

0012 - SABÃO EM BARRA, COM 200G. | Valor de Referência: R\$ 12,05

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------



Lais Fernanda Machado Torres Avila (Desc/Inab/Rejeitado)	48.677.624/0001-74	R\$ 1,05	700	BARRA	BARRA	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 1,15	700	BR	FC	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-85	R\$ 1,99	700	ECONOMICO	ECONOMICO	EPP/SS	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R\$ 4,12	700	barra	nutrilar	ME	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 6,03	700	BARRA	ALA	ME	Sim
J A DA ROCHA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	35.734.626/0001-06	R\$ 6,50	700	ABSOLUTO	ABSOLUTO	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 7,00	700	INDOV	INDOV	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.185.454/0001-87	R\$ 8,43	700	NUTRILAR,	NUTRILAR	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 8,44	700	AROMA	AROMA	Ltda/Eireli	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 8,44	700	ype	ype	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 8,45	700	BARRA	pontal	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 9,40	700	ECONOMICO	ECONOMICO	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R\$ 9,64	700	SABÃO BARRA 200G	PRAIME	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 10,80	700	200G	RETIRO/LOURIVAL BEZERRA FREITAS EPP	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 11,81	700	Minuano	Minuano	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 12,05	700	ECONOMICO	FC	EPP/SS	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	R\$ 12,05	700	GUARANI	GUARANI	EPP/SS	Sim
VALE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	R\$ 12,05	700	YPE	YPE	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R\$ 12,05	700	SABÃO EM BARRA, COM 200G.	YPE	EPP/SS	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.642.486/0001-22	R\$ 12,05	700	N/A	FC	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 13,00	700	SABÃO EM BARRA, COM 200G.	YPE	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R\$ 100,00	700	BAR	FC OLIVEIRA	ME	Sim
M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	19.879.447/0001-00	R\$ 1.000,00	700	MTS	MTS	ME	Sim

0013 - DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G, B | Valor de Referência: R\$ 8,58

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
Lais Fernanda Machado Torres Avila (Desc/Inab/Rejeitado)	48.677.624/0001-74	R\$ 2,00	1.000	ALA	ALA	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 2,10	1.000	CX	DULAGO	EPP/SS	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 2,80	1.000	TITUTA	TITUTA	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 3,00	1.000	Omo	Omo	EPP/SS	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R\$ 3,56	1.000	SM	Jua	ME	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 4,29	1.000	SACO	YPÊ	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.185.454/0001-87	R\$ 6,00	1.000	YPÊ	YPÊ	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 6,00	1.000	DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G,	BEM TE VI	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 6,01	1.000	IAPO	IAPO	Ltda/Eireli	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 6,01	1.000	economico	economico	EPP/SS	Sim
J A DA ROCHA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	35.734.626/0001-06	R\$ 6,02	1.000	BRILHANTÉ	BRILHANTE	ME	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 6,05	1.000	CAIXA/SACO	pontal	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 6,69	1.000	OI	OI	ME	Sim



BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R\$ 6,86	1.000	DETERGENTE PÓ 500G	MAXLIMP	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 7,20	1.000	500G	ABSOLUTO/ASSAI IMBIRIBEIRA	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 8,58	1.000	ECONOMICO	FC	EPP/SS	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	R\$ 8,58	1.000	LUME	LUME	EPP/SS	Sim
VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	35.108.778/0001-01	R\$ 8,58	1.000	YPE	YPE	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	54.932.185/0001-00	R\$ 8,58	1.000	DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G,	BEM TE VI	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 8,58	1.000	DULAGO	DULAGO	EPP/SS	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.642.486/0001-22	R\$ 8,58	1.000	N/A	YPE	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R\$ 200,00	1.000	CX	FC OLIVEIRA	ME	Sim
M. TOZZI VESTUÁRIOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	19.879.447/0001-00	R\$ 1.000,00	1.000	MTS	MTS	ME	Sim

0014 - DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML | Valor de Referência: R\$ 7,44

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA (Desc/Inab/Rejeitado)	56.000.742/0001-71	R\$ 1,69	2.000	DETERGENTE LÍQUIDO	Dulago	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R\$ 1,79	2.000	FRASCO	FC OLIVEIRA	ME	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	57.269.420/0001-95	R\$ 1,99	2.000	DULAGO	DULAGO	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 2,09	2.000	FR	IAPO	EPP/SS	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	R\$ 2,10	2.000	DETERGENTE	BARBAREX	EPP/SS	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVIÇOS LTDA	42.097.503/0001-77	R\$ 2,10	2.000	frasco	ype	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 2,50	2.000	DETERGENTE LÍQUIDO	OI	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 3,72	2.000	FRASCO	LIMPOL	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.185.454/0001-87	R\$ 5,20	2.000	YPÊ	YPÊ	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 5,21	2.000	DULAGO	DULAGO	Ltda/Eireli	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 5,21	2.000	ype	ype	EPP/SS	Sim
J A DA ROCHA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	35.734.626/0001-06	R\$ 5,22	2.000	BRILHANTE	BRILHANTE	ME	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 5,25	2.000	FRASCO	portal	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 5,80	2.000	OI	OI	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R\$ 5,95	2.000	DETERGENTE LÍQ. 500ML	MAXLIMP	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 6,30	2.000	LÍQUIDO	MARAJÓ/INDUSTRIAL DE ÓLEO N.SRA DO CARMO	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 7,29	2.000	Ypê	Ypê	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 7,43	2.000	ALA	ALA	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 7,44	2.000	ECONOMICO	FC	EPP/SS	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	R\$ 7,44	2.000	DULAGO	DULAGO	EPP/SS	Sim
VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	35.108.778/0001-01	R\$ 7,44	2.000	YPE	YPE	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 7,44	2.000	OI	OI	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	54.932.185/0001-00	R\$ 7,44	2.000	DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIOD	DULAGO	EPP/SS	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.642.486/0001-22	R\$ 7,44	2.000	N/A	FC	EPP/SS	Sim



M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI 19.879.447/0001-00 R\$ 1.000,00 2.000 MTS MTS ME Sim
(Desc/Inab/Rejeitado)

0015 - PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHAS DE 21CMX20CM CADA, NÃO RECICLÁVEL | Valor de Referência: R\$ 11,44

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.097.503/0001-77	R\$ 3,05	1.000	SM	piccola donna	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 3,15	1.000	PCT	MILI	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 5,00	1.000	Snob	Snob	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 5,72	1.000	PACOTE	COALA	ME	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 7,00	1.000	VIP PAPEIS	VIP PAPEIS	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.185.454/0001-87	R\$ 8,00	1.000	PROTELIMP	PROTELIMP	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 8,01	1.000	MALU	MALU	Ltda/Eireli	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 8,01	1.000	kitchen	kitchen	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 8,05	1.000	PACOTE	vip papeis	ME	Sim
J A DA ROCHA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	35.734.626/0001-06	R\$ 8,10	1.000	NOBRE	NOBRE	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 8,92	1.000	NATURALLE	NATURALLE	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R\$ 9,15	1.000	PAPEL TOALHA 2 ROLOS	DUBELLE	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 9,70	1.000	BRANCO	ALECRIM/ALECRIM PAPEIS	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 11,43	1.000	MILI	MILI	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 11,44	1.000	PAPEL MAIS	ELITE	EPP/SS	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	R\$ 11,44	1.000	KITCHEN	KITCHEN	EPP/SS	Sim
VALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	R\$ 11,44	1.000	KITCHEM	KITCHEM	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 11,44	1.000	ELEGANCY	ELEGANCY	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R\$ 11,44	1.000	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUAL	LEBLON	EPP/SS	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.642.486/0001-22	R\$ 11,44	1.000	N/A	MILI	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 12,00	1.000	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE,	SKALA	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R\$ 100,00	1.000	PACOTE	FIBRA	ME	Sim

0016 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE 1ª QUALIDADE, ROLO DE 30METROS EM PACOTES COM 04 UNIDADES, NÃO RECICLÁVEL | Valor de Referência: R\$ 9,77

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 2,00	2.000	PCT	BELLFOFO	EPP/SS	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 2,90	2.000	DIPLOMATA	DIPLOMATA	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R\$ 2,94	2.000	PACOTE	ELEGANCY	ME	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 4,00	2.000	MAX	MAX	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 4,90	2.000	Personal	Personal	EPP/SS	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R\$ 5,38	2.000	SM	paloma	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.185.454/0001-87	R\$ 6,83	2.000	NEVE	NEVE	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 6,84	2.000	PIMPO	PIMPO	Ltda/Eireli	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 6,84	2.000	elite	elite	EPP/SS	Sim



DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 6,85	2.000	PACOTE	vip papeis	ME	Sim
J A DA ROCHA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	35.734.626/0001-06	R\$ 6,85	2.000	nobre	nobre	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 7,62	2.000	LITORAL	LITORAL	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R\$ 7,82	2.000	PAPEL HIG. PCT/4	COALA	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 8,00	2.000	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES NEUTRO	MILI	EPP/SS	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 8,30	2.000	SIMPLES	DELLFOFO/VIN ARTEFATOS DE PAPEL LTDA	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 9,76	2.000	MILI	MILI	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 9,77	2.000	SUBLIME	SEMPRE MAIS	EPP/SS	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	R\$ 9,77	2.000	DELLFOFO	DELLFOFO	EPP/SS	Sim
VALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	R\$ 9,77	2.000	SUBLIME	SUBLIME	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R\$ 9,77	2.000	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE	SUPREMO	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 9,77	2.000	PACOTE	COALA	ME	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.642.486/0001-22	R\$ 9,77	2.000	N/A	MILI	EPP/SS	Sim

0017 - VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇAÇA, CEPA MEDINDO DE 20 A 23CM, CABO EM MADEIRA. | Valor de Referência: R\$ 21,88

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 7,90	200	UN	MARANHAO	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 8,00	200	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇAÇA	VASSOURAS MARANHÃO	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 10,94	200	UNIDADE	CRISTAL	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 11,66	200	RAINHA	RAINHA	EPP/SS	Sim
J A DA ROCHA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	35.734.626/0001-06	R\$ 12,31	200	phenix	phenix	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.185.454/0001-87	R\$ 15,31	200	BETTANIN	BETTANIN	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 15,35	200	UNIDADE	condor	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 15,82	200	GENERICA	GENERICA	EPP/SS	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R\$ 15,87	200	SM	Rossi	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 17,07	200	CONDOR	CONDOR	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R\$ 17,50	200	VASSOURA PIAÇAÇA	CRISTAL	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 18,50	200	PIAÇAÇA	MARANHÃO/VASSOURAS MARANHÃO	BRASS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 21,44	200	Condor	Condor	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 21,86	200	ROSSI	ROSSI	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 21,88	200	MULTIUSO	CONDOR	EPP/SS	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	R\$ 21,88	200	BELLANO	BELLANO	EPP/SS	Sim
VALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	R\$ 21,88	200	CONDOR	CONDOR	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R\$ 21,88	200	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇAÇA, CEPA M	PIACANIL	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 21,88	200	MARANHO	MARANHO	EPP/SS	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.642.486/0001-22	R\$ 21,88	200	N/A	N/A	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R\$ 100,00	200	UNIDADE	BETANIN	ME	Sim



M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI 19.879.447/0001-00 R\$ 1.000,00 200 MTS MTS ME Sim
(Desc/Inab/Rejeitado)

0018 - VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20m. | Valor de Referência: R\$ 17,58

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BACARIN & BACARIN LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	27.593.442/0001-45	R\$ 8,30	200	Condor	Condor	EPP/SS	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.614.584/0001-44	R\$ 8,50	200	TOQ	TOQ	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.183.901/0001-80	R\$ 8,79	200	UNIDADE	CRISTAL	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 8,90	200	UN	MARANHAO	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.185.454/0001-87	R\$ 12,30	200	BETTANIN	BETTANIN	EPP/SS	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 12,31	200	GENERICA	GENERICA	EPP/SS	Sim
J A DA ROCHA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	35.734.626/0001-06	R\$ 12,31	200	phenix	phenix	ME	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 12,35	200	UNIDADE	condor	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 13,71	200	CONDOR	CONDOR	ME	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 14,00	200	MARANHO	MARANHO	EPP/SS	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R\$ 14,06	200	VASSOURA PELO	CRISTAL	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 14,80	200	CERDAS	MARANHAO/VASSOURAS MARANHAO	EPP/SS	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R\$ 17,48	200	SM	dular	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres - Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 17,55	200	ROSSI	ROSSI	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 17,58	200	MULTIUSO	CONDOR	EPP/SS	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	R\$ 17,58	200	BELLANO	BELLANO	EPP/SS	Sim
VALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	R\$ 17,58	200	CONDOR	CONDOR	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R\$ 17,58	200	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁ	V. MARANHÃO	EPP/SS	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.642.486/0001-22	R\$ 17,58	200	N/A	N/A	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	36.140.337/0001-41	R\$ 25,00	200	VASSOURA DE CERDAS	VASSOURAS MARANHAO	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R\$ 100,00	200	UNIDADE	BETANIN	ME	Sim
M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	19.879.447/0001-00	R\$ 1.000,00	200	MTS	MTS	ME	Sim

0019 - VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20m, CONTENDO ROSCA PARA CABO. | Valor de Referência: R\$ 16,88

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BACARIN & BACARIN LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	27.593.442/0001-45	R\$ 8,10	200	Condor	Condor	EPP/SS	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.614.584/0001-44	R\$ 8,20	200	TOQ	TOQ	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.183.901/0001-80	R\$ 8,44	200	UNIDADE	CRISTAL	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 8,90	200	UN	MARANHAO	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.185.454/0001-87	R\$ 11,81	200	BETTANIN	BETTANIN	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 11,82	200	LIMPOLAR	LIMPOLAR	Ltda/Eireli	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 11,82	200	GENERICA	GENERICA	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 11,85	200	UNIDADE	condor	ME	Sim



J A DA ROCHA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	35.734.626/0001-06	R\$ 12,31	200	phenix	phenix	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 13,17	200	CONDOR	CONDOR	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R\$ 13,50	200	VASSOURA PELO	CRISTAL	ME	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 14,00	200	MARANHO	MARANHO	EPP/SS	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 14,30	200	NYLON	MARANHÃO/VASSOURA MARANHÃO	EPP/SS	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R\$ 16,10	200	SM	multiuso	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 16,85	200	ROSSI	ROSSI	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 16,88	200	MULTIUSO	CONDOR	EPP/SS	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	R\$ 16,88	200	BELLANO	BELLANO	EPP/SS	Sim
VALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	R\$ 16,88	200	CONDOR	CONDOR	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R\$ 16,88	200	VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CA	PAULISTINHO	EPP/SS	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.642.486/0001-22	R\$ 16,88	200	N/A	N/A	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	36.140.337/0001-41	R\$ 30,00	200	VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON	CONDOR	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R\$ 100,00	200	UND	BETANIN	ME	Sim
M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	19.879.447/0001-00	R\$ 1.000,00	200	MTS	MTS	ME	Sim

0020 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES. | Valor de Referência: R\$ 21,05

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.097.503/0001-77	R\$ 2,86	2.000	SM	limpbag	ME	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	27.593.442/0001-45	R\$ 3,00	2.000	Emblec	Emblec	EPP/SS	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA (Desc/Inab/Rejeitado)	56.000.742/0001-71	R\$ 3,10	2.000	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L	Bot	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 3,20	2.000	PCT	SACOBIL	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 4,10	2.000	POE LIXO	POE LIXO	EPP/SS	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.642.486/0001-22	R\$ 6,50	2.000	N/A	SACOBIL	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 8,00	2.000	SACO PLÁSTICO PARA LIXO	ESFREBOM	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 10,53	2.000	PACOTE	3R AMBIENTAL	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.185.454/0001-87	R\$ 14,73	2.000	ESFRELUX PLUS	ESFRELUX PLUS	EPP/SS	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 14,74	2.000	economico	economico	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 14,75	2.000	PACOTE	limplico	ME	Sim
J A DA ROCHA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	35.734.626/0001-06	R\$ 14,75	2.000	UTLIX	UTLIX	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 16,42	2.000	FLIK	FLIK	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R\$ 16,84	2.000	SACO LIXO 100L PCT/5	DONAPACK	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 17,80	2.000	100 LITROS	FLIK/KAZOLY PLASTICOS LTDA	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 21,00	2.000	BRASILEIRINHO	BRASILEIRINHO	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 21,05	2.000	PADRAO	POLISAC	EPP/SS	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	R\$ 21,05	2.000	KAZOLY	KAZOLY	EPP/SS	Sim
VALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	R\$ 21,05	2.000	UTILIX	UTILIX	ME	Sim



COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 21,05	2.000	PATINHO	PATINHO	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R\$ 21,05	2.000	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100	FLIK	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R\$ 100,00	2.000	PACOTE	ULTRALIXO	ME	Sim

0021 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES. | Valor de Referência: R\$ 10,65

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 2,90	2.000	economico	economico	EPP/SS	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.614.584/0001-44	R\$ 3,00	2.000	PATINHO	PATINHO	EPP/SS	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA (Desc/Inab/Rejeitado)	56.000.742/0001-71	R\$ 3,40	2.000	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L	Bot	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	27.593.442/0001-45	R\$ 3,50	2.000	Embttec	Embttec	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R\$ 4,00	2.000	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS.	FLIK	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 4,60	2.000	POE LIXO	POE LIXO	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 4,80	2.000	PCT	BRILHUS	EPP/SS	Sim
J A DA ROCHA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	35.734.626/0001-06	R\$ 5,00	2.000	UTLIX	UTLIX	ME	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 5,33	2.000	PACOTE	3R AMBIENTAL	ME	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R\$ 5,45	2.000	SM	limpbag	ME	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.642.486/0001-22	R\$ 6,50	2.000	N/A	SACOBRL	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 7,00	2.000	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS.	ESFREBOM	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 7,40	2.000	PACOTE	limplix	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.185.454/0001-87	R\$ 7,45	2.000	ESFRELUX PLUS	ESFRELUX PLUS	EPP/SS	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 8,31	2.000	FLIK	FLIK	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R\$ 8,52	2.000	SACO LIXO 30L PCT/10	DONAPACK	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 9,05	2.000	30 LITROS	FLIK/KAZOLY PLASTICOS LTDA	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 10,64	2.000	BRASILEIRINHO	BRASILEIRINHO	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 10,65	2.000	PADRAO	POLISAC	EPP/SS	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	R\$ 10,65	2.000	KAZOLY	KAZOLY	EPP/SS	Sim
VALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	R\$ 10,65	2.000	UTILIX	UTILIX	ME	Sim
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R\$ 100,00	2.000	PACOTE	NOLECON	ME	Sim

0022 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES. | Valor de Referência: R\$ 9,54

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 2,40	2.000	economico	economico	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	27.593.442/0001-45	R\$ 2,50	2.000	Embttec	Embttec	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R\$ 3,00	2.000	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15LI	FLIK	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 4,00	2.000	POE LIXO	POE LIXO	EPP/SS	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R\$ 4,17	2.000	SM	limpbag	ME	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.642.486/0001-22	R\$ 4,30	2.000	N/A	SACOBRL	EPP/SS	Sim



JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 4,77	2.000	PACOTE	3R AMBIENTAL	ME	Sim
J A DA ROCHA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	35.734.626/0001-06	R\$ 5,00	2.000	UTLIX	UTLIX	ME	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	R\$ 5,00	2.000	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15L	Bom	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 6,00	2.000	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L	ESFREBOM	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.185.454/0001-87	R\$ 6,67	2.000	ESFRELUX PLUS	ESFRELUX PLUS	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 7,40	2.000	PACOTE	limplico	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 7,44	2.000	FLIK	FLIK	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R\$ 7,63	2.000	SACO LIXO 15L PCT/10	DONAPACK	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 8,10	2.000	15LITROS	FLIK/KAZOLY PLASTICOS LTDA	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 9,40	2.000	PCT	SACOBRIIL	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 9,53	2.000	BRASILEIRINHO	BRASILEIRINHO	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 9,54	2.000	PADRAO	POLISAC	EPP/SS	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	R\$ 9,54	2.000	KAZOLY	KAZOLY	EPP/SS	Sim
VALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	R\$ 9,54	2.000	UTILIX	UTILIX	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 9,54	2.000	PATINHO	PATINHO	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R\$ 100,00	2.000	PACOTE	ULTRALIXO	ME	Sim

0023 - PAPEL ALUMÍNIO – ROLO DE 7,5MX30CM PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL | Valor de Referência: R\$ 9,68

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BACARIN & BACARIN LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	27.593.442/0001-45	R\$ 4,40	1.000	Wyda	Wyda	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R\$ 4,50	1.000	PAPEL ALUMÍNIO – ROLO DE 7,5MX30CM PARA	VABENE	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 4,84	1.000	ROLO	WIDA	ME	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇOES E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.642.486/0001-22	R\$ 5,30	1.000	N/A	WIDE	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 6,67	1.000	RL	WYDA	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.185.454/0001-87	R\$ 6,77	1.000	WIDA	WIDA	EPP/SS	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R\$ 6,78	1.000	SM	Wyda	ME	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 6,78	1.000	WYDA	WYDA	Ltda/Eireli	Sim
J A DA ROCHA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	35.734.626/0001-06	R\$ 6,78	1.000	bompack	bompack	ME	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 7,50	1.000	ROLO	wyda	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 7,55	1.000	WALEU	WALEU	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R\$ 7,74	1.000	PAPEL ALUMÍNIO	WYDA	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 8,22	1.000	ALUMÍNIO	VABENE/VABENE	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 9,65	1.000	WYDA	WYDA	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 9,68	1.000	ALUMIEX	VARBENE	EPP/SS	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	R\$ 9,68	1.000	WYDA	WYDA	EPP/SS	Sim
VALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	R\$ 9,68	1.000	VABENE	VABENE	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 9,68	1.000	qualitá	qualitá	EPP/SS	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 9,68	1.000	MELLO	MELLO	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 9,68	1.000	WYDA	WYDA	EPP/SS	Sim



A P M SEREJO LTDA 43.681.732/0001-05 R\$ 120,00 1.000 rl START ME Sim
(Desc/Inab/Rejeitado)

0024 - ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE 1000ML PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL | Valor de Referência: R\$ 18,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 1,55	2.000	FR	CLORITO	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R\$ 1,65	2.000	ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE	CLORITO	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 2,00	2.000	FACILITA	FACILITA	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 2,10	2.000	Candura	Candura	EPP/SS	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.642.486/0001-22	R\$ 2,35	2.000	N/A	FC	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 2,48	2.000	DULAGO	DULAGO	EPP/SS	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R\$ 2,68	2.000	litro	bca	ME	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	R\$ 2,94	2.000	AGUA SAN	BARBAREX	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R\$ 3,00	2.000	FRASCO	DULAGO	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 3,20	2.000	SANITÁRIA	MARAJÓ/INDUSTRIAL DE OLEO N.SRA DO CARMO	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 5,00	2.000	ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE	TUBARAO	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 9,45	2.000	FRASCO	CLORITO	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.185.454/0001-87	R\$ 13,23	2.000	FC	FC	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 13,23	2.000	DULAGO	DULAGO	Ltda/Eireli	Sim
J A DA ROCHA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	35.734.626/0001-06	R\$ 13,24	2.000	ype	ype	ME	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 14,73	2.000	FRASCO	senix	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 14,74	2.000	DULAGO	DULAGO	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R\$ 15,12	2.000	ÁGUA SANITÁRIA 1L	MAXLIMP	ME	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 18,90	2.000	ECONOMICO	FC	EPP/SS	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	R\$ 18,90	2.000	DULAGO	DULAGO	EPP/SS	Sim
VALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	R\$ 18,90	2.000	VEJA	VEJA	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 18,90	2.000	economico	economico	EPP/SS	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 18,90	2.000	CLORITO	CLORITO	EPP/SS	Sim

0025 - ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA 70 COM 500G | Valor de Referência: R\$ 29,47

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 6,40	500	asseptgel	asseptgel	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	27.593.442/0001-45	R\$ 6,50	500	Asseptgel	Asseptgel	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R\$ 6,99	500	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA	MEGA	EPP/SS	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	R\$ 7,47	500	ALCOOL GEL	BARBAREX	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 7,55	500	FR	SOL	EPP/SS	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.642.486/0001-22	R\$ 8,50	500	N/A	TUPI	EPP/SS	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	R\$ 9,43	500	ALCOOL 70 EM GEL	GELÁCOOL	EPP/SS	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R\$ 9,77	500	frasco	cristal	ME	Sim



ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 10,00	500	TUPY	TUPY	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 13,00	500	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA	ASSEPTGEL	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 14,74	500	FRASCO	TUPI	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 15,90	500	500G	BELLA CLEAN/DURAFIX	EPP/SS	Sim
J A DA ROCHA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	35.734.626/0001-06	R\$ 20,61	500	all clean	all clean	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.185.454/0001-87	R\$ 20,62	500	SOL	SOL	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 20,63	500	ITAJÁ	ITAJÁ	Ltda/Eireli	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 22,90	500	FRASCO	zulu	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 22,99	500	START	START	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R\$ 23,58	500	ÁLCOOL GEL 500G	BELLOBELLA	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 29,46	500	TUPI	TUPI	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 29,47	500	ECONOMICO	FC	EPP/SS	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	R\$ 29,47	500	RETIRO	RETIRO	EPP/SS	Sim
VALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	R\$ 29,47	500	ZUMBI	ZUMBI	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 29,47	500	SAFRA	SAFRA	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R\$ 100,00	500	FRASCO	START	ME	Sim
M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	19.879.447/0001-00	R\$ 1.000,00	500	MTS	MTS	ME	Sim

0026 - ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM, | Valor de Referência: R\$ 20,87

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BACARIN & BACARIN LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	27.593.442/0001-45	R\$ 8,90	200	SuperPro Bettanin	SuperPro Bettanin	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 9,00	200	UN	MARANHAO	EPP/SS	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R\$ 9,24	200	VASSOURA NYLON	CRISTAL	ME	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.642.486/0001-22	R\$ 10,00	200	N/A	N/A	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 10,44	200	UNIDADE	CRISTAL	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R\$ 13,50	200	ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADE	V. MARANHÃO	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.185.454/0001-87	R\$ 14,60	200	BETTANIN	BETTANIN	EPP/SS	Sim
J A DA ROCHA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	35.734.626/0001-06	R\$ 14,61	200	odim	odim	ME	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 16,09	200	UND	condor	ME	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R\$ 16,10	200	SM	multiuso	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 16,28	200	CONDOR	CONDOR	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 17,70	200	NYLON	MARANHÃO/VASSOURA MARANHÃO	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 18,00	200	MARANHO	MARANHO	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 20,86	200	BRALIMPIA	BRALIMPIA	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 20,87	200	SECA	CONDOR	EPP/SS	Sim
VALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	R\$ 20,87	200	CONDOR	CONDOR	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 20,87	200	GENERICA	GENERICA	EPP/SS	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 20,87	200	TOQ	TOQ	EPP/SS	Sim



A P M SEREJO LTDA 43.681.732/0001-05 R\$ 100,00 200 UND BETANIN ME Sim
(Desc/Inab/Rejeitado)

0027 - RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTICO , BASE PARA FIXAÇÃO DO CABO E BORRACHA COM ÓTIMA ADERENCIA E SUPER EFICIENCIA NA SECAGEM E PERFEITA DURABILIDADE, CABO 1, 20M. | Valor de Referência: R\$ 16,96

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BACARIN & BACARIN LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	27.593.442/0001-45	R\$ 8,30	300	Bettanin	Bettanin	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.183.901/0001-80	R\$ 8,48	300	UNIDADE	BETTANIN	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 8,90	300	UN	MARANHAO	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R\$ 9,00	300	RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTICO , BASE	V. MARANHÃO	EPP/SS	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.642.486/0001-22	R\$ 9,80	300	N/A	N/A	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.185.454/0001-87	R\$ 11,87	300	BETTANIN	BETTANIN	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 11,87	300	PAULISTINHA	PAULISTINHA	Ltda/Eireli	Sim
J A DA ROCHA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	35.734.626/0001-06	R\$ 11,90	300	rodo star	rodo star	ME	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 11,90	300	UND	condor	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 13,23	300	CONDOR	CONDOR	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R\$ 13,57	300	RODO 1,20M	CRISTAL	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 14,40	300	MADEIRA	MARANHÃO/VASSOURAS MARANHÃO	ME	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 14,50	300	SANTA MARIA	SANTA MARIA	EPP/SS	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R\$ 14,66	300	SM	modular	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 16,95	300	MULTIPEL	MULTIPEL	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 16,96	300	PADRAO	CONDOR	EPP/SS	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	R\$ 16,96	300	BELLANO	BELLANO	EPP/SS	Sim
VALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	R\$ 16,96	300	CONDOR	CONDOR	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 16,96	300	GENERICA	GENERICA	EPP/SS	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 16,96	300	TOQ	TOQ	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R\$ 100,00	300	UNIDADE	BETANIN	ME	Sim
M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	19.879.447/0001-00	R\$ 1.000,00	300	MTS	MTS	ME	Sim

0028 - SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGANCIA SUAVE | Valor de Referência: R\$ 41,95

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BACARIN & BACARIN LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	27.593.442/0001-45	R\$ 4,50	150	Protex	Protex	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	57.269.420/0001-95	R\$ 4,80	150	RETIRO	RETIRO	EPP/SS	Sim
J A DA ROCHA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	35.734.626/0001-06	R\$ 5,00	150	PREMISSE	PREMISSE	ME	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.097.503/0001-77	R\$ 6,44	150	litro	premissee	ME	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.642.486/0001-22	R\$ 7,50	150	N/A	FC	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.183.901/0001-80	R\$ 20,98	150	LITRO	DERMATTIVE	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R\$ 21,39	150	SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGAN	INTIMUS	EPP/SS	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	R\$ 24,29	150	SABONETE LIQ	BARBAREX	EPP/SS	Sim

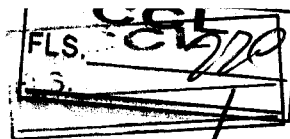


J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.185.454/0001-87	R\$ 29,36	150 LUX	LUX	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 29,89	150 LT	lux	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 29,90	150 SUAVE	RETIRO/LOURIVAL BEZERRA FREITAS EPP	EPP/SS	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 32,72	150 LUX	LUX	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R\$ 33,56	150 SABONETE LIQ.	BELLOBELLA	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 41,50	150 LT	VERDESAN	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 41,94	150 PALMOLIVE	PALMOLIVE	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 41,95	150 ECONOMICO	FC	EPP/SS	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	R\$ 41,95	150 PREMISSE	PREMISSE	EPP/SS	Sim
VALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	R\$ 41,95	150 LUX	LUX	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 41,95	150 doce aroma	doce aroma	EPP/SS	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 41,95	150 PREMISSE	PREMISSE	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R\$ 100,00	150 LITRO	FC OLIVEIRA	ME	Sim
M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	19.879.447/0001-00	R\$ 1.000,00	150 MTS	MTS	ME	Sim

0029 - CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS. | Valor de Referência: R\$ 39,47

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BACARIN & BACARIN LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	27.593.442/0001-45	R\$ 18,80	200	Sanremo	Sanremo	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R\$ 19,00	200	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIA	RAINHA	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 19,74	200	UNIDADE	PLASVALE	ME	Sim
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.642.486/0001-22	R\$ 24,00	200	N/A	ARQPLAST	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 26,80	200	ARQPLAST	ARQPLAST	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 27,50	200	UN	JSN	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.185.454/0001-87	R\$ 27,62	200	ABMIDIA	ABMIDIA	EPP/SS	Sim
J A DA ROCHA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	35.734.626/0001-06	R\$ 27,65	200	ARQPLAST	ARQPLAST	ME	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 27,65	200	UND	plasuill	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 29,90	200	20 LITROS	PLASVALE/PLASVALE IND. PLAST.VALE ITAJAI	EPP/SS	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 30,79	200	TOTAL PLAST	TOTAL PLAST	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R\$ 31,58	200	CESTO LIXO 20L	SANREMO	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 39,46	200	PLASMONT	PLASMONT	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 39,47	200	PADRAO	CONDOR	EPP/SS	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	R\$ 39,47	200	MERCONPLAS	MERCONPLAS	EPP/SS	Sim
VALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	35.108.778/0001-01	R\$ 39,47	200	ARQPLAST	ARQPLAST	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 39,47	200	generico	generico	EPP/SS	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 39,47	200	FORMPLAST	FORMPLAST	EPP/SS	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R\$ 39,47	200	SM	nycol	ME	Sim
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R\$ 100,00	200	UNIDADE	INPLAST	ME	Sim





VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 035/2025

DISTRIBUIDORA LIDER LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 53.293.473/0001-90 - Endereço: R ASSIS VELOSO - CEP: 64055360 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99902-1441

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	PANO DE CHÃO, EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.	UNIDADE	cezar	600 UN	R\$ 4,85	R\$ 2.910,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 2.910,00

I F A MOTTA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 43.875.896/0001-65 - Endereço: Travessa Santa Rita - CEP: 65600390 - UF: MA - Município: Caxias - Telefone: (99) 98401-8727

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL.	FR	ULTRAFRESH	300 FR	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00
0002	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS	PCT	ASSOLAN	500 PC	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
0003	ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UN	LIMPABELLA	320 UN	R\$ 0,75	R\$ 240,00
0004	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	UN	PLASUTIL	260 UN	R\$ 13,90	R\$ 3.614,00
0005	LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML	UN	POLIFLOR	260 UN	R\$ 4,50	R\$ 1.170,00
0006	DESINFETANTE LÍQUIDO, PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS	FR	DULAGO	1.000 FR	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
0007	INSETICIDA EM SPRAY, FRASCO COM 300 A 400ML.	FR	SBP	500 FR	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
0008	PEDRA SANITÁRIA, ODORIZANTE SANITÁRIO, COM 30 A 40G.	CX	NUTRILAR	500 CX	R\$ 1,34	R\$ 670,00
0009	FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO	UN	KN CONFECÇÕES	350 UN	R\$ 1,45	R\$ 507,50
0011	PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO.	UN	KN CONFECÇÕES	300 UN	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
0012	SABÃO EM BARRA, COM 200G.	BR	FC	700 BAR	R\$ 1,15	R\$ 805,00
0013	DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G, B	CX	DULAGO	1.000 CX	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
0014	DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML	FR	IAPO	2.000 FR	R\$ 2,09	R\$ 4.180,00
0015	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHAS DE 21CMX20CM CADA, NÃO RECICLÁVEL	PCT	MILI	1.000 PC	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
0016	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE 1ª QUALIDADE, ROLO DE 30METROS EM PACOTES COM 04 UNIDADES, NÃO RECICLÁVEL	PCT	BELLFOFO	2.000 PC	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
0017	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇAÇA, CEPA MEDINDO DE 20 A 23CM, CABO EM MADEIRA.	UN	MARANHAO	200 UN	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
0018	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20M.	UN	MARANHAO	200 UN	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
0019	VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20M, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	UN	MARANHAO	200 UN	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
0020	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, EM PACOTES COM 5 UNIDADES.	PCT	SACOBRL	2.000 PC	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
0024	ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE 1000ML PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	FR	CLORITO	2.000 FR	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00
0026	ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM,	UN	MARANHAO	200 UND	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
0027	RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTICO, BASE PARA FIXAÇÃO DO CABO E BORRACHA COM ÓTIMA ADERENCIA E SUPER EFICIENCIA NA SECAGEM E PERFEITA DURABILIDADE, CABO 1, 20M.	UN	MARANHAO	300 UND	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 49.156,50

Página 1 de 2



L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 54.932.185/0001-00 - Endereço: R JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO - CEP: 65636190 - UF: MA - Município: Timon - Telefone: (86) 99529-9220

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0021	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS.	FLIK	2.000 PC	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
0022	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15LI	FLIK	2.000 PC	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
0023	PAPEL ALUMÍNIO – ROLO DE 7,5MX30CM PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	PAPEL ALUMÍNIO – ROLO DE 7,5MX30CM PARA	VABENE	1.000 RL	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
0025	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA 70 COM 500G	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA	MEGA	500 FR	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00
0028	SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGANCIA SUAVE	SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGAN	INTIMUS	150 LT	R\$ 21,39	R\$ 3.208,50
0029	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS.	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIA	RAINHA	200 UND	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 29.003,50	

Valor Total: R\$ 81.070,00





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 222

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

HABILITAÇÃO

FLS. 223

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2241266730

NOME: ELCHIM ALENCAR SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORGÃO EMISSOR: 2917204 SSP PI

CPF: 051.293.483-54 DATA NASCIMENTO: 24/11/1992

ENDEREÇO: NÍQUEL ANGELO DA SILVA SANTOS
C/S: MARIA DE LOURDES FERREIRA DE A. SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 06818583189 VALIDADE: 07/05/2031 1ª HABILITAÇÃO: 30/03/2017

OBSERVAÇÕES:

Assinado por: Elchim Alencar Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA EMISSÃO: 15/06/2021

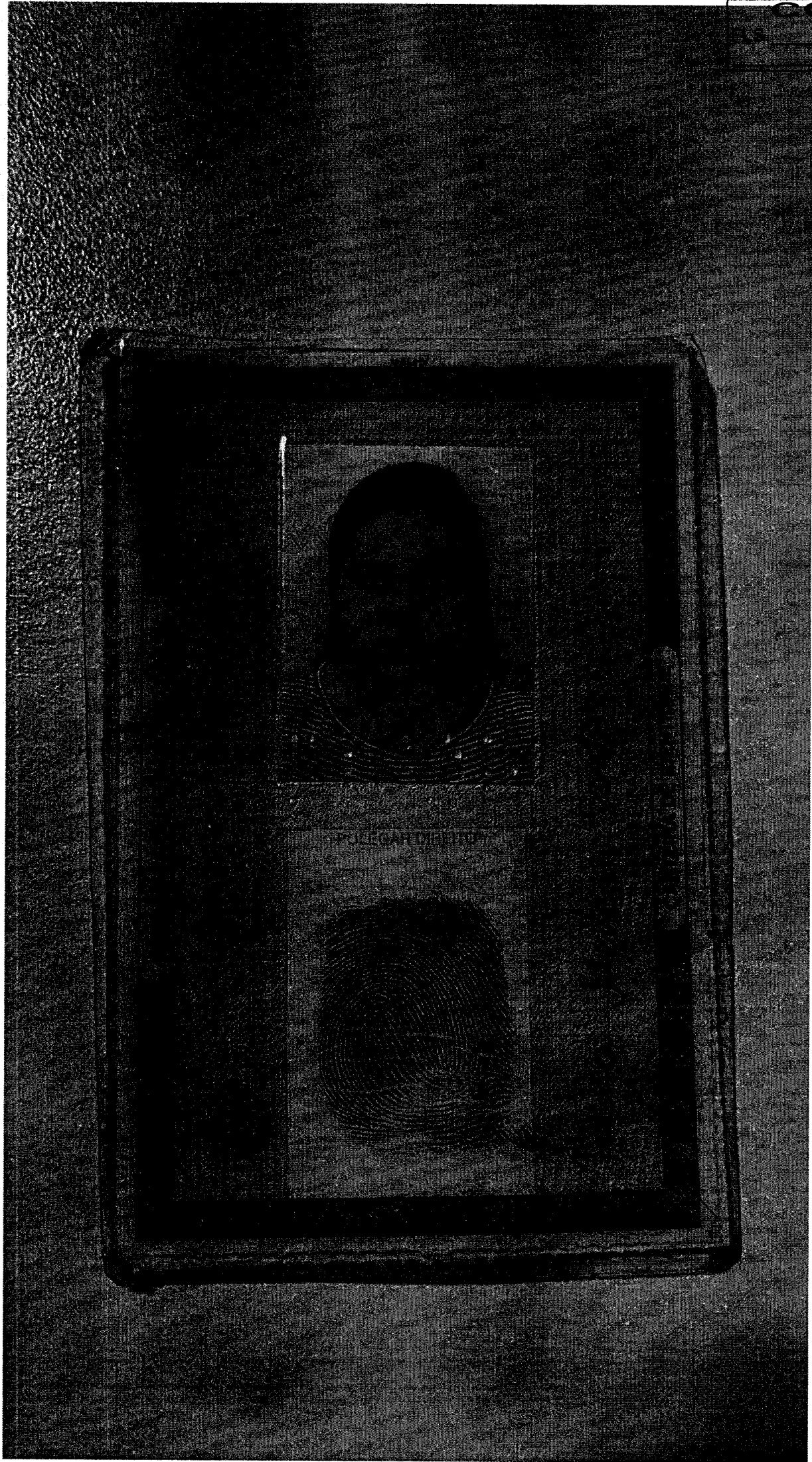
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

48289179885
21321087960

PIAUÍ

DENATRAN CONTRAN

CCD 29
/







Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **051.293.483-54**

Nome: **ELOHIM ALENCAR SANTOS**

Data de Nascimento: **24/11/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/11/2008**

Digito Verificador: **00**

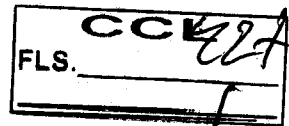
Comprovante emitido às: **12:57:54** do dia **12/05/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **69D5.BBB2.8706.E5FD**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 063.176.363-54

Nome: ATENA ALENCAR SANTOS

Data de Nascimento: 06/10/1994

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 03/06/2011

Digito Verificador: 00

**Comprovante emitido às: 12:49:08 do dia 12/05/2025 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: A0AB.9301.BE38.BC9D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

ADITIVO Nº02

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **ELOHIM ALENCAR SANTOS, BRASILEIRO**, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 24/11/1992, nº do CPF 051.293.483-54, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA Antonia Myrian Eduardo Pereira, nº 4855, BLOCO terra; APT 202,, Campestre, CEP: 64053-550 e **ATENA ALENCAR SANTOS, BRASILEIRA**, SOLTEIRA, Empresário, nascido(a) em 06/10/1994, nº do CPF 063.176.363-54, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na RUA Antonia Myrian Eduardo Pereira, nº 4855, BLOCO terra; APT 202, Campestre, CEP: 64053-550, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob denominação social de DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, empresa estabelecida na RUA Assis Veloso, nº 3831, Morada do Sol, Teresina - PI, CEP: 64055360, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 53.293.473/0001-90, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI sob o nº 22200740464, por despacho de 21/12/2023, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

Primeira – A sociedade tem por objetivo social as seguintes atividades:

- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, motores e transformadores elétricos e instrumentos e equipamentos de medida
- 4689-3/02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
- 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento
- 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
- 4616-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
- 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
- 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4635-4/99 - Comércio atacadista de de outras bebidas alcoólicas - vinhos, cachaças, bebidas destiladas, etc. e não alcoólicas.
- 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
- 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar
- 4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
- 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
- 4637-1/06 - Comércio atacadista de sorvetes
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

- 4637-1/99 - Comércio atacadista de chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc.
- 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em 'geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como: artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Segunda - A administração da sociedade será exercida pelos sócios ELOHIM ALENCAR SANTOS, ATENA ALENCAR SANTOS que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ELOHIM ALENCAR SANTOS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, Empresário, nascido(a) em 24/11/1992, nº do CPF 051.293.483-54, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA Antonia Myrian Eduardo Pereira, nº 4855, BLOCO terra; APT 202;, Campestre, CEP: 64053-550;

ATENA ALENCAR SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, Empresário, nascido(a) em 06/10/1994, nº do CPF 063.176.363-54, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na RUA Antonia Myrian Eduardo Pereira, nº 4855, BLOCO terra; APT 202;, Campestre, CEP: 64053-550;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DISTRIBUIDORA LIDER LTDA**, e usará a expressão DISTRIBUIDORA LIDER como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Assis Veloso, nº 3831, Morada do Sol, Teresina - PI, CEP: 64055360.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4639-7/01 comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4637-1/99 o comércio atacadista de chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc, 4691-5/00 comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4693-1/00 comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4649-4/08 comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4617-6/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, 4616-8/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem, 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 4632-0/01 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, 4632-0/02 Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas, 4632-0/03 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral, 4635-4/02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, 4635-4/03 Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4635-4/99 comércio atacadista de outras bebidas alcoólicas - vinhos, cachaças, bebidas destiladas etc. e não alcoólicas, 4637-1/01 Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel, 4637-1/02 Comércio atacadista de açúcar, 4637-1/03 Comércio atacadista de óleos e gorduras, 4637-1/04 Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, 4637-1/05 Comércio atacadista de massas alimentícias, 4637-1/06 Comércio atacadista de sorvetes, 4637-1/07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, 4639-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos, 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4643-5/01 Comércio atacadista de calçados, 4643-5/02 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/05 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, 4649-4/06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, 4649-4/07 Comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos, 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como: artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc., 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico médico hospitalar; partes e peças, 4669-9/99 Comércio atacadista de: motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos, 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico, 4674-5/00 Comércio atacadista de cimento, 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens, 4689-3/02 Comércio

atacadista de fios e fibras beneficiados, 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, 4530-7/06 Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4782-2/01 Comércio varejista de calçados.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4639-7/01 comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4637-1/99 o comércio atacadista de chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc, 4691-5/00 comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4693-1/00 comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4649-4/08 comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4617-6/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, 4616-8/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem, 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 4632-0/01 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, 4632-0/02 Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas, 4632-0/03 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral, 4635-4/02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, 4635-4/03 Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4635-4/99 comércio atacadista de outras bebidas alcoólicas - vinhos, cachaças, bebidas destiladas etc. e não alcoólicas, 4637-1/01 Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel, 4637-1/02 Comércio atacadista de açúcar, 4637-1/03 Comércio atacadista de óleos e gorduras, 4637-1/04 Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, 4637-1/05 Comércio atacadista de massas alimentícias, 4637-1/06 Comércio atacadista de sorvetes, 4637-1/07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, 4639-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos, 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4643-5/01 Comércio atacadista de calçados, 4643-5/02 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/05 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, 4649-4/06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, 4649-4/07 Comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos, 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como: artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc., 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico médico hospitalar; partes e peças, 4669-9/99 Comércio atacadista de: motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos, 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico, 4674-5/00 Comércio atacadista de cimento, 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens, 4689-3/02 Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados, 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, 4530-7/06 Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4782-2/01 Comércio varejista de calçados.

E exercerá as seguintes atividades:

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-médico-hospitalar; partes e peças

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, motores e transformadores elétricos e

instrumentos e equipamentos de medida

- 4689-3/02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
- 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento
- 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
- 4616-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
- 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
- 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4635-4/99 - Comércio atacadista de de outras bebidas alcoólicas - vinhos, cachaças, bebidas destiladas etc. e não alcoólicas.
- 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
- 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar
- 4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
- 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
- 4637-1/06 - Comércio atacadista de sorvetes
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4637-1/99 - Comércio atacadista de chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas etc.
- 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como: artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 21/12/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma Formado por R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) Móveis e utensílios, pertencente a ELOHIM ALENCAR SANTOS, CPF: 051.293.483-54, integralizado pelo valor contábil de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

2) Móveis e utensílios, pertencente a ATENA ALENCAR SANTOS, CPF: 063.176.363-54, integralizado pelo valor contábil de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e será integralizado até o dia 30/04/2024, em moeda corrente do País o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a partir de 21/12/2023 sendo distribuídas conforme segue:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ELOHIM ALENCAR SANTOS	35000	35.000,00	70,00
ATENA ALENCAR SANTOS	15000	15.000,00	30,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ELOHIM ALENCAR SANTOS, ATENA ALENCAR SANTOS** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

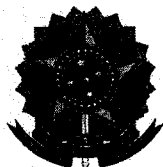
Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 01 de setembro de 2024

ELOHIM ALENCAR SANTOS
Sócio/Administrador

ATENA ALENCAR SANTOS
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA LIDER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05129348354	ELOHIM ALENCAR SANTOS
06317636354	ATENA ALENCAR SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2024 13:17 SOB N° 20240727452.
PROTOCOLO: 240727452 DE 20/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414890453. CNPJ DA SEDE: 53293473000190.
NIRE: 22200740464. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2024.
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR

www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.293.473/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2023
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA LIDER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA LIDER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ASSIS VELOSO	NÚMERO 3831	COMPLEMENTO *****
CEP 64.055-360	BAIRRO/DISTRITO MORADA DO SOL	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO REVCOCONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9902-1441/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/05/2025 às 14:04:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
53.293.473/0001-90
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
22/12/2023NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ASSIS VELOSONÚMERO
3831COMPLEMENTO
*****CEP
64.055-360BAIRRO/DISTRITO
MORADA DO SOLMUNICÍPIO
TERESINAUF
PIENDEREÇO ELETRÔNICO
REVCOCONTABILIDADE@GMAIL.COMTELEFONE
(86) 9902-1441/ (0000) 0000-0000ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/12/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/05/2025 às 14:04:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.293.473/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ASSIS VELOSO

NÚMERO
3831

COMPLEMENTO

CEP
64.055-360

BAIRRO/DISTRITO
MORADA DO SOL

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
REVCOCONTABILIDADE@GMAIL.COM

TELEFONE
(86) 9902-1441/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/12/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/05/2025 às 14:04:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

. CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.293.473/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/12/2023
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA LIDER LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ASSIS VELOSO		NÚMERO 3831	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.055-360	BAIRRO/DISTRITO MORADA DO SOL	MUNICÍPIO TERESINA		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO REVCOCONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9902-1441/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/05/2025 às 14:04:53 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA LIDER LTDA
CNPJ: 53.293.473/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:50 do dia 19/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2025.

Código de controle da certidão: **682D.B409.1A2E.DA93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 53.293.473/0001-90
Razão Social: DISTRIBUIDORA LIDER LTDA
Endereço: RUA ASSIS VELOSO 3831 / MORADA DO SOL / TERESINA / PI / 64055-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2025 a 25/06/2025

Certificação Número: 2025052704136179589005

Informação obtida em 05/06/2025 09:02:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CCF 242
FLS. _____

Data 10/06/2025
Hora 08:54:25
Usuário: MASSANTOS
Página: 1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.753.858-4 CNPJ: 53.293.473/0001-90 CPF Conjuge: -
GERAT: 3a GERAT TERESINA Tipo Pessoa: JURIDICA
Agencia Regional: AGEAT TERESINA Situação Fiscal: REGULAR
Situação Cadastral: ATIVO Data Baixa: - Última Atualização: 22/12/2023
Sit. SIPAF: - PF Optante NF: - Exportador: NAO Insc. Prazo Certo: NAO

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA LIDER LTDA

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA LIDER

Endereço RUA ASSIS VELOSO Número 3831
Complemento: Referência:
Bairro Morada do Sol Município: TERESINA UF PI
Telefone: 86 999021441 Fax: CEP 64055360 C.Postal: CEP
Email - DIEF: revcocontabilidade@gmail.com Telefone DIEF:

Endereço RUA ASSIS VELOSO Número 3831
Complemento: Referência:
Bairro Morada do Sol Município: TERESINA UF PI
Telefone: 86 999021441 Fax: CEP 64055360 C.Postal: CEP
Email: revcocontabilidade@gmail.com C.Postal:

Categoria Cadastral: ME Regime Recolhimento: SIMPLES NACIONAL Início Ativ.(SEFAZ): 22/12/2023
Junta Comercial: 22200740464 Data da Constituição: 22/12/2023 Tipo Utilização: OUTROS
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO
Capital Social: R\$ 50.000,00 Área Utilizada(m2): 35 ST Venda Consumidor Final: NAO

Ativ. Principal(CNAE):

4639701 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Ativ. Secundárias(CNAE):

4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4632001 COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4632002 COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS
4632003 COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4633801 COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4635401 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4635402 COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE
4635403 COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4635499 COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4637101 COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL
4637102 COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR
4637103 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS
4637104 COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4637105 COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
4637106 COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES
4639702 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FLS. **243**

Data 10/06/2025
Hora 08:54:25
Usuário: MASSANTOS
Página: 2

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.753.858-4 CNPJ: 53.293.473/0001-90 CPF Conjuge: -
GERAT: 3a GERAT TERESINA Tipo Pessoa: JURIDICA
Agência Regional: AGEAT TERESINA Situação Fiscal: REGULAR
Situação Cadastral: ATIVO Data Baixa: - Última Atualização: 22/12/2023
Sit. SIPAF: - PF Optante NF: - Exportador: NAO Insc. Prazo Certo: NAO

4641901 COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641903 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642701 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4643502 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649403 COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
4649404 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649405 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
4649407 COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
4649408 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651602 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4664800 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4673700 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4674500 COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4686902 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4689302 COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS
4691500 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4693100 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4712100 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4530701 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530702 COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530703 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530706 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4637199 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679699 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4616800 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4617600 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
4651601 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FLS. **CCB 244**

Data 10/06/2025
Hora 08:54:25
Usuário: MASSANTOS
Página: 3

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.753.858-4 CNPJ: 53.293.473/0001-90 CPF Conjuge: -
GERAT: 3a GERAT TERESINA Tipo Pessoa: JURIDICA
Agência Regional: AGEAT TERESINA Situação Fiscal: REGULAR
Situação Cadastral: ATIVO Data Baixa: - Última Atualização: 22/12/2023
Sit. SIPAF: - PF Optante NF: - Exportador: NAO Insc. Prazo Certo: NAO

4649406 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES
4637107 COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4641902 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4645102 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4649409 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

Nome: VINICIUS PEREIRA DE SOUZA Tipo Pessoa: FISICA CNPJ/CPF: 22782956833 CRC: 012973

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa	CNPJ/CPF:	Cargo:	Perc.
SÓCIO	ELOHIM ALENCAR SANTOS	FISICA	05129348354	SÓCIO	70%
ADMINISTRADOR	ELOHIM ALENCAR SANTOS	FISICA	05129348354	ADMINISTRADOR	%
SÓCIO	ATENA ALENCAR SANTOS	FISICA	06317636354	SÓCIO	30%
ADMINISTRADOR	ATENA ALENCAR SANTOS	FISICA	06317636354	ADMINISTRADOR	%

****Orientação : Se Comércio varejista é obrigada emissão da Nota Fiscal ao Consumidor Eletrônica (NFC-e)



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

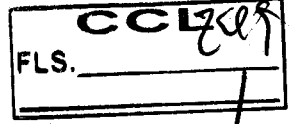
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6841317

CÓDIGO DE CONTROLE: 0262706/25-09

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA
53.293.473/0001-90	2627062509	DISTRIBUIDORA LIDER LTDA		22/12/2023
LOCALIZAÇÃO				
RUA ASSIS VELOSO, 3831				
BAIRRO MORADA DO SOL				
TERESINA/PI - CEP: 64055-360				
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO				
463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL				
453070100 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES				
453070200 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR				
453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES				
453070400 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES				

Emitido em: 09/04/2025 09:55:55

Código autenticidade: 184618C55A391F0A
Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6841317

CÓDIGO DE CONTROLE: 0262706/25-09

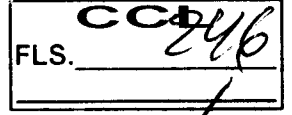
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

453070500	- COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
453070600	- REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
461680000	- REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGENS
461760000	- REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO
463200100	- COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
463200200	- COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS
463200300	- COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
463380100	- COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
463540100	- COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
463540200	- COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE
463540300	- COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
463549900	- COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Emitido em: 09/04/2025 09:55:55

Código autenticidade: 184618C55A391F0A

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6841317

CÓDIGO DE CONTROLE: 0262706/25-09

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

463710100	- COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL
463710200	- COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR
463710300	- COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS
463710400	- COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
463710500	- COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS
463710600	- COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES
463710700	- COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
463719900	- COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
463970200	- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
464190100	- COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
464190200	- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
464190300	- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Emitido em: 09/04/2025 09:55:55

Código autenticidade: 184618C55A391F0A
N° Via: 1

FLS. 247



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6841317

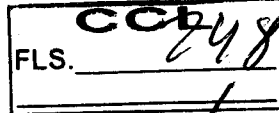
CÓDIGO DE CONTROLE: 0262706/25-09

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464270100	- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
464270200	- COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
464350100	- COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
464350200	- COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
464510100	- COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
464510200	- COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
464510300	- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
464600100	- COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
464600200	- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
464780100	- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
464940100	- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Emitido em: 09/04/2025 09:55:55

Código autenticidade: 184618C55A391F0A
Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6841317

CÓDIGO DE CONTROLE: 0262706/25-09

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464940300	- COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
464940400	- COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
464940500	- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS
464940600	- COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES
464940700	- COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
464940800	- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
464940900	- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
464949900	- COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
465160100	- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
465160200	- COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
465240000	- COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
466480000	- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS

Emitido em: 09/04/2025 09:55:55

Código autenticidade: 184618C55A391F0A

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6841317

CÓDIGO DE CONTROLE: 0262706/25-09

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

46999900	- COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
46737000	- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
46745000	- COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO
46796900	- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
46869020	- COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
46893020	- COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TEXTIS BENEFICIADOS *
46915000	- COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
46931000	- COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
47121000	- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
47814000	- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 09/04/2025 09:55:55

Código autenticidade: 184618C55A391F0A
Nº Via: 1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA LIDER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.293.473/0001-90
Certidão n°: 53226/2025
Expedição: 02/01/2025, às 22:52:14
Validade: 01/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

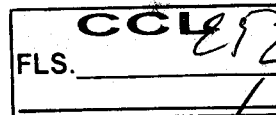
Certifica-se que DISTRIBUIDORA LIDER LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 53.293.473/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500001029171427

CPF/CNPJ: 53.293.473/0001-90

Nome/Razão Social: DISTRIBUIDORA LIDER LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/05/2025 09:32:35
VÁLIDA ATÉ 06/07/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 1F0BB638-EFCE-43DC-9F0E-F6B63CCD6BCD



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001039171322

CPF/CNPJ: 53.293.473/0001-90

Nome/Razão Social: DISTRIBUIDORA LIDER LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/05/2025 09:33:38
VÁLIDA ATÉ 06/07/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 1D739446-FE83-45F9-93B0-1C3A36713FCB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 266.868/25-80

CPF/CNPJ: 53.293.473/0001-90

Contribuinte: DISTRIBUIDORA LIDER LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 17:04:55 h, do dia 23/04/2025.

Validade: 22/07/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA,
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3833597

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA LIDER LTDA

CNPJ: 53293473000190, REPRESENTANTE LEGAL: Elohim Alencar Santos

ENDEREÇO: Rua Assis Veloso

BAIRRO: Morada do Sol, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 07 de Maio de 2025 às 10 h 42 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3833597. Código verificador: 95B42.BBB0F.F3E12.00184

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DISTRIBUIDORA LIDER LTDA
Período da Escrituração: 22/12/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 53.293.473/0001-90
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 22 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA LIDER LTDA
NIRE	22200740464
CNPJ	53.293.473/0001-90
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/12/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	647

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA LIDER LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	647
Data de início	22/12/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.F0.EA.45.BC.A3.2C.29.93.07.BA.10.7B.0B.FA.EF.70.F2.48.21-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DISTRIBUIDORA LIDER LTDA
Período da Escrituração: 22/12/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 53.293.473/0001-90
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 22 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Demonstração	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Bens em Operação		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
(-) *** Passivo ***		R\$ (0,00)	R\$ 20.000,00
(-) Passivo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 414,00
(-) Obrigações de Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 414,00
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 414,00
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 414,00
(-) Outros Impostos e Taxas a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 414,00
(-) Patrimônio Líquido		R\$ (0,00)	R\$ 19.586,00
(-) Capital Realizado		R\$ (0,00)	R\$ 20.000,00
(-) Capital Social		R\$ (0,00)	R\$ 20.000,00
(-) Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ (0,00)	R\$ 20.000,00
(-) (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País		R\$ (0,00)	R\$ (30.000,00)
(-) ELOHIM ALENCAR SANTOS		R\$ (0,00)	R\$ 25.000,00
(-) ATENA ALENCAR SANTOS		R\$ (0,00)	R\$ 25.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (414,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (414,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (414,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (414,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.F0.EA.45.BC.A3.2C.29.93.07.BA.10.7B.0B.FA.EF.70.F2.48.21-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Speed

Contabil

LIVRO DIÁRIO

Entidade:

DISTRIBUIDORA LIDER LTDA

Período da Escrituração:

22/12/2023 a 31/12/2023

Período Selecionado:

22 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CNPJ:

53.293.473/0001-90

Número de Ordem do Livro:

1

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/12/2023	2010103030020	Outros Impostos e Taxas a Recolher	001	Vlr. Ref. Taxa de Abertura CNPJ	202312225	R\$ 414,00	C
22/12/2023	3010107030011	Impostos e Taxas Diversas	001	Vlr. Ref. Taxa de Abertura CNPJ	202312225	R\$ 414,00	D
22/12/2023	2070101010003	ELOHIM ALENCAR SANTOS	001	.	202312226	R\$ 25.000,00	C
22/12/2023	2070101010004	ATENA ALENCAR SANTOS	001	.	202312226	R\$ 25.000,00	C
22/12/2023	2070101010002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	001	.	202312226	R\$ 30.000,00	D
22/12/2023	1070401010005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	001	.	202312226	R\$ 20.000,00	D
31/12/2023	3010107030011	Impostos e Taxas Diversas	001	Vlr. Encerramento do Exercício 2023	202312311	R\$ 414,00	C
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	Vlr. Encerramento do Exercício 2023	202312311	R\$ 414,00	C
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	Vlr. Encerramento do Exercício 2023	202312311	R\$ 414,00	D
31/12/2023	2070701020001	(-) Prejuízos Acumulados	001	2023	202312311	R\$ 414,00	D

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DISTRIBUIDORA LIDER LTDA
 Período da Escrituração: 22/12/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 53.293.473/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 22 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (414,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (414,00)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (414,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.F0.EA.45.BC.A3.2C.29.93.07.BA.10.7B.0B.FA.EF.70.F2.48.21-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 22200740464	CNPJ 53.293.473/0001-90	
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA LIDER LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 22/12/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 41.F0.EA.45.BC.A3.2C.29.93.07.BA.10.7B.0B.FA.EF.70.F2.48.21	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	53293473000190	DISTRIBUIDORA LIDER LTDA:53293473000190	707181697499699699 4	17/12/2024 a 17/12/2025	Sim
Contador	22782956833	VINICIUS PEREIRA DE SOUZA:22782956833	908323710250076447 8	09/05/2024 a 09/05/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

41.F0.EA.45.BC.A3.2C.29.93.07.BA.10.
7B.0B.FA.EF.70.F2.48.21-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/05/2025 às 16:43:00

A0.4D.3A.35.49.9D.E4.5E
C9.22.77.DE.2A.C6.CC.54

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DISTRIBUIDORA LIDER LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	53.293.473/0001-90
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA LIDER LTDA
NIRE	22200740464
CNPJ	53.293.473/0001-90
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/12/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1178

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA LIDER LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1178
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.B7.07.FE.A4.B5.70.E3.39.C2.3E.39.43.79.7C.A4.9E.76.AE.C3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS.

CCL 262



Entidade: DISTRIBUIDORA LIDER LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.293.473/0001-90

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 20.000,00	R\$ 28.290,16
Ativo Circulante		R\$ 0,00	R\$ 8.290,16
Disponibilidades		R\$ 0,00	R\$ 8.290,16
Numerários em Espécie		R\$ 0,00	R\$ 8.290,16
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 8.290,16
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 8.290,16
Ativo não Circulante		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Imobilizado		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Bens em Operação		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
*** Passivo ***		R\$ 20.000,00	R\$ 28.290,16
Passivo Circulante		R\$ 414,00	R\$ 576,79
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 414,00	R\$ 576,79
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 414,00	R\$ 576,79
Obrigações Fiscais		R\$ 414,00	R\$ 576,79
(-) Simples a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 162,79
Outros Impostos e Taxas a Recolher		R\$ 414,00	R\$ 414,00
Patrimônio Líquido		R\$ 19.586,00	R\$ 27.713,37
Capital Realizado		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Capital Social		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
(-) (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País		R\$ (30.000,00)	R\$ (30.000,00)
ELOHIM ALENCAR SANTOS		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
ATENA ALENCAR SANTOS		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (414,00)	R\$ 7.713,37
(-) Outras Contas		R\$ (414,00)	R\$ 7.713,37
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 8.127,37
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ (0,00)	R\$ 8.127,37
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (414,00)	R\$ (414,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (414,00)	R\$ (414,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.B7.07.FE.A4.B5.70.E3.39.C2.3E.39.43.79.7C.A4.9E.76.AE.C3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DISTRIBUIDORA LIDER LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.293.473/0001-90

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 08/2024	202408311	R\$ 2.000,00	C
31/08/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 08/2024	202408311	R\$ 2.000,00	D
31/08/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 08/2024	202408312	R\$ 80,00	C
31/08/2024	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 08/2024	202408312	R\$ 80,00	D
19/09/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SIMPLES 08/2024	202409191	R\$ 80,00	C
19/09/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	PG. REF. SIMPLES 08/2024	202409191	R\$ 80,00	D
30/09/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS 09/2024	202409301	R\$ 2.396,00	C
30/09/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS 09/2024	202409301	R\$ 2.396,00	D
30/09/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 09/2024	202409302	R\$ 95,84	C
30/09/2024	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 09/2024	202409302	R\$ 95,84	D
18/10/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SIMPLES 09/2024	202410181	R\$ 95,84	C
18/10/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	PG. REF. SIMPLES 09/2024	202410181	R\$ 95,84	D
31/12/2024	3010101010005	Receita da Révenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS 12/2024	202412311	R\$ 4.070,00	C
31/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS 12/2024	202412311	R\$ 4.070,00	D
31/12/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 12/2024	202412312	R\$ 162,79	C
31/12/2024	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 12/2024	202412312	R\$ 162,79	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	Vlr. Encerramento do Exercício 2024	202412313	R\$ 8.466,00	C
31/12/2024	3010101030007	Simples	001	Vlr. Encerramento do Exercício 2024	202412313	R\$ 338,63	C
31/12/2024	2070701010001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	001	2024	202412313	R\$ 8.127,37	C
31/12/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	Vlr. Encerramento do Exercício 2024	202412313	R\$ 8.466,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	Vlr. Encerramento do Exercício 2024	202412313	R\$ 338,63	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	Vlr. Encerramento do Exercício 2024	202412313	R\$ 8.127,37	D

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DISTRIBUIDORA LIDER LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.293.473/0001-90

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 8.466,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 8.466,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 8.466,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (338,63)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (338,63)
(-) Simples		R\$ (0,00)	R\$ (338,63)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (414,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (414,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Líquido do Exercício		R\$ (414,00)	R\$ 8.127,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.B7.07.FE.A4.B5.70.E3.39.C2.3E.39.43.79.7C.A4.9E.76.AE.C3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: DISTRIBUIDORA LIDER LTDA - CNPJ: 53.293.473/0001-90

Mês/Ano: 12/2024

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 8.290,16 / 576,79	c101/c201	14,37
LG	Liquidez Geral (8.290,16 + 28.290,16)/(576,79 + 0,00)	(c101+C1)/(c201+c203)	63,42
SG	Solvência Geral 28.290,16 /(576,79 + 0,00)	c1/(c201+c203)	49,05

gov.br Documento assinado digitalmente
 ELOHIM ALENCAR SANTOS
 Data: 03/06/2025 11:44:11-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELOHIM ALENCAR SANTOS
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 051.293.483-54

gov.br Documento assinado digitalmente
 ATENA ALENCAR SANTOS
 Data: 03/06/2025 11:52:54-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATENA ALENCAR SANTOS
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 063.176.363-54

Teresina-PI, 3 de Junho de 2025

VINICIUS PEREIRA DE SOUZA
 CONTADOR
 CRC/PI: 129301

Assinado de forma digital por
 VINICIUS PEREIRA DE
 SOUZA:22782956833
 Data: 2025.06.03 11:55:02
 -03'00'

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 22200740464	CNPJ 53.293.473/0001-90	
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA LIDER LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D5.B7.07.FE.A4.B5.70.E3.39.C2.3E.39.43.79.7C.A4.9E.76.AE.C3	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	53293473000190	DISTRIBUIDORA LIDER LTDA:53293473000190	707181697499699699 4	17/12/2024 a 17/12/2025	Sim
Contador	22782956833	VINICIUS PEREIRA DE SOUZA:22782956833	800178027692444338 1	15/05/2025 a 15/05/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D5.B7.07.FE.A4.B5.70.E3.39.C2.3E.39.
43.79.7C.A4.9E.76.AE.C3-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2025 às 16:08:01

7F.BD.F2.D4.C3.36.55.9D
4D.C4.67.80.C9.2E.4D.8B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em Processos Licitatórios, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes que a Empresa DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, sediada na Rua Assis Veloso, 3831, Bairro Morada do Sol, Teresina / PI, inscrita no CNPJ 53.293.473/0001-90, e Inscrição Estadual Nº 197538584, nos fornece:

- ÁGUA 20L
- ÁGUA 500ML
- ÁGUA COPO CX C/48

A empresa vem cumprindo sempre com o fornecimento quanto às especificações exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços), e prazo de entrega, não havendo nada até a presente data, nenhum fato que a desabone em sua conduta.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Teresina -PI, 01 de dezembro de 2024.

PATRYNE RHAVANNE
DA SILVA
QUEIROZ:02145469346

Assinado de forma digital por
PATRYNE RHAVANNE DA SILVA
QUEIROZ:02145469346
Dados: 2024.12.01 14:55:51 -03'00'

PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 31.317.338/0001-03 INSC. ESTADUAL 19.627.466-4

PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ

RG: 2208363 SSP PI CPF:021.454.693-46

Av. Henry Wall de Carvalho, 5059, Lourival Parente - Teresina-PI - Cep: 64.022-135
CNPJ: 31.317.338/0001-03 - Inscrição Estadual: 19.627.466-4
Fone (86) 3220-1752 - Email: pacsaudepi@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em Processos Licitatórios, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da nova Lei de Licitações 14.133/21 e demais legislações pertinentes que a Empresa **Distribuidora Lider LTDA**, sediada na Rua Assis Veloso, 3831, Morada do sol, 64055-360 - Teresina/PI, inscrita no CNPJ **53.293.473/0001-90** e Inscrição Estadual Nº **19.753.858-4**, nos forneceu produtos de limpeza, higiene pessoal, material de escritório e produtos alimentícios não perecíveis, tendo sempre cumprido o fornecimento quanto às especificações exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços) e prazo de entrega, não havendo nada até a presente data, nenhum fato que a desabone em sua conduta.

Teresina, 25 de setembro de 2024.

DENTHE CLINICA
ODONTOLOGICA

LTDA:29243498000103

Assinado de forma digital por
DENTHE CLINICA ODONTOLOGICA
LTDA:29243498000103
Dados: 2024.09.25 11:50:13 -03'00'

DENTHE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
29.243.498/0001-03

UNIDADE SUL
Av. Henry Wall de Carvalho Nº5059,
Lourival Parente
Contato: (086) 9 9852.0504

ANEXO QUANTITATIVO E PREÇOS

	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	Açúcar pct 1kg	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50	Maná
2	Café pct 200g	6	R\$ 9,90	R\$ 59,40	União
3	Leite em Pó pct 200g	4	R\$ 6,25	R\$ 25,00	Italac
4	Biscoito Cream Cracker	6	R\$ 4,50	R\$ 27,00	Fortaleza
5	Adoçante 100ml	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00	Zero-Cal
6	Água sanitária 1L	6	R\$ 2,99	R\$ 17,94	Dragão
7	Desinfetante 2L	3	R\$ 8,50	R\$ 25,50	Urca
8	Limpador Multiuso	4	R\$ 4,50	R\$ 18,00	Urca
9	Papel Toalha	6	R\$ 7,00	R\$ 42,00	Vip
10	Papel Higiênico frd	2	R\$ 7,00	R\$ 112,00	Vip
11	Guardanapo	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00	Vip
12	Pedra Sanitária	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00	Marilux
13	Bom Ar	3	R\$ 12,50	R\$ 37,50	Bom Air
14	Pano Multiuso	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00	Esfrebo
15	Pano de chão	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00	Condor
16	Vassoura	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00	Condor
17	Rodo 30cm	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	Condor
18	Rodo 60cm	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00	Condor
19	Saco de Lixo 30L	4	R\$ 8,50	R\$ 34,00	Flik
20	Saco de Lixo 100L	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00	Flik
21	Sabão em Pó 500g	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00	Marilux
22	Esponja Multiuso	3	R\$ 2,99	R\$ 8,97	Condor
23	Detergente Líquido	3	R\$ 3,25	R\$ 9,75	Ype
24	Mouse com Fio	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00	Logitech
25	Mousepad Simples	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00	Gotech
26	Grampeador	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00	Maped
27	Pasta Elástico	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	Dello
28	Marcador de Texto	12	R\$ 6,99	R\$ 83,88	Cis
29	Pilha AAA	4	R\$ 7,50	R\$ 30,00	MaxPrint
30	Estilete	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00	Gatte
31	Pincel p/ Quadro Branco	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	Compactor
32	Copo descartável 50ml	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00	Maratá
33	Copo Descartável 150 ml	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90	Maratá
34	Caneta Azul/Vermelho/Preto	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00	Cis
35	Resma Papel A4	10	R\$ 33,90	R\$ 339,00	Suzano
36	Clipe de Metal	4	R\$ 5,50	R\$ 22,00	ACC
37	Grampo de Metal	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00	BRW
38	Régua 30cm	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00	Dello

UNIDADE SUL
Av. Henry Wall de Carvalho N°5059,
Lourival Parente
Contato: (086) 9 9852.0504

**DENTHE
CLINICA
ODONTOLOGICA**
GICA
LTDA:292434980
498000103

Assinado de
forma digital por
DENTHE CLINICA
ODONTOLOGICA
LTDA:292434980
00103
Dados:
2024.09.25
11:50:31 -03'00'

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
1. NOME E SOBRENOME IGER FRANCISCO ALVES MOTTA		2. DATA DE NASCIMENTO 02/03/1918	
3. ENDEREÇO 2427414340		4. DATA DE EMISSÃO 07/02/2022	
5. DATA DE VALIDADE 07/02/2032		6. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
7. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		8. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
9. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		10. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
11. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		12. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
13. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		14. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
15. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		16. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
17. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		18. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
19. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		20. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
21. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		22. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
23. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		24. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
25. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		26. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
27. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		28. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
29. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		30. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
31. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		32. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
33. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		34. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
35. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		36. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
37. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		38. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
39. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		40. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
41. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		42. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
43. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		44. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
45. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		46. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
47. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		48. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
49. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		50. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
51. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		52. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
53. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		54. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
55. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		56. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
57. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		58. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
59. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		60. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
61. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		62. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
63. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		64. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
65. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		66. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
67. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		68. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
69. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		70. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
71. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		72. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
73. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		74. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
75. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		76. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
77. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		78. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
79. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		80. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
81. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		82. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
83. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		84. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
85. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		86. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
87. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		88. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	
89. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032		90. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/02/2032	

PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01												
02												
03												
04												
05												
06												
07												
08												
09												
10												
11												
12												

09/06/2003

11. OBSERVAÇÕES

A

LOCAL: _____

04138341405

MAR/20000070

MARANHÃO

[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

I F A MOTTA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido em 26/01/1999, nº do CPF 028.210.843-23, residente e domiciliado na cidade de Caxias - MA, na TRAVESSA Santa Rita, nº 138, Refinaria, CEP: 65600-390.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **I F A MOTTA**, e usará a expressão DISTRIBUIDORA ALVES MOTTA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA SANTA RITA, nº 198, LETRA A, REFINARIA, Caxias - MA, CEP: 65600390.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

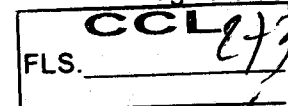
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 46.39-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.33-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS. 46.91-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. 46.47-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 46.49-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. 46.49-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.51-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.51-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.57-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. 47.81-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.82-2/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 47.82-2/01 COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 46.46-0/01 COMERCIO ATACADISTA COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.49-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.49-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RADIO, TV, APARELHO DE SOM) 46.73-7/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 46.34-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS 46.34-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 85.99-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.71-7/04 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 90.01-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 43.21-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 47.55-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA A DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TOALHAS, COPOS, PRATOS E ETC) 47.89-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

I F A MOTTA

DOMISSANITARIOS 47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL) 56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE 56.20-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

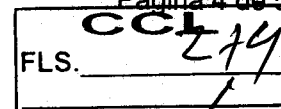
Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 46.39-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.33-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS. 46.91-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. 46.47-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 46.49-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.51-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.57-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. 47.81-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.82-2/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 47.82-2/01 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 46.46-0/01 COMERCIO ATACADISTA COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.49-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RADIO, TV, APARELHO DE SOM) 46.73-7/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.34-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.34-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 85.99-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.71-7/04 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA MATERIAL ELETRICO 47.44-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 90.01-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 43.21-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 47.55-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA A DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TOALHAS, COPOS, PRATOS E ETC) 47.89-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL) 56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE 56.20-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4686-9/02 -

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL****I F A MOTTA**

COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4723-7/00
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- CNAE Nº 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- CNAE Nº 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

I F A MOTTA

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

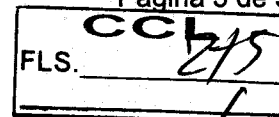
CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Caxias - MA, 06 de outubro de 2021

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I F A MOTTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES	
CPF/CNPJ	Nome
02821084323	IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 15:19 SOB N° 21102404680.
PROTOCOLO: 211246727 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107598483. CNPJ DA SEDE: 43875896000165.
NIRE: 21102404680. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.
I F A MOTTA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que I F A MOTTA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2500176256	
NIRE 21102404680 CNPJ 43.875.896/0001-65		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Travessa SANTA RITA, Nº 198, LETRA A, REFINARIA - Caxias/MA - CEP 65600-390			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240556186	26/04/2024	BALANCO
223	20230049907	03/02/2023	BALANCO
080	20211246727	14/10/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102404680	14/10/2021	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2025, às 11:03:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NCL3GCAD.



MAC2500176256

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I F A MOTTA			Protocolo: MAC2500176217
NIRE : 21102404680			
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102404680	CNPJ 43.875.896/0001-65	Arquivamento do Ato de Inscrição 14/10/2021	Início de Atividade 14/10/2021
Endereço Completo Travessa SANTA RITA, Nº 198, LETRA A, REFINARIA-Caxias/MA- CEP65600-390			
Objeto 46.39-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.33-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS. 46.91-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. 46.47-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 46.49-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.51-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.57-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. 47.81-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.82-2/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 47.82-2/01 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 46.46-0/01 COMERCIO ATACADISTA COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.49-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RADIO, TV, APARELHO DE SOM) 46.73-7/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.34-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.34-8/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 85.99-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.71-7/04 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA MATERIAL ELETRICO 47.44-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 90.01-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 43.21-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 47.55-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA A DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TOALHAS, COPOS, PRATOS E ETC) 47.89-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL) 56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE 56.20-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Último Arquivamento		Situação ATIVA	
Data 26/04/2024	Número 20240556186	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA			
Identidade: 0556368020157		CPF: 028.210.843-23	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2025, às 11:01:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JFA4NSM8.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.875.896/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2021
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL I F A MOTTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA ALVES MOTTA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO TV SANTA RITA	NÚMERO 198	COMPLEMENTO LETRA A
-----------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.600-390	BAIRRO/DISTRITO REFINARIA	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	------------------------------	---------------------	----------

ENDERECO ELETRONICO IGORFAMOTTA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9511-5199
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/05/2025 às 13:06:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.875.896/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2021
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL I F A MOTTA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (individual)

LOGRADOURO TV SANTA RITA	NÚMERO 198	COMPLEMENTO LETRA A
------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 65.600-390	BAIRRO/DISTRITO REFINARIA	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IGORFAMOTTA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8511-5199
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

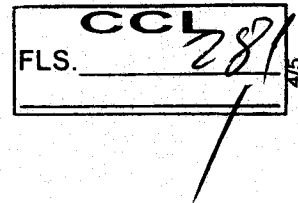
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/05/2025 às 13:06:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.875.896/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL I F A MOTTA		
---------------------------------	--	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-01 - Fornecedor de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
--	--	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
--	--	--

LOGRADOURO TV SANTA RITA	NÚMERO 198	COMPLEMENTO LETRA A
-----------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.600-390	BAIRRO/DISTRITO REFINARIA	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IGORFAMOTTA@GMAIL.COM			
--	--	--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
--	--	--	--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2021	
-----------------------------	--	--	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
------------------------------	--	--	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
----------------------------	--	------------------------------------	--



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 43.875.896/0001-65 Inscrição Estadual: 12.729310-8

Razão Social: I F A MOTTA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV SANTA RITA

Número: 198 Complemento: LETRA A

Bairro: REFINARIA

Município: CAXIAS UF: MA

CEP: 65600390 DDD: Telefone: 85115199

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 09/10/2024

OBRIGAÇÕES

01/12/2008 - (4634601-4634602), 01/09/2009 - (4691500-4639701),
NFe a partir 01/04/2010 - (4649408-4649402-4633801-4662100-4646001-4651602-
de (CNAE's): 4651601-4649499), 01/07/2010 - (4646002-4647801-4673700),
01/10/2010 - (4649404-4686902-4683400),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/05/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CCL 286
FLS.
USUÁRIO: 03821081923
DATA: 21/06/2023
HORA: 10:19

INSC. ESTADUAL: 12.729.310-8
RAZÃO SOCIAL: I F A MOTTA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 14/10/2021

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR
MOTIVOS FISCAIS: 42 DEFERIMENTO NOVA EMPRESA

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFICIO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 43.875.896/0001-65
RAZÃO SOCIAL: I F A MOTTA
NIRE: 21102404680
INÍCIO DE ATIVIDADES: 14/10/2021
AGÊNCIA REGIONAL: 03 - AGÊNCIA DE CAXIAS
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008
CORREIO ELETRÔNICO: igorfamotta@gmail.com

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: 100

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65600-390
ENDEREÇO: TRV SANTA RITA
COMPLEMENTO: LETRA A
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: CAXIAS
TELEFONE: (99)8511-5199
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 198
BAIRRO: REFINARIA
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: TRV SANTA RITA
COMPLEMENTO: LETRA A
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: CAXIAS
TELEFONE: (99)8511-5199
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 198
BAIRRO: REFINARIA
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
2	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
3	4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
5	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
6	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
7	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
8	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
9	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
10	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
11	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
12	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
13	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
14	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
15	4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO;
16	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
17	4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
18	4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
19	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
20	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
21	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
22	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
23	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
24	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
25	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
26	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
28	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
29	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
30	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
31	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
32	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
33	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
34	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
35	4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
36	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
37	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
38	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
39	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
40	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
41	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
42	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
43	5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
44	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
45	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
46	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2821084323	IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA	801 - EMPRESARIO
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	14/10/2021	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I F A MOTTA
CNPJ: 43.875.896/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:39:06 do dia 12/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2025.

Código de controle da certidão: **3D50.669F.0F24.C0BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.875.896/0001-65
Razão Social: I F A MOTTA
Endereço: SANTA RITA 198 LETRA A / REFINARIA / CAXIAS / MA / 65600-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

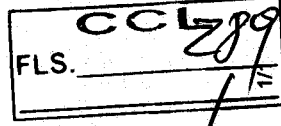
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2025 a 11/06/2025 ✓

Certificação Número: 2025051305135793853203

Informação obtida em 21/05/2025 13:10:55 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I F A MOTTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.875.896/0001-65

Certidão nº: 14933992/2025

Expedição: 13/03/2025, às 15:53:18

Validade: 09/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I F A MOTTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.875.896/0001-65, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 099532/25

Data da

19/05/2025 17:36:48

Inscrição Estadual: 127293108

CPF/CNPJ: 43875896000165

Razão Social: I F A MOTTA

Endereço: TRV SANTA RITA, 198 LETRA A CEP: 65600390 - REFINARIA

Telefone: (99)85115199

Município: CAXIAS

UF: MA

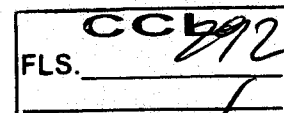
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 036272/25

Data da 23/04/2025 08:12:15

Inscrição Estadual: 127293108

CPF/CNPJ: 43875896000165

Razão Social: I F A MOTTA

Endereço: TRV SANTA RITA, 198 LETRA A CEP: 65600390 - REFINARIA

Telefone: (99)85115199

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001585582025

Data de expedição: 07/03/2025 16:05:26

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **I F A MOTTA** que possui o CNPJ **43.875.896/0001-65** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 43.875.896/0001-65

Razão Social: I F A MOTTA

Inscrição Municipal: 210290307622249

Endereço: TRAVESSA SANTA RITA

Numero: 198

Município: CAXIAS

Bairro: REFINARIA

Complemento: LETRA A

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
15/10/2021

Código de validação: 6D2B9728F0FD79AC838C65F4E8057EB8

Data de validade da certidão: 05/06/2025

Finalidade: LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

Ficha Cadastral

FLS.

CCL 296

23/05/2025 09:47:39

CNPJ: 43.875.896/0001-65
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: I F A MOTTA
NOME FANTASIA: DISTRIBUIDORA ALVES MOTTA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 210290307622249
NATUREZA JURÍDICA: EMPRESÁRIO
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2021-10-15 00:00:00.0

LOGRADOURO: SANTA RITA
CIDADE/UF: CAXIAS/MA
NÚMERO: 198
COMPLEMENTO: -
CEP: 65600390
BAIRRO: REFINARIA

TELEFONES:

99 8511-5199

99 85115199

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
463970100	Principal	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
463380100	-	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E
469150000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE
464780100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
464940200	-	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464600100	-	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
464940800	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
464949900	-	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E
432150000	-	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
859960400	-	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
432230200	-	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
900190600	-	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
464600200	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
475989900	-	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS
467370000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
476360200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
464940400	-	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

472370000	-	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
474400100	-	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
465160100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
468340000	-	COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E
465160200	-	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
478220100	-	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
562010300	-	CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS
476100100	-	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
475550200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
473260000	-	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
478140000	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
478220200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
478900500	-	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
475710000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
475630000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
475550300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
463460100	-	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
463460200	-	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
562010200	-	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
475120100	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
477170400	-	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
478909900	-	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
466210000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM,
468690200	-	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
474400300	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
562010100	-	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 21/05/2025

Nº da certidão: 12501820690

Data de validade: 21/07/2025

Código de Validação: 8506f27e95

NOME: I F A MOTTA

CNPJ: 43.875.896/0001-65

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

I F A MOTTA EPP
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

NIRE 21102404680

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Caixa	89.562,30	
Bancos	76.524,10	
Estoque	<u>67.100,30</u>	<u>233.186,70</u>

PERMANENTE

IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios	74.512,40	
Instalações	84.320,60	
Máq. e Equipamentos	198.622,79	
(-) depreciação	<u>-</u>	<u>357.455,79</u>

Total do Ativo

590.642,49

PASSIVO

CIRCULANTE

EXIGÍVEL

Obrigações Sociais	290,40	
Tributos Federais	8.063,40	
Tributos Municipais-ISS	-	
Tributos Estaduais	<u>1.091,97</u>	<u>9.445,77</u>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NÃO EXIGÍVEL

Capital Social	200.000,00	
Reservas de Capital	27.451,00	
Reservas de Lucros	24.513,00	
Lucro Líquido do exercício	<u>329.232,72</u>	<u>581.196,72</u>

Total do Passivo

590.642,49

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA

CPF: 028.210.843-23

Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 9059/O

I F A MOTTA EPP
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2023

NIRE 21102404680

Receita de Serviços	-
Receita de Vendas	1.033.524,32
Total da Receita	1.033.524,32
(-) Impostos Faturados ISS	-
(-) ICMS	10.273,23
Receita Operacional Líquida	1.023.251,09
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	361.733,51
Lucro Operacional Bruto	661.517,58

(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	-	
Ordenados	36.960,00	
Prev. Social - Obra/Func	4.065,60	
Telefone	5.264,05	
Obrig. Sociais - FGTS	2.956,80	
Honorários	7.800,00	
Engenheiro	-	
Despesas Financeiras	20.217,74	
Despesas com Veículos/Viagens	90.433,38	
Fretes	72.346,70	
Aluguel	-	
Energia Elétrica/Água	10.970,76	
Impostos Federais/ISS	75.860,69	
Alvará/IPTU/Disp. Certidão/ART	241,52	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	5.167,62	332.284,86
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		329.232,72
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		-
Lucro Líquido do Exercício		329.232,72

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA

CPF: 028.210.843-23

Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 9059/O

I F A MOTTA EPP
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2023

DÉBITO

NIRE 21102404680

Saldo Anterior

Compras/23

Janeiro	24.937,50
Fevereiro	29.583,05
Março	32.326,70
Abril	25.324,60
Maio	29.629,71
Junho	25.498,90
Julho	27.634,60
Agosto	36.968,75
Setembro	29.599,85
Outubro	28.438,55
Novembro	33.341,70
Dezembro	38.449,60

361.733,51

Lucros e Perdas

108.520,05

Total do Débito

470.253,57

CRÉDITO

Vendas/23

Janeiro	71.250,00
Fevereiro	84.523,00
Março	92.362,00
Abril	72.356,00
Maio	84.656,32
Junho	72.854,00
Julho	78.956,00
Agosto	105.625,00
Setembro	84.571,00
Outubro	81.253,00
Novembro	95.262,00
Dezembro	109.856,00

1.033.524,32

Inventário para 2024

-

Total do Crédito

1.033.524,32

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA

CPF: 028.210.843-23

Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 9059/O

I F A MOTTA EPP

CNPJ: 43.875.896/0001-65

TRAVESSA SANTA RITA, 198 LETRA A – REFINARIA

CEP: 65.600-390

CAXIAS – MARANHÃO

ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS	
a)	LC – Índice de Liquidez Corrente $\geq$ a 1,00
b)	LG - Índice de Liquidez Geral $\geq$ a 1,00
c)	SG - Solvência Geral $\geq$ a 1,00
d)	EG – Índice de Endividamento Geral $\leq$ a 0,50

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	$LC = (AC/PC)$	24,69
02	Liquidez Geral	$LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)$	24,69
03	Solvência Geral	$SG = (AT/PC)$	62,52
04	Endividamento Geral	$ET = (ET/AT)$	0,02

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2023

Mário César Medeiros dos Santos

CRC/MA – 9059/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade A empresa I F A MOTTA EPP, inscrita no CNPJ nº 43.875.896/0001-65, ela e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações A empresa dedica-se a atividade de 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação e está em plena atividade desde de 07/04/2021.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04 – Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05 – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2023

Mario César Medeiros dos Santos

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 009059/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I F A MOTTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES	
CPF/CNPJ	Nome
02821084323	IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2024 12:45 SOB N° 20240556186.
PROTOCOLO: 240556186 DE 26/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405945038. CNPJ DA SEDE: 43875896000165.
NIRE: 21102404680. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2024.
I F A MOTTA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO

Livro nº 02

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro **14** (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **14** que servirá como Livro Diário nº 02 da empresa: **I F A MOTTA**, estabelecida na Travessa Santa Rita nº 198 Letra A – Refinaria, Cep.: 65.600-390 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Comércio atacadista de gêneros alimentícios em geral, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.875.896/0001-65, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21102404680 em 14/10/2021. Período de escrituração de 01.01.2023 a 31.12.2023.

Caxias – MA, 01 de Janeiro de 2023.

Igor Francisco Alves Motta
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

		Caxias-MA, 31 de Janeiro de 2023					
		Operações realizadas neste mês.					
		Caixa					
a		Receita de Serviços					
			R\$		-		
	31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-		-
			X				
		Diversos					
a		Caixa					
			R\$		37.777,84		
		INSS A RECOLHER					
	06	Pg Contribuição ao INSS neste mês			290,40		
		ALUGUEL					
	06	Pago aluguel neste mês			-		
		FGTS A RECOLHER					
	06	pago FGTS neste mês			211,20		
		TELEFONE					
	06	pg conta de telefone-TELEMAR			362,90		
		MATERIAL DE EXPEDIENTE					
	06	Pg material de expediente detes mês			356,25		
		AGUA/ENERGIA ELETRICA					
	16	Pg conta de Água/luz			756,31		
		FORNECEDORES					
	16	Pg fornecedores Neste mês			24.937,50		
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
	16	pago Imposto Federal neste mês .			5.229,75		
		ISS - Imposto sobre Serviços					
	16	pago ISS neste mês			-		
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
	22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			241,52		
		HONORÁRIOS					
	31	Pg de honorários neste mês.			650,00		
		TRIBUTOS ESTADUAIS					
	31	pago icms neste mês			708,23		
		DESPESAS FINANCEIRAS					
	31	pg despesas financeiras neste mês			1.393,79		
		ORDENADOS					
	31	Pago ordenados neste mês			2.640,00		
		PRÓ-LABORE A PAGAR					
	31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-		37.777,84
			X				
		Caxias-MA, 28 de Fevereiro de 2023					
		Operações realizadas neste mês.					
		Caixa					
a		Receita de Serviços					
			R\$		-		
	28	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-		-
			X				
		Diversos					
a		Caixa					
			R\$		43.822,55		
		INSS A RECOLHER					
	06	Pg Contribuição ao INSS neste mês			290,40		
		ALUGUEL					
	06	Pago aluguel neste mês			-		
		FGTS A RECOLHER					
	06	pago FGTS neste mês			211,20		
		TELEFONE					
	06	pg conta de telefone-TELEMAR			430,50		
		MATERIAL DE EXPEDIENTE					
	06	Pg material de expediente detes mês			422,62		

	AGUA/ENERGIA ELETRICA						
	15 Pg conta de Água/luz					897,20	
	FORNECEDORES						
	15 Pg fornecedores Neste mês					29.583,05	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
	15 pago Imposto Federal neste mês .					6.203,99	
	ISS - Imposto sobre Serviços						
	15 pago ISS neste mês					-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
	21 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.					-	
	HONORÁRIOS						
	28 Pg de honorários neste mês.					650,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS						
	28 pago icms neste mês					840,16	
	DESPESAS FINANCEIRAS						
	28 pg despesas financeiras neste mês					1.653,43	
	ORDENADOS						
	28 Pago ordenados neste mês					2.640,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR						
	28 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta					-	43.822,55
		X					
	Caxias-MA, 31 de Março de 2023						
	Operações realizadas neste mês.						
	Caixa						
a	Receita de Serviços						
		R\$				-	
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês					-	-
		X					
	Diversos						
a	Caixa						
		R\$				47.535,18	
	INSS A RECOLHER						
	06 Pg Contribuição ao INSS neste mês					290,40	
	ALUGUEL						
	06 Pago aluguel neste mês					-	
	FGTS A RECOLHER						
	06 pago FGTS neste mês					211,20	
	TELEFONE						
	06 pg conta de telefone-TELEMAR					470,43	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE						
	06 Pg material de expediente detes mês					461,81	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA						
	14 Pg conta de Água/luz					980,41	
	FORNECEDORES						
	14 Pg fornecedores Neste mês					32.326,70	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
	14 pago Imposto Federal neste mês .					6.779,37	
	ISS - Imposto sobre Serviços						
	14 pago ISS neste mês					-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
	23 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.					-	
	HONORÁRIOS						
	30 Pg de honorários neste mês.					650,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS						
	30 pago icms neste mês					918,08	
	DESPESAS FINANCEIRAS						
	30 pg despesas financeiras neste mês					1.806,78	
	ORDENADOS						
	30 Pago ordenados neste mês					2.640,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR						

	30 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta		-	
	----- X -----			
	Caxias-MA, 30 de Abril de 2023			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
	R\$ -----			
	30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		-	-
	----- X -----			
	Diversos			
a	Caixa			
	R\$ -----			
	INSS A RECOLHER			
	06 Pg Contribuição ao INSS neste mês		290,40	
	ALUGUEL			
	06 Pago aluguel neste mês		-	
	FGTS A RECOLHER			
	06 pago FGTS neste mês		211,20	
	TELEFONE			
	06 pg conta de telefone-TELEMAR		368,53	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	06 Pg material de expediente detes mês		361,78	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA			
	14 Pg conta de Água/luz		768,05	
	FORNECEDORES			
	14 Pg fornecedores Neste mês		25.324,60	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
	14 pago Imposto Federal neste mês .		5.310,93	
	ISS - Imposto sobre Serviços			
	14 pago ISS neste mês		-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
	24 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
	HONORÁRIOS			
	28 Pg de honorários neste mês.		650,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
	28 pago icms neste mês		719,22	
	DESPESAS FINANCEIRAS			
	28 pg despesas financeiras neste mês		1.415,42	
	ORDENADOS			
	28 Pago ordenados neste mês		2.640,00	
	PRO-LABORE A PAGAR			
	28 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta		-	38.060,14
	----- X -----			
	Caxias-MA, 31 de Maio de 2023			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
	R\$ -----			
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		-	-
	----- X -----			
	Diversos			
a	Caixa			
	R\$ -----			
	INSS A RECOLHER			
	04 Pg Contribuição ao INSS neste mês		290,40	
	ALUGUEL			
	04 Pago aluguel neste mês		-	
	FGTS A RECOLHER			
	04 pago FGTS neste mês		211,20	
	TELEFONE			

	04	pg conta de telefone-TELEMAR			431,18	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	04	Pg material de expediente detes mês			423,28	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	13	Pg conta de Água/luz			898,62	
		FORNECEDORES				
	13	Pg fornecedores Neste mês			29.629,71	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	13	pago Imposto Federal neste mês .			6.213,77	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
	13	pago ISS neste mês			-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS				
	31	Pg de honorários neste mês.			650,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
	31	pago icms neste mês			841,48	
		DESPESAS FINANCEIRAS				
	31	pg despesas financeiras neste mês			1.656,04	
		ORDENADOS				
	31	Pago ordenados neste mês			2.640,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR				
	31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	43.885,69
		----- X -----				
		Caxias-MA, 30 de Junho de 2023				
		Operações realizadas neste mês.				
		Caixa				
a		Receita de Serviços				
		R\$ -----				
	30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
		----- X -----				
		Diversos				
a		Caixa				
		R\$ -----			38.295,99	
		INSS A RECOLHER				
	06	Pg Contribuição ao INSS neste mês			290,40	
		ALUGUEL				
	06	Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER				
	06	pago FGTS neste mês			211,20	
		TELEFONE				
	06	pg conta de telefone-TELEMAR			371,07	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	06	Pg material de expediente detes mês			364,27	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	15	Pg conta de Água/luz			773,34	
		FORNECEDORES				
	15	pago fornecedores neste mês			25.498,90	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	15	pago Imposto Federal neste mês .			5.347,48	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
	15	pago ISS neste mês			-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	21	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS				
	30	Pg de honorários neste mês.			650,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
	30	pago icms neste mês			724,17	
		DESPESAS FINANCEIRAS				
	30	pg despesas financeiras neste mês			1.425,17	
		ORDENADOS				

	30	Pago ordenados neste mês			2.640,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	38.295,99
		-----	X	-----		
		Caxias-MA, 31 de Julho de 2021				
		Operações realizadas neste mês.				
		Caixa				
a		Receita de Serviços				
			R\$	-		
	31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
		-----	X	-----		
		Diversos				
a		Caixa				
			R\$	41.185,96		
		INSS A RECOLHER				
	06	Pg Contribuição ao INSS neste mês			290,40	
		ALUGUEL				
	06	Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER				
	06	pago FGTS neste mês			211,20	
		TELEFONE				
	06	pg conta de telefone-TELEMAR			402,15	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	06	Pg material de expediente detes mês			394,78	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	14	Pg conta de Água/luz			838,11	
		FORNECEDORES				
	14	Pg fornecedores Neste mês			27.634,60	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	14	pago Imposto Federal neste mês .			5.795,37	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
	14	pago ISS neste mês			-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	21	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS				
	31	Pg de honorários neste mês.			650,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
	31	pago icms neste mês			784,82	
		DESPESAS FINANCEIRAS				
	31	pg despesas financeiras neste mês			1.544,53	
		ORDENADOS				
	31	Pago ordenados neste mês			2.640,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR				
	31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	41.185,96
		-----	X	-----		
		Caxias-MA, 31 de Agosto de 2023				
		Operações realizadas neste mês.				
		Caixa				
a		Receita de Serviços				
			R\$	-		
	31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
		-----	X	-----		
		Diversos				
a		Caixa				
			R\$	53.816,67		
		INSS A RECOLHER				
	07	Pg Contribuição ao INSS neste mês			290,40	
		ALUGUEL				
	07	Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER				

	07	pago FGTS neste mês			211,20	
		TELEFONE				
	07	pg conta de telefone-TELEMAR			537,98	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	07	Pg material de expediente detes mês			528,13	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	17	Pg conta de Água/luz			1.121,20	
		FORNECEDORES				
	17	Pg fornecedores Neste mês			36.968,75	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	17	pago Imposto Federal neste mês .			7.752,88	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
	17	pago ISS neste mês			-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	24	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS				
	31	Pg de honorários neste mês.			650,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
	31	pago icms neste mês			1.049,91	
		DESPESAS FINANCEIRAS				
	31	pg despesas financeiras neste mês			2.066,23	
		ORDENADOS				
	31	Pago ordenados neste mês			2.640,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR				
	31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	53.816,67
		----- X -----				
		Caxias-MA, 30 de Setembro de 2023				
		Operações realizadas neste mês.				
		Caixa				
a		Receita de Serviços				
		R\$ -----				
	30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
		----- X -----				
		Diversos				
a		Caixa				
		R\$ ----- 43.845,28				
		INSS A RECOLHER				
	04	Pg Contribuição ao INSS neste mês			290,40	
		ALUGUEL				
	04	Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER				
	04	pago FGTS neste mês			211,20	
		TELEFONE				
	04	pg conta de telefone-TELEMAR			430,75	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	04	Pg material de expediente detes mês			422,86	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	18	Pg conta de Água/luz			897,71	
		FORNECEDORES				
	18	pago fornecedores neste mês			29.599,85	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	18	pago Imposto Federal neste mês .			6.207,51	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
	18	pago ISS neste mês			-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	25	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS				
	30	Pg de honorários neste mês.			650,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
	30	pago icms neste mês			840,64	
		DESPESAS FINANCEIRAS				

	30	pg despesas financeiras neste mês			1.654,37	
		ORDENADOS				
	30	Pago ordenados neste mês			2.640,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	43.845,28
		----- X -----				
		Caxias-MA, 31 de Outubro de 2023				
		Operações realizadas neste mês.				
		Caixa				
a		Receita de Serviços				
		R\$				
	31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
		----- X -----				
		Diversos				
a		Caixa				
		R\$			42.273,84	
		INSS A RECOLHER				
	05	Pg Contribuição ao INSS neste mês			290,40	
		ALUGUEL				
	05	Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER				
	05	pago FGTS neste mês			211,20	
		TELEFONE				
	05	pg conta de telefone-TELEMAR			413,85	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	05	Pg material de expediente detes mês			406,27	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	13	Pg conta de Água/luz			862,49	
		FORNECEDORES				
	13	Pg fornecedores Neste mês			28.438,55	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	13	pago Imposto Federal neste mês .			5.963,97	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
	13	pago ISS neste mês			-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS				
	31	Pg de honorários neste mês.			650,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
	31	pago icms neste mês			807,65	
		DESPESAS FINANCEIRAS				
	31	pg despesas financeiras neste mês			1.589,47	
		ORDENADOS				
	31	Pago ordenados neste mês			2.640,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR				
	31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	42.273,84
		----- X -----				
		Caxias-MA, 30 de Novembro de 2023				
		Operações realizadas neste mês.				
		Caixa				
a		Receita de Serviços				
		R\$				
	30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
		----- X -----				
		Diversos				
a		Caixa				
		R\$			51.548,65	
		INSS A RECOLHER				
	06	Pg Contribuição ao INSS neste mês			290,40	
		ALUGUEL				

	06	Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER				
	06	pago FGTS neste mês			211,20	
		TELEFONE				
	06	pg conta de telefone-TELEMAR			485,20	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	06	Pg material de expediente detes mês			476,31	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	16	Pg conta de Água/luz			1.011,20	
		FORNECEDORES				
	16	pago fornecedores neste mês			33.341,70	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	16	pago Imposto Federal neste mês .			6.992,23	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
	16	pago ISS neste mês			-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS				
	30	Pg de honorários neste mês.			650,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
	30	pago icms neste mês			946,90	
		DESPESAS FINANCEIRAS				
	30	pg despesas financeiras neste mês			1.863,51	
		ORDENADOS				
	30	Pago ordenados neste mês			2.640,00	
		ORDENADOS/13º SALARIO 1ª PARCELA				
	30	Pago folha da 1ª parcela do 13º Salário			2.640,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	51.548,65
		----- X -----				
		Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023				
		Operações realizadas neste mês.				
		Caixa				
a		Receita de Serviços				
		R\$ -----				
	31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
		----- X -----				
		Diversos				
a		Caixa				
		R\$ -----			59.463,72	
		INSS A RECOLHER				
	18	Pg Contribuição ao INSS neste mês		290,40		
	18	Pg Contribuição ao INSS sobre o 13º Salário neste mês		580,80	871,20	
		ALUGUEL				
	06	Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER				
	06	pago FGTS neste mês			633,60	
		TELEFONE				
	06	pg conta de telefone-TELEMAR			559,53	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	06	Pg material de expediente detes mês			549,28	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	16	Pg conta de Água/luz			1.166,11	
		FORNECEDORES				
	16	pago fornecedores neste mês			38.449,60	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	16	pago Imposto Federal neste mês .			8.063,43	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
	16	pago ISS neste mês			-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				

	22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	Folha 10 /
		HONORÁRIOS				
	29	Pg de honorários neste mês.			650,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
	29	pago icms neste mês			1.091,97	
		DESPESAS FINANCEIRAS				
	29	pg despesas financeiras neste mês			2.149,00	
		ORDENADOS				
	29	Pago ordenados neste mês			2.640,00	
		ORDENADOS/13º SALARIO 2ª PARCELA				
	29	Pago folha da 2ª parcela do 13º Salário			2.640,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR				
	29	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	59.463,72
		----- X -----				

I F A MOTTA
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

NIRE 21102404680

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023
ATIVO

CIRCULANTE
DISPONÍVEL

Caixa	89.562,30	
Bancos	76.524,10	
Estoque	<u>67.100,30</u>	<u>233.186,70</u>

PERMANENTE
IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios	74.512,40	
Instalações	84.320,60	
Máq. e Equipamentos	198.622,79	
(-) depreciação	<u>-</u>	<u>357.455,79</u>

Total do Ativo

590.642,49

PASSIVO

CIRCULANTE
EXIGÍVEL

Obrigações Sociais	290,40	
Tributos Federais	8.063,40	
Tributos Municipais-ISS	-	
Tributos Estaduais	<u>1.091,97</u>	<u>9.445,77</u>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO
NÃO EXIGÍVEL

Capital Social	200.000,00	
Reservas de Capital	27.451,00	
Reservas de Lucros	24.513,00	
Lucro Líquido do exercício	<u>329.232,72</u>	<u>581.196,72</u>

Total do Passivo

590.642,49

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

I F A MOTTA
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2023

NIRE 21102404680

Receita de Serviços	-
Receita de Vendas	1.033.524,32
Total da Receita	1.033.524,32
(-) Impostos Faturados ISS	-
(-) ICMS	10.273,23
Receita Operacional Líquida	1.023.251,09
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	361.733,51
Lucro Operacional Bruto	661.517,58

(-) Despesas Operacionais:	
Pró-Labore	-
Ordenados	36.960,00
Prev. Social - Obra/Func	4.065,60
Telefone	5.264,05
Obrig. Sociais - FGTS	2.956,80
Honorários	7.800,00
Engenheiro	-
Despesas Financeiras	20.217,74
Despesas com Veículos/Viagens	90.433,38
Frete	72.346,70
Aluguel	-
Energia Elétrica/Água	10.970,76
Impostos Federais/ISS	75.860,69
Alvará/IPTU/Disp. Certidão/ART	241,52
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	5.167,62
	332.284,86
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda	329.232,72
(-) Prov. P/ Imposto de Renda	-
Lucro Líquido do Exercício	329.232,72

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

I F A MOTTA
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2023

	DÉBITO	NIRE 21102404680
Saldo Anterior		-
Compras/23		
Janeiro	24.937,50	
Fevereiro	29.583,05	
Março	32.326,70	
Abril	25.324,60	
Maio	29.629,71	
Junho	25.498,90	
Julho	27.634,60	
Agosto	36.968,75	
Setembro	29.599,85	
Outubro	28.438,55	
Novembro	33.341,70	
Dezembro	38.449,60	
	<u>361.733,51</u>	
Lucros e Perdas		108.520,05
Total do Débito		<u>470.253,57</u>
	CRÉDITO	
Vendas/23		
Janeiro	71.250,00	
Fevereiro	84.523,00	
Março	92.362,00	
Abril	72.356,00	
Maio	84.656,32	
Junho	72.854,00	
Julho	78.956,00	
Agosto	105.625,00	
Setembro	84.571,00	
Outubro	81.253,00	
Novembro	95.262,00	
Dezembro	109.856,00	
	<u>1.033.524,32</u>	
Inventário para 2024		-
Total do Crédito		<u>1.033.524,32</u>

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresário

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

LIVRO DIÁRIO

Livro nº 02

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro **14** (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **14** que serviu como Livro Diário nº 02 da empresa: **I F A MOTTA**, estabelecida na Travessa Santa Rita nº 198 Letra A – Refinaria, Cep.: 65.600-390 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Comércio atacadista de gêneros alimentícios em geral, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.875.896/0001-65, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21102404680 em 14/10/2021. Período de escrituração de 01.01.2023 a 31.12.2023.

Caxias – MA, 31 de Dezembro de 2023.

Igor Francisco Alves Motta
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

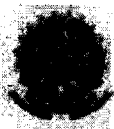
Certificamos que o ato da empresa I F A MOTTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02821084323	IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2024 12:49 SOB Nº 20240556380.
PROTOCOLO: 240556380 DE 25/04/2024. NIRE: 21102404680.
I F A MOTTA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CCP 319
FLS. 1

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12406027784 em 29/04/2024, protocolo 240556380. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	I F A MOTTA
Número de Registro:	21102404680
CNPJ:	43875896000165
Município:	Caxias

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Identificação do Responsável		
02821084323	IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA	
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS	MA9059

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2024 12:50 SOB Nº 20240556380.
PROTOCOLO: 240556380 DE 25/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406027784. NIRE: 21102404680.
I F A MOTTA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

I F A MOTTA
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024
NIRE 21102404680

CIRCULANTE		ATIVO	
DISPONÍVEL			
Caixa	89.502,10		
Bancos	76.052,10		
Estoque	<u>66.910,30</u>		<u>232.464,50</u>
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
Móveis e Utensílios	74.041,30		
Instalações	83.120,60		
Máq. e Equipamentos	196.653,09		
(-) depreciação	<u>-</u>		<u>353.814,99</u>
Total do Ativo			<u>586.279,49</u>
		PASSIVO	
CIRCULANTE			
EXIGÍVEL			
Obrigações Sociais	310,64		
Tributos Federais	8.089,43		
Tributos Municipais-ISS	-		
Tributos Estaduais	<u>1.095,49</u>		<u>9.495,56</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
NÃO EXIGÍVEL			
Capital Social	200.000,00		
Reservas de Capital	28.150,00		
Reservas de Lucros	25.632,00		
Lucro Líquido do exercício	<u>323.001,93</u>		<u>576.783,93</u>
Total do Passivo			<u>586.279,49</u>

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresário

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 932.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

I F A MOTTA
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2024

NIRE 21102404680

Receita de Serviços	-	
Receita de Vendas	1.026.601,90	
Total da Receita	1.026.601,90	
(-) Impostos Faturados ISS	-	
(-) ICMS	10.204,42	
Receita Operacional Líquida	1.016.397,48	
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	359.310,67	
Lucro Operacional Bruto	657.086,81	
(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	-	
Ordenados	39.536,00	
Prev. Social - Obra/Func	4.348,96	
Telefone	5.228,79	
Obrig. Sociais - FGTS	3.162,88	
Honorários	8.400,00	
Engenheiro	-	
Despesas Financeiras	20.082,32	
Despesas com Veículos/Viagens	89.827,67	
Frete	71.862,13	
Aluguel	-	
Energia Elétrica/Água	10.897,28	
Impostos Federais/ISS	75.352,58	
Alvará/IPTU/Disp. Certidão/ART	253,26	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	5.133,01	
	334.084,88	
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda	323.001,93	
(-) Prov. P/ Imposto de Renda	-	
Lucro Líquido do Exercício	323.001,93	

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresário

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 932.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

I F A MOTTA
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2024

	DÉBITO	NIRE 21102404680
Saldo Anterior		-
Compras/24		
Janeiro	24.543,51	
Fevereiro	28.896,88	
Março	31.543,58	
Abril	24.939,18	
Maio	29.248,07	
Junho	24.998,79	
Julho	27.294,96	
Agosto	36.994,48	
Setembro	30.283,86	
Outubro	28.891,38	
Novembro	33.102,44	
Dezembro	38.573,57	
		<u>359.310,67</u>
Lucros e Perdas		<u>107.793,20</u>
Total do Débito		<u>467.103,86</u>

	CRÉDITO	
Vendas/24		
Janeiro	70.124,30	
Fevereiro	82.562,50	
Março	90.124,50	
Abril	71.254,80	
Maio	83.565,90	
Junho	71.425,10	
Julho	77.985,60	
Agosto	105.698,50	
Setembro	86.525,30	
Outubro	82.546,80	
Novembro	94.578,40	
Dezembro	110.210,20	
		<u>1.026.601,90</u>
Inventário para 2024		<u>-</u>
Total do Crédito		<u>1.026.601,90</u>

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresário

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 932.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

I F A MOTTA

CNPJ: 43.875.896/0001-65

TRAVESSA SANTA RITA, 198 LETRA A – REFINARIA

CEP: 65.600-390

CAXIAS – MARANHÃO

ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS	
a)	LC – Índice de Liquidez Corrente $\geq$ a 1,00
b)	LG - Índice de Liquidez Geral $\geq$ a 1,00
c)	SG - Solvência Geral $\geq$ a 1,00
d)	EG – Índice de Endividamento Geral $\leq$ a 0,50

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	$LC = (AC/PC)$	24,48
02	Liquidez Geral	$LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)$	24,48
03	Solvência Geral	$SG = (AT/PC)$	61,74
04	Endividamento Geral	$ET = (ET/AT)$	0,02

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2024

Mário César Medeiros dos Santos

CRC/MA – 9059/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade A empresa I F A MOTTA, inscrita no CNPJ nº 43.875.896/0001-65, ela e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações A empresa dedica-se a atividade de 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação e está em plena atividade desde de 07/04/2021.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04 – Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05 – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis

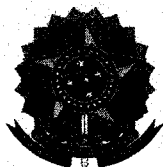
As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2024

Mario César Medeiros dos Santos

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 009059/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I F A MOTTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02821084323	IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2025 09:30 SOB N° 20250529521.
PROTOCOLO: 250529521 DE 29/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507087195. CNPJ DA SEDE: 43875896000165.
NIRE: 21102404680. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2025.
I F A MOTTA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO

Livro nº 03

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 14 (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do 01 ao 14 que servirá como Livro Diário nº 03 da empresa: **I F A MOTTA EPP**, estabelecida na Travessa Santa Rita nº 198 Letra A – Refinaria, Cep.: 65.600-390 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Comércio atacadista de gêneros alimentícios em geral, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.875.896/0001-65, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21102404680 em 14/10/2021. Período de escrituração de 01.01.2024 a 31.12.2024.

Caxias – MA, 01 de Janeiro de 2024.

Igor Francisco Alves Motta
CPF: 028.210.843-23
Empresário

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

Caxias-MA, 31 de Janeiro de 2024			
Operações realizadas neste mês.			
	Caixa		
a	Receita de Serviços		
		R\$	-
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		-
		X	
	Diversos		
a	Caixa		
		R\$	37.525,40
	INSS A RECOLHER		
	05 Pg Contribuição ao INSS neste mês		310,64
	ALUGUEL		
	05 Pago aluguel neste mês		-
	FGTS A RECOLHER		
	05 pago FGTS neste mês		225,92
	TELEFONE		
	05 pg conta de telefone-TELEMAR		357,16
	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
	05 Pg material de expediente detes mês		350,62
	AGUA/ENERGIA ELETRICA		
	16 Pg conta de Água/luz		744,36
	FORNECEDORES		
	16 Pg fornecedores Neste mês		24.543,51
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS		
	16 pago Imposto Federal neste mês .		5.147,12
	ISS - Imposto sobre Serviços		
	16 pago ISS neste mês		-
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND		
	22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		253,26
	HONORÁRIOS		
	31 Pg de honorários neste mês.		700,00
	TRIBUTOS ESTADUAIS		
	31 pago icms neste mês		697,04
	DESPESAS FINANCEIRAS		
	31 pg despesas financeiras neste mês		1.371,77
	ORDENADOS		
	31 Pago ordenados neste mês		2.824,00
	PRÓ-LABORE A PAGAR		
	31 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta		-
		X	37.525,40
Caxias-MA, 28 de Fevereiro de 2024			
Operações realizadas neste mês.			
	Caixa		
a	Receita de Serviços		
		R\$	-
	28 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		-
		X	
	Diversos		
a	Caixa		
		R\$	43.163,00
	INSS A RECOLHER		
	06 Pg Contribuição ao INSS neste mês		310,64
	ALUGUEL		
	06 Pago aluguel neste mês		-
	FGTS A RECOLHER		
	06 pago FGTS neste mês		225,92
	TELEFONE		
	06 pg conta de telefone-TELEMAR		420,52
	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
	06 Pg material de expediente detes mês		412,81

	AGUA/ENERGIA ELETRICA						
	15 Pg conta de Água/luz				876,39		
	FORNECEDORES						
	15 Pg fornecedores Neste mês				28.896,88		
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
	15 pago Imposto Federal neste mês .				6.060,09		
	ISS - Imposto sobre Serviços						
	15 pago ISS neste mês				-		
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
	21 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-		
	HONORÁRIOS						
	28 Pg de honorários neste mês.				700,00		
	TRIBUTOS ESTADUAIS						
	28 pago icms neste mês				820,67		
	DESPESAS FINANCEIRAS						
	28 pg despesas financeiras neste mês				1.615,08		
	ORDENADOS						
	28 Pago ordenados neste mês				2.824,00		
	PRÓ-LABORE A PAGAR						
	28 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta				-		43.163,00
		X					
	Caxias-MA, 31 de Março de 2024						
	Operações realizadas neste mês.						
	Caixa						
a	Receita de Serviços						
		R\$		-			
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				-		-
		X					
	Diversos						
a	Caixa						
		R\$		46.744,44			
	INSS A RECOLHER						
	06 Pg Contribuição ao INSS neste mês				310,64		
	ALUGUEL						
	06 Pago aluguel neste mês				-		
	FGTS A RECOLHER						
	06 pago FGTS neste mês				225,92		
	TELEFONE						
	06 pg conta de telefone-TELEMAR				459,03		
	MATERIAL DE EXPEDIENTE						
	06 Pg material de expediente detes mês				450,62		
	AGUA/ENERGIA ELETRICA						
	15 Pg conta de Água/luz				956,66		
	FORNECEDORES						
	15 Pg fornecedores Neste mês				31.543,58		
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
	15 pago Imposto Federal neste mês .				6.615,14		
	ISS - Imposto sobre Serviços						
	15 pago ISS neste mês				-		
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
	25 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-		
	HONORÁRIOS						
	29 Pg de honorários neste mês.				700,00		
	TRIBUTOS ESTADUAIS						
	29 pago icms neste mês				895,84		
	DESPESAS FINANCEIRAS						
	29 pg despesas financeiras neste mês				1.763,01		
	ORDENADOS						
	29 Pago ordenados neste mês				2.824,00		
	PRÓ-LABORE A PAGAR						

29 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta					
		X			
Caxias-MA, 30 de Abril de 2024					
Operações realizadas neste mês.					
Caixa					
a	Receita de Serviços				
		R\$	-		
30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				-	-
		X			
Diversos					
a	Caixa				
		R\$	37.807,56		
INSS A RECOLHER					
05 Pg Contribuição ao INSS neste mês				310,64	
ALUGUEL					
05 Pago aluguel neste mês				-	
FGTS A RECOLHER					
05 pago FGTS neste mês				225,92	
TELEFONE					
05 pg conta de telefone-TELEMAR				362,92	
MATERIAL DE EXPEDIENTE					
05 Pg material de expediente detes mês				356,27	
AGUA/ENERGIA ELETRICA					
15 Pg conta de Água/luz				756,36	
FORNECEDORES					
15 Pg fornecedores Neste mês				24.939,18	
IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
15 pago Imposto Federal neste mês .				5.230,10	
ISS - Imposto sobre Serviços					
15 pago ISS neste mês				-	
ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
24 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
HONORÁRIOS					
28 Pg de honorários neste mês.				700,00	
TRIBUTOS ESTADUAIS					
28 pago icms neste mês				708,27	
DESPESAS FINANCEIRAS					
28 pg despesas financeiras neste mês				1.393,88	
ORDENADOS					
28 Pago ordenados neste mês				2.824,00	
PRÓ-LABORE A PAGAR					
28 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta				-	37.807,56
		X			
Caxias-MA, 31 de Maio de 2026					
Operações realizadas neste mês.					
Caixa					
a	Receita de Serviços				
		R\$	-		
31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				-	-
		X			
Diversos					
a	Caixa				
		R\$	43.638,22		
INSS A RECOLHER					
06 Pg Contribuição ao INSS neste mês				310,64	
ALUGUEL					
06 Pago aluguel neste mês				-	
FGTS A RECOLHER					
06 pago FGTS neste mês				225,92	
TELEFONE					

	06	pg conta de telefone-TELEMAR			425,63	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	06	Pg material de expediente detes mês			417,83	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	13	Pg conta de Água/luz			887,04	
		FORNECEDORES				
	13	Pg fornecedores Neste mês			29.248,07	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	13	pago Imposto Federal neste mês .			6.133,74	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
	13	pago ISS neste mês			-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS				
	31	Pg de honorários neste mês.			700,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
	31	pago icms neste mês			830,65	
		DESPESAS FINANCEIRAS				
	31	pg despesas financeiras neste mês			1.634,71	
		ORDENADOS				
	31	Pago ordenados neste mês			2.824,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR				
	31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	43.638,22
		----- X -----				
		Caxias-MA, 30 de Junho de 2024				
		Operações realizadas neste mês.				
		Caixa				
a		Receita de Serviços				
		R\$ -----				
	30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
		----- X -----				
		Diversos				
a		Caixa				
		R\$ -----			37.888,21	
		INSS A RECOLHER				
	06	Pg Contribuição ao INSS neste mês			310,64	
		ALUGUEL				
	06	Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER				
	06	pago FGTS neste mês			225,92	
		TELEFONE				
	06	pg conta de telefone-TELEMAR			363,79	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	06	Pg material de expediente detes mês			357,13	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	14	Pg conta de Água/luz			758,17	
		FORNECEDORES				
	14	pago fornecedores neste mês			24.998,79	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	14	pago Imposto Federal neste mês .			5.242,60	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
	14	pago ISS neste mês			-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	21	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS				
	28	Pg de honorários neste mês.			700,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
	28	pago icms neste mês			709,97	
		DESPESAS FINANCEIRAS				
	28	pg despesas financeiras neste mês			1.397,21	
		ORDENADOS				

	28	Pago ordenados neste mês			2.824,00	
		PRO-LABORE A PAGAR				
	28	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	37.888,21
		-----	X	-----		
		Caxias-MA, 31 de Julho de 2024				
		Operações realizadas neste mês.				
		Caixa				
a		Receita de Serviços				
			R\$	-		
	31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
		-----	X	-----		
		Diversos				
a		Caixa				
			R\$	40.995,33		
		INSS A RECOLHER				
	05	Pg Contribuição ao INSS neste mês			310,64	
		ALUGUEL				
	05	Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER				
	05	pago FGTS neste mês			225,92	
		TELEFONE				
	05	pg conta de telefone-TELEMAR			397,20	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	05	Pg material de expediente detes mês			389,93	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	15	Pg conta de Água/luz			827,81	
		FORNECEDORES				
	15	Pg fornecedores Neste mês			27.294,96	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	15	pago Imposto Federal neste mês .			5.724,14	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
	15	pago ISS neste mês			-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS				
	31	Pg de honorários neste mês.			700,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
	31	pago icms neste mês			775,18	
		DESPESAS FINANCEIRAS				
	31	pg despesas financeiras neste mês			1.525,55	
		ORDENADOS				
	31	Pago ordenados neste mês			2.824,00	
		PRO-LABORE A PAGAR				
	31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	40.995,33
		-----	X	-----		
		Caxias-MA, 31 de Agosto de 2024				
		Operações realizadas neste mês.				
		Caixa				
a		Receita de Serviços				
			R\$	-		
	31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
		-----	X	-----		
		Diversos				
a		Caixa				
			R\$	54.120,44		
		INSS A RECOLHER				
	07	Pg Contribuição ao INSS neste mês			310,64	
		ALUGUEL				
	07	Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER				

	07	pago FGTS neste mês			225,92	
		TELEFONE				
	07	pg conta de telefone-TELEMAR			538,35	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	07	Pg material de expediente detes mês			528,49	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	17	Pg conta de Água/luz			1.121,98	
		FORNECEDORES				
	17	Pg fornecedores Neste mês			36.994,48	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	17	pago Imposto Federal neste mês .			7.758,27	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
	17	pago ISS neste mês			-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	24	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS				
	31	Pg de honorários neste mês.			700,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
	31	pago icms neste mês			1.050,64	
		DESPESAS FINANCEIRAS				
	31	pg despesas financeiras neste mês			2.067,67	
		ORDENADOS				
	31	Pago ordenados neste mês			2.824,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR				
	31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	54.120,44
		----- X -----				
		Caxias-MA, 30 de Setembro de 2024				
		Operações realizadas neste mês.				
		Caixa				
a		Receita de Serviços				
		R\$ -----				
	30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
		----- X -----				
		Diversos				
a		Caixa				
		R\$ ----- 45.039,82				
		INSS A RECOLHER				
	04	Pg Contribuição ao INSS neste mês			310,64	
		ALUGUEL				
	04	Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER				
	04	pago FGTS neste mês			225,92	
		TELEFONE				
	04	pg conta de telefone-TELEMAR			440,70	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	04	Pg material de expediente detes mês			432,63	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	18	Pg conta de Água/luz			918,46	
		FORNECEDORES				
	18	pago fornecedores neste mês			30.283,86	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	18	pago Imposto Federal neste mês .			6.350,96	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
	18	pago ISS neste mês			-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	25	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS				
	30	Pg de honorários neste mês.			700,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
	30	pago icms neste mês			860,06	
		DESPESAS FINANCEIRAS				

	30	pg despesas financeiras neste mês		1.692,60	
		ORDENADOS			
	30	Pago ordenados neste mês		2.824,00	
		PRO-LABORE A PAGAR			
	30	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta		-	45.039,82
		----- X -----			
		Caxias-MA, 31 de Outubro de 2024			
		Operações realizadas neste mês.			
		Caixa			
a		Receita de Serviços			
		R\$	-		
	31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		-	-
		----- X -----			
		Diversos			
a		Caixa			
		R\$	43.155,56		
		INSS A RECOLHER			
	07	Pg Contribuição ao INSS neste mês		310,64	
		ALUGUEL			
	07	Pago aluguel neste mês		-	
		FGTS A RECOLHER			
	07	pago FGTS neste mês		225,92	
		TELEFONE			
	07	pg conta de telefone-TELEMAR		420,44	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	07	Pg material de expediente detes mês		412,73	
		AGUA/ENERGIA ELÉTRICA			
	14	Pg conta de Água/luz		876,23	
		FORNECEDORES			
	14	Pg fornecedores Neste mês		28.891,38	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
	14	pago Imposto Federal neste mês .		6.058,94	
		ISS - Imposto sobre Serviços			
	14	pago ISS neste mês		-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
	23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
		HONORÁRIOS			
	31	Pg de honorários neste mês.		700,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS			
	31	pago icms neste mês		820,52	
		DESPESAS FINANCEIRAS			
	31	pg despesas financeiras neste mês		1.614,78	
		ORDENADOS			
	31	Pago ordenados neste mês		2.824,00	
		PRO-LABORE A PAGAR			
	31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta		-	43.155,56
		----- X -----			
		Caxias-MA, 30 de Novembro de 2024			
		Operações realizadas neste mês.			
		Caixa			
a		Receita de Serviços			
		R\$	-		
	30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		-	-
		----- X -----			
		Diversos			
a		Caixa			
		R\$	51.677,85		
		INSS A RECOLHER			
	06	Pg Contribuição ao INSS neste mês		310,64	
		ALUGUEL			

06	Pago aluguel neste mês								
	FGTS A RECOLHER								
06	pago FGTS neste mês							225,92	
	TELEFONE								
06	pg conta de telefone-TELEMAR							481,72	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE								
06	Pg material de expediente detes mês							472,89	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA								
15	Pg conta de Água/luz							1.003,94	
	FORNECEDORES								
15	pago fornecedores neste mês							33.102,44	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS								
15	pago Imposto Federal neste mês .							6.942,05	
	ISS - Imposto sobre Serviços								
15	pago ISS neste mês							-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND								
22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.							-	
	HONORÁRIOS								
29	Pg de honorários neste mês.							700,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS								
29	pago icms neste mês							940,11	
	DESPESAS FINANCEIRAS								
29	pg despesas financeiras neste mês							1.850,14	
	ORDENADOS								
29	Pago ordenados neste mês							2.824,00	
	ORDENADOS/13º SALARIO 1ª PARCELA								
29	Pago folha da 1ª parcela do 13º Salário							2.824,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR								
29	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta							-	51.677,85
			X						
	Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024								
	Operações realizadas neste mês.								
	Caixa								
a	Receita de Serviços								
			R\$						
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês							-	-
			X						
	Diversos								
a	Caixa								
			R\$					60.154,35	
	INSS A RECOLHER								
18	Pg Contribuição ao INSS neste mês					310,64			
18	Pg Contribuição ao INSS sobre o 13º Salário neste mês					621,28	931,92		
	ALUGUEL								
06	Pago aluguel neste mês								
	FGTS A RECOLHER								
06	pago FGTS neste mês							677,76	
	TELEFONE								
06	pg conta de telefone-TELEMAR							561,33	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE								
06	Pg material de expediente detes mês							551,05	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA								
16	Pg conta de Água/luz							1.169,87	
	FORNECEDORES								
16	pago fornecedores neste mês							38.573,57	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS								
16	pago Imposto Federal neste mês .							8.089,43	
	ISS - Imposto sobre Serviços								
16	pago ISS neste mês							-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND								